



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

**Izabella Rodrigues Forzani**

**REPRESENTAÇÃO PERFORMADA: Uma análise da performance das deputadas federais na  
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Brasília

**2025**

**Izabella Rodrigues Forzani**

**REPRESENTAÇÃO PERFORMADA: Uma análise da performance das deputadas federais na  
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para à obtenção do grau de Mestre no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/Cefor.

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Brum Bernardes

Área de Concentração: Poder Legislativo


Linha de Pesquisa: Política Institucional do Poder Legislativo

Brasília

**2025**

## Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo no sítio da Câmara dos Deputados e a reprodução total ou parcial, exclusivamente, para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura: 

Data: 06/03/2025

Forzani, Izabella Rodrigues.

Representação performada [manuscrito] : uma análise da performance das deputadas federais na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher / Izabella Rodrigues Forzani. -- 2024.

119 f. : il., gráfs.

Orientadora: Cristiane Brum Bernardes.

Impresso por computador.

Dissertação (mestrado profissional) -- Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2024.

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. 2. Mulher, atuação parlamentar, Brasil. 3. Mulher, atividade política, Brasil. 4. Processo legislativo, Brasil. 5. Representação política, Brasil. 6. Discurso parlamentar, Brasil. I. Título.

CDU 396.9(81)

Bibliotecária: Débora Machado de Toledo – CRB1: 1303



Izabella Rodrigues Forzani

**REPRESENTAÇÃO PERFORMADA:**  
**Uma análise da performance das deputadas federais na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Trabalho de conclusão de curso (modalidade **dissertação**) apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestre** no curso Mestrado Profissional em Poder Legislativo do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor) da Câmara dos Deputados, na área de concentração **Poder Legislativo**, linha de pesquisa **Política Institucional do Poder Legislativo**.

Trabalho **aprovado** pela seguinte Banca Examinadora, designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação:

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristiane Brum Bernardes**  
Presidente da Banca  
Câmara dos Deputados

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giovana Dal Bianco Perlin**  
Membro interno  
Câmara dos Deputados



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Raysa Sarmento de Sousa**  
Membro externo  
Universidade Federal do Pará

Brasília, DF, 13 de dezembro de 2024.

## **Agradecimentos**

Agradeço enormemente à minha orientadora, Cris Brum, pela paciência nesses anos de jornada e pelo carinho com que lidou com as dificuldades que tive no caminho. Ao meu companheiro Lucas que chegou no meio dessa caminhada, mas sem o qual eu jamais seria capaz de terminar essa tarefa. Ao Maru, Alvo, Madalena e Capitu que, mesmo sem saber, são a minha fortaleza diária. E à minha Maria que ainda não chegou, mas que foi e será daqui para sempre, minha maior motivação para seguir em frente.

## RESUMO

Este trabalho investiga como se deu a performance das deputadas federais na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher durante o ano de 2023. Para isso, no Capítulo 1, analisou-se a estrutura de comissões permanentes da Câmara e como se deu a criação da CMULHER. Avaliou-se ainda os espaços ocupados pelas mulheres nos espaços de poder da Casa, como na Presidência da Câmara, nas lideranças dos partidos, federações ou blocos partidários, nas presidências das comissões e até a ocupação de cadeiras nas comissões de maior prestígio. No Capítulo 2, avaliou-se quem são as deputadas federais analisadas e uma série de dados bibliográficos, como idade, etnia, conjugalidade, escolaridade, patrimônio, número de filhos, número de mandatos e primeiro cargo político conquistado. Ainda se levou em consideração, como se dá a atuação legislativa dessas parlamentares na CMULHER, os relatórios, os requerimentos e os projetos de lei propostos. No Capítulo 4, realizou-se uma análise lexical das postagens feitas nas mídias sociais, comparando a forma de atuação e conteúdo das parlamentares dos três espectros políticos apresentados: esquerda, centro e direita. Já o Capítulo 5 foi dedicado à análise lexical dos discursos das parlamentares na CMULHER durante o ano de 2023. Por fim, utilizando-se dessa base de dados, tentou-se estabelecer uma relação entre representação descritiva e representação substantiva.

**Palavras-Chave:** Poder Legislativo. Representação feminina. Performance. Câmara dos Deputados. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Mídias sociais. Discursos Parlamentares.

## ABSTRACT

This thesis investigates the performance of female federal deputies in the Commission for the Defense of Women's Rights during the year 2023. To this end, Chapter 1 analyzes the structure of the permanent committees of the Chamber and how the CMULHER was created. It also evaluates the spaces occupied by women in positions of power within the House, such as the Presidency of the Chamber, party leaderships, federations or party blocs, the presidencies of committees, and even the occupation of seats in the most prestigious committees. In Chapter 2, the federal deputies under analysis are evaluated alongside a series of bibliographic data, such as age, ethnicity, marital status, education, assets, number of children, number of terms served, and the first political position attained. Additionally, the legislative activities of these parliamentarians in CMULHER are considered, including reports, requests, and proposed bills. In Chapter 4, a lexical analysis of social media posts was conducted, comparing the actions and content of parliamentarians from the three political spectrums presented: left, center, and right. Chapter 5, on the other hand, was dedicated to the lexical analysis of the speeches of the female parliamentarians in the CMULHER during the year 2023. Finally, using this data, an attempt was made to establish a relationship between descriptive representation and substantive representation.

**Keywords:** Legislative Power. Female Representation. Performance. Chamber of Deputies. Commission for the Defense of Women's Rights. Social Media. Parliamentary Speeches.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução percentual da participação feminina na Câmara dos Deputados .....	39
Gráfico 2: Idade das Deputadas .....	53
Gráfico 3: Escolaridade das Deputadas .....	53
Gráfico 4: Número de filhos das Deputadas .....	54
Gráfico 5: Patrimônio declarado das deputadas .....	56
Gráfico 6: Projetos de Lei das deputadas .....	73
Gráfico 7: Divisão das classes lexicais .....	82
Gráfico 8: Dendograma das postagens das deputadas federais .....	83
Gráfico 9: AFC das postagens das deputadas federais .....	84
Gráfico 10: Indicação das parlamentares e do posicionamento na AFC .....	85
Gráfico 11: Similitude das palavras das postagens das deputadas federais.....	88
Gráfico 12: Nuvem de palavras das parlamentares de Esquerda.....	89
Gráfico 13: Nuvem de palavras das parlamentares de Direita.....	90
Gráfico 14: Nuvem de palavras das parlamentares de Centro.....	90
Gráfico 15: Divisão das classes lexicais .....	97
Gráfico 16: Dendograma dos discursos das deputadas federais .....	98
Gráfico 17: AFC dos discursos das deputadas federais.....	99
Gráfico 18: Indicação das parlamentares e do posicionamento na AFC .....	100
Gráfico 19: Similitude das palavras dos discursos das deputadas federais .....	102
Gráfico 20: Nuvem de palavras das parlamentares de Esquerda.....	103
Gráfico 21: Nuvem de palavras das parlamentares de Direita.....	104
Gráfico 22: Nuvem de palavras das parlamentares de Centro.....	104



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Composição da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.....	25
Tabela 2: Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados - 57ª Legislatura.....	26
Tabela 3: Efetiva participação das deputadas na CMULHER.....	49
Tabela 4: Número de Mandatos por Deputadas.....	58
Tabela 5: Número de relatórios distribuídos para as deputadas.....	62
Tabela 6: Número de relatórios apresentados pelas deputadas.....	63
Tabela 7: Número de relatórios efetivamente votado.....	65
Tabela 8: Número das postagens analisadas.....	78
Tabela 9: Número de postagens analisadas em cada rede social.....	80
Tabela 10: Número de discursos analisadas.....	95

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Comissões na Câmara dos Deputados.....	28
Quadro 2: Presidências das Comissões Permanentes em 2023.....	30
Quadro 3: Cor autodeclarada das parlamentares.....	50
Quadro 4: Informações biográficas das deputadas.....	51
Quadro 5: Informações obtidas pelo TSE.....	55
Quadro 6: Primeiros cargos eletivos das deputadas.....	57
Quadro 7: Posicionamentos políticos.....	60
Quadro 8: Requerimentos apresentados pelas deputadas.....	69
Quadro 9: Eventos realizados pela CMULHER a partir dos requerimentos das deputadas.....	70

## LISTA DE SIGLAS E/OU ABREVIATURAS

ALMG	Assembleia Legislativa de Minas Gerais
CAPADR	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
CASP	Comissão de Administração e Serviço Público
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CCOM	Comissão de Comunicação
CCTI	Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação
CCULT	Comissão de Cultura
CDC	Comissão de Defesa do Consumidor
CDE	Comissão de Desenvolvimento Econômico
CDHMIR	Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial
CDU	Comissão de Desenvolvimento Urbano
CE	Comissão de Educação
CESPO	Comissão do Esporte
CEW	<i>Parliamentary Committee for the Empowerment of Women</i>
CFFC	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
CFT	Comissão de Finanças e Tributação
CICS	Comissão de Indústria, Comércio e Serviços
CIDOSO	Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
CINDRE	Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional
CLP	Comissão de Legislação Participativa
CMADS	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CME	Comissão de Minas e Energia
CMO	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CMULHER	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
CPASF	Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família
CPD	Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
CPOVOS	Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais
CREDN	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
CSAUDE	Comissão de Saúde
CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
CTRAB	Comissão de Trabalho
CTUR	Comissão de Turismo
CVT	Comissão de Viação e Transportes
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
IBPAD	Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PL	Partido Liberal
PL	Projeto de Lei
PP	Partido Progressista

PRC	Projeto de Resolução
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileiro
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PV	Partido Verde
REP	Republicanos
REQ	Requerimento
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UIP	União Interparlamentar

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2 A COMISSÃO DAS MULHERES</b> .....	20
<b>2.1 A Criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher</b> .....	20
<b>2.2 O funcionamento das Comissões da Câmara dos Deputados: um enfoque nas mulheres</b> .....	24
<b>2.3 Mulheres e o poder</b> .....	27
<b>2.4 A divisão sexual do trabalho</b> .....	34
<b>2.5 A institucionalização da marginalidade: a CMULHER em foco</b> .....	38
<b>2.6 A CMULHER como plataforma da performance parlamentar</b> .....	44
<b>3. AS DEPUTADAS MULHERES</b> .....	47
<b>3.1 A escolha das deputadas</b> .....	48
<b>3.2 Quem são as deputadas analisadas?</b> .....	50
<b>3.3 A atuação legislativa das deputadas na Comissão das Mulheres</b> .....	61
3.3.1 Relatorias.....	61
3.3.2 Requerimentos.....	67
3.3.3 Votações.....	71
3.3.4 Projetos de lei.....	72
3.3.5 Considerações.....	74
<b>4. REPRESENTAÇÃO E REDES SOCIAIS</b> .....	77
<b>4.1. Os dados e o Iramuteq</b> .....	78
<b>4.2. Análise da performance</b> .....	81
<b>4.3. Considerações</b> .....	92
<b>5. REPRESENTAÇÃO E DISCURSOS</b> .....	94
<b>5.1. Os dados e o Iramuteq</b> .....	94
<b>5.2. Análise da performance</b> .....	96
<b>5.3. Considerações</b> .....	105
<b>6 CONCLUSÃO</b> .....	107
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	115

## 1 INTRODUÇÃO

O estudo sobre representação política, especialmente a representação feminina, é vasto e oferece diversas abordagens possíveis. Neste estudo, visamos entender como se deu a performance das deputadas federais na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em todo o ano de 2023.

Historicamente, nas democracias ocidentais, a esfera pública foi reservada aos homens, enquanto às mulheres coube predominantemente a esfera privada (Pateman, 2014; Hirata; Kergoat, 2007). A sociedade ocidental moldou suas estruturas políticas e normativas dentro do que Carole Pateman conceitua como uma cidadania restrita para as mulheres (Pateman, 2014). Por decorrência disso é que os direitos políticos femininos, consubstanciados aqui, sobretudo no direito do voto, foram sendo conquistados no ocidente a partir do final do século XIX e meados do século XX (Miller, 2020).

Essa trajetória de divisão entre esferas públicas e privadas para homens e mulheres ajuda, não de modo exaustivo, a explicar a disparidade na participação feminina em comparação com a masculina no parlamento brasileiro. De acordo com o ranking feito pela União Interparlamentar (UIP), o Brasil ocupa a 133ª posição entre 193 nações no ranking de representação feminina no parlamento<sup>1</sup>. Isso significa uma situação mais desigual do que em países como Etiópia (25ª), Iraque (72ª) e Arábia Saudita (118ª), países em que o voto feminino foi permitido muito depois do que no Brasil, por exemplo. Para exemplificar, a representação feminina no parlamento brasileiro é menor do que na Arábia Saudita, em que até 2018 as mulheres não podiam dirigir.

Dada essa disparidade na representação das mulheres, esse fenômeno tem sido objeto de inúmeros estudos acadêmicos brasileiros desde os anos 1990 (Araújo, 2005; Marques 2021). Araújo atribui esse fato à legitimidade do movimento feminista, à enorme discrepância entre as conquistas na esfera pessoal e na esfera pública, e à popularização de medidas públicas para corrigir essa desigualdade, como as cotas partidárias (Araújo, 2005).

A representação parlamentar feminina permanece desigual, refletindo uma realidade mais ampla em que os homens dominam praticamente todos os espaços de tomada de decisão. É neste contexto que se torna crucial questionar como essa maior presença numérica de mulheres nos espaços de decisão (representação descritiva) afeta ou promove a realização da representação

---

<sup>1</sup> O ranking da União Interparlamentar (no inglês, IPU Parline) é atualizado mensalmente. Esse dado é de junho de 2024. O ranking pode ser aqui acessado: [https://data.ipu.org/women-ranking/?date\\_year=2024&date\\_month=04](https://data.ipu.org/women-ranking/?date_year=2024&date_month=04). Acesso em 29/06/2024.

substantiva. Em outras palavras, como o aumento no número de mulheres em cargos de liderança político-estratégica influencia as conquistas e a manutenção dos direitos das mulheres.

Não se pretende questionar aqui a importância da participação feminina nos espaços de poder. Com efeito, a representação substantiva não surge automaticamente da representação descritiva, embora dificilmente possa ocorrer sem ela. O foco aqui é compreender como as próprias parlamentares performam na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e nas suas redes sociais e em como isso se relaciona às discussões de representação descritiva e substantiva.

Essas indagações derivam de uma análise crítica dos próprios limites da inclusão política nos modelos clássicos de cidadania (Araújo, 1998). O movimento feminista sufragista começou a demanda pela distribuição do poder político para as mulheres concentrando-se no direito ao voto e no direito de se candidatar. No entanto, quando as demandas dos movimentos de emancipação feminina se transformaram em ações práticas e institucionalizadas, o resultado prático e dialético disso é a necessidade de mais direitos e mais garantias.

Se as demandas iniciais da primeira onda do feminismo no início do século XX se limitavam aos direitos eleitorais e à participação na esfera pública, as ondas subsequentes trouxeram à tona demandas por direitos sexuais, direitos civis básicos e igualdade entre os sexos. Se antes os direitos políticos eram considerados suficientes, agora as mulheres também reivindicam direitos civis e sociais, como o direito ao aborto, licença-maternidade, creches, combate à violência sexual e doméstica, entre outros.

Defender que essas pautas históricas dos movimentos feministas estarão asseguradas a partir do momento em que mais mulheres se fizerem presentes no Parlamento é ignorar que uma pessoa que se insere socialmente por meio de múltiplas formas de participação nas esferas públicas de tomada de decisão é um indivíduo complexo e múltiplo. Uma pessoa é uma combinação de interesses e identidades que podem ser variados e, por vezes, conflitantes. Uma parlamentar, devido às outras identidades que construiu, pode não ter uma atuação tão forte em relação aos direitos sexuais de todas as mulheres, enquanto parlamentares homens alinhados ao progressismo geralmente apoiam as mesmas causas. É em virtude dessa multiplicidade de identidades que uma parlamentar mulher pode, na prática, ter um papel político menos proeminente na consolidação dessas pautas do que um parlamentar homem. O estudo da interseccionalidade fez contribuições importantes para reconceitualizar e entender a complexidade dessas identidades individuais e como

essas identidades se manifestam de forma diferente a depender do contexto social em que o indivíduo está inserido. (Collins; Bilge, 2021)

Desta forma, analisar como as deputadas federais eleitas na 57ª legislatura que atuaram na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher no ano de 2023 performam sobre sua própria relação com as mulheres e com as pautas históricas do movimento feminista é uma forma de se contribuir com as pesquisas comparativas entre representação descritiva e representação substantiva.

Nosso trabalho se assemelha à análise realizada por Anne Karoline Vieira (2020) em sua obra "Relação entre representação descritiva e substantiva: o caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG)". A diferença reside não apenas na instituição legislativa e no período selecionado, mas também na origem dos dados: enquanto Vieira analisou apenas projetos de lei propostos, investigamos também as postagens nas redes sociais feitas pelas parlamentares e as relatorias entregues por elas.

De certo modo, esta pesquisa também se assemelha ao trabalho de Luiza Rocha (2020), por ambos fazerem uma comparação acerca das posições de lideranças na Câmara dos Deputados, além de levarem em consideração as relatorias e autorias de proposições. Contudo, a monografia de Rocha (2020) não adentra na análise das postagens em redes sociais, além de não delimitar sua análise a uma comissão específica, como aqui é feito.

De fato, este trabalho busca examinar de forma abrangente as ações das parlamentares em uma comissão temática da Câmara dos Deputados do Brasil, seguindo o modelo adotado por Rai e Spary (2019) em relação ao parlamento indiano como um todo. As autoras realizam uma análise bem aprofundada de vários aspectos da vida, das eleições e dos trabalhos das parlamentares indianas que compunham o Lok Sabha, a câmara baixa do parlamento indiano, por meio da ideia de “performance parlamentar”. A perspectiva performativa para Rai e Spary (2019) permite avaliar os aspectos simbólicos da representação de modo mais acentuado que a perspectiva institucionalista, que foca nos aspectos descritivos e substantivo. Ao utilizarmos essa forma de análise, focamos não apenas em aspectos institucionais, mas também no aspecto simbólico, visual e discursivo da representação política.

Como o presente trabalho destina-se a estudar uma realidade política, partiu-se de uma análise do geral para o particular, estudando tanto o contexto amplo quanto as características intrínsecas do objeto em específico. Diante disso, questiona-se: como, a partir de uma análise



da performance das deputadas federais na CMULHER durante o ano de 2023 é possível compreender a relação entre representação descritiva e representação substantiva?

Para analisar como as deputadas performam a representação de mulheres dando mais robustez factual ao questionamento teórico entre a diferença dos conceitos de representação descritiva e substantiva, considerou-se as movimentações políticas das parlamentares na Comissão, em suas postagens em redes sociais, os discursos parlamentares feitos na comissão, em seus relatórios a proposições e até mesmo nas votações.

A análise da performance das parlamentares consistiu na análise lexical e discursiva de texto ou de frações de textos das publicações feitas por elas em suas redes sociais institucionais. Estipulou-se um tempo de análise em específico, qual seja, o ano de 2023: a coleta de dados das redes sociais abarcou as postagens feitas entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro daquele ano. Foram usadas as publicações feitas nas redes sociais das parlamentares, conforme fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados (IBPAD) da forma detalhada adiante. Optamos por analisar diferentes redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e Youtube), de propriedade de grupos distintos, reconhecendo que as estratégias de comunicação variam de acordo com o público-alvo de cada plataforma. O ano de 2023 foi escolhido por ser o primeiro da atual legislatura e por termos os dados completos dos 12 meses.

A escolha pelas performances nas mídias sociais se deu devido ao reconhecimento de que essas plataformas se tornaram uma das formas mais diretas de comunicação entre os representantes políticos e seus eleitores, sem a necessidade de intermediação dos meios de comunicação tradicionais. Estudos demonstram que, especialmente durante períodos eleitorais, os candidatos recorrem diariamente às suas redes sociais para se comunicar com o eleitorado (Marques, Aquino e Miola, 2014; Almeida *et al.*, 2020), e que 45% dos brasileiros afirmam que suas decisões de voto são influenciadas por informações encontradas nessas plataformas (Datenado, 2019).

Para além disso, de modo a observar dois espaços distintos de expressão de conteúdo e performance política, utilizou-se ainda os discursos proferidos na CMULHER. Se nas redes sociais os discursos se direcionam a um público mais ampliado, alcançando eleitores, jornalistas, cientistas, um público mais geral, no contexto institucional os discursos, pelo menos inicialmente, são construídos para os debates que ocorrem entre os pares (Sarmiento, Bernardes e Fontes, 2023). Os discursos das parlamentares foram colhidos do próprio *site* da Câmara dos Deputado por meio das

notas taquigráficas, em reuniões de audiências públicas e de comparecimento de Ministras, na Comissão de Defesa das Mulheres no ano de 2023.

A ferramenta utilizada para a análise da referida base de dados foi o Iramuteq, escolhendo-se algumas formas distintas de análise textual e lexical. Para compreender a performance das parlamentares dentro da Comissão, utilizou-se a efetiva presença delas nas reuniões e a distribuição das relatorias concedidas pela Presidente no ano de 2023, dados obtidos por meio do Fale Conosco, mecanismo presente também no *site* da Câmara dos Deputados.

Com essa extensa base de dados em mãos, realizou-se uma análise lexical, levando em consideração toda a base teórica desenvolvida anteriormente, com o objetivo de compreender como a atuação parlamentar contribui para a discussão sobre as diferenças entre representação descritiva e representação substantiva no parlamento brasileiro.

Para responder a essa questão, este trabalho foi dividido em quatro capítulos. O Capítulo 2 foi dedicado a examinar a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, seu histórico, o contexto de sua criação e suas limitações. Para essa análise foram utilizados dados obtidos por meio do *site* oficial da Câmara dos Deputados, que nos permitiram fazer uma análise comparativa desta comissão com as demais. Foi ainda necessário trabalhar com os conceitos de divisão sexual do trabalho e a própria ideia de performance das deputadas.

O terceiro capítulo foi dedicado às parlamentares que atuam nessa comissão e que tiveram sua atuação analisada neste trabalho. As parlamentares foram selecionadas tendo como base as suas efetivas participações nas reuniões da CMULHER, desconsiderando aqueles casos em que só houve registro de presença. Dos 42 membros da Comissão, analisamos, a partir desse critério, os perfis e as performances de 20 deputadas.

O Capítulo 4 analisa os dados e informações obtidas nas redes sociais das parlamentares, enquanto o Capítulo 5 se dedica a analisar os dados obtidos dos discursos das parlamentares na CMULHER. Por intermédio desses dados coletados e da sua análise por meio do Iramuteq é que chegamos às conclusões que visam contribuir para traçar paralelos e fornecer informações adicionais sobre as discussões entre representação descritiva e representação substantiva.

É ainda necessário ressaltar que todo esse trabalho também possui como base nossos seis anos de trabalho com Assessoria Parlamentar. Toda a compreensão aqui exposta é também permeada por essa experiência e pelos muitos anos de atuação dentro da própria política partidária. E se de um lado essa experiência traz uma bagagem ampla de conhecimento sobre os funcionamentos da Casa e

de seus parlamentares, de outro é possível que também traga alguns vieses. De modo a diminuí-los, trouxemos à tona uma extensa base de dados para apoiar nossas conclusões.

## **2 A COMISSÃO DA MULHER**

Nosso estudo se dá sobre a performance das deputadas federais que atuam na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Se, de um lado, é imprescindível avaliar as próprias características dessas parlamentares, antes é preciso descrever a própria Comissão, seu histórico, seus objetivos, suas limitações e outros elementos. Nossa preocupação neste capítulo é entender como essas mulheres parlamentares performaram nesta comissão em 2023 e como ela se insere na natureza gendrada da Câmara dos Deputados.

### **2.1 A Criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

A divisão do Parlamento brasileiro em comissões não é uma realidade única do Brasil, tampouco uma novidade da Constituição Federal de 1988 - com efeito, encontramos referências às comissões das Casas Legislativas nas Constituições de 1967 (art. 32), 1946 (art. 53), 1937 (art. 45), 1891 (art. 51). De igual modo, o art. 58 da nossa Carta Magna atual não deixa dúvidas acerca da fundamental importância das comissões em ambas as casas legislativas brasileiras, deixando, contudo, a sua formação e suas atribuições a serem definidas nas normas regimentais de cada Casa.

As comissões são divididas entre permanentes e temporárias. As comissões temporárias são aquelas, como seu próprio nome insinua, que duram um tempo determinado. É nesta categoria que estão incluídas as comissões parlamentares de inquérito, as especiais e as externas. Já as comissões permanentes são aquelas de cunho “técnico-legislativo ou especializado integrantes da estrutura institucional da Casa, co-partícipes e agentes do processo legiferante, que têm por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidas ao seu exame e sobre eles deliberar” (art. 22, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados). Em outras palavras, as comissões permanentes são os órgãos especializados formados por parlamentares para debater e votar as proposições da Casa relacionadas a temas específicos, como mulher, meio ambiente, agricultura e muitos outros. Com efeito, o Senado Federal possui hoje 11 comissões permanentes temáticas, enquanto a Câmara dos Deputados possui 30 comissões permanentes.

Quando o Regimento Interno da Câmara dos Deputados foi aprovado - por meio do Projeto de Resolução 54 de 1989 - a previsão sobre o número de comissões permanentes era muito distinta.

A Resolução nº 17 de 1989 previa originalmente apenas 13 comissões permanentes em seu art. 32, a saber: I. Comissão de Agricultura e Política Rural; II. Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; III. Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; IV. Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; V. Comissão de Defesa Nacional; VI. Comissão de Economia, Indústria e Comércio; VII. Comissão de Educação, Cultura e Desporto; VIII. Comissão de Finanças e Tributação; IX. Comissão de Minas e Energia; X. Comissão de Relações Exteriores; XI. Comissão de Seguridade Social e Família; XII. Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e XIII. Comissão de Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior.<sup>2</sup>

O arrolamento exaustivo das comissões acima é importante para entender como era a compreensão dos Deputados da época da feitura e aprovação da resolução que resultaria no atual Regimento Interno da Câmara dos Deputados - ambos se deram no ano de 1989, não à toa um ano após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Neste contexto da pós-democratização do Estado Brasileiro, a ideia de direitos difusos<sup>3</sup> era ainda nascente, bem como a ideia de direitos de grupos identitários. Como se vê, não havia nenhuma comissão específica para tratar desses grupos identitários, enquanto uma só comissão analisava o mérito de direitos difusos - isto é, a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.

Essa realidade foi se alterando aos poucos. A princípio, este art. 32 foi alterado substancialmente pela Resolução nº 20 de 2004<sup>4</sup> e a Câmara dos Deputados passou a contar com 20 comissões, sendo elas: I. Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; II. Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; III. Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; IV. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania; V. Comissão de Defesa do Consumidor; VI. Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; VII. Comissão de Desenvolvimento Urbano; VIII. Comissão

---

<sup>2</sup> O acesso à Resolução 17 de 1989 pode se dar por meio desse link:

[https://imagem.camara.gov.br/dc\\_20.asp?selCodColecaoCsv=D&DataIn=22/09/1989&txpagina=3&txsuplemento=1&altura=650&largura=800#](https://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=D&DataIn=22/09/1989&txpagina=3&txsuplemento=1&altura=650&largura=800#). Acesso em 21/06/2024.

<sup>3</sup> Direitos difusos, na teoria do Direito, são uma das três categorias básicas dos direitos coletivos (em contraponto com o direito individual), juntamente com os direitos individuais homogêneos e os direitos e interesses coletivos em sentido estrito. De forma bem simplificada, posto que não é esse o objetivo deste trabalho, eles podem ser conceituados como aqueles direitos transindividuais, que não pertencem a um único indivíduo. Exemplos desse tipo de direito são: direito ao meio ambiente; direito do consumidor; defesa do erário público; entre outros.

<sup>4</sup> O acesso à Resolução nº 20 de 2004 pode se dar por meio desse link:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2004/resolucaodacamaradosDeputados-20-17-marco-2004-783666-publicacaooriginal-151140-pl.html>. Acesso em 21/06/2024.

de Direitos Humanos e Minorias; IX. Comissão de Educação e Cultura; X. Comissão de Finanças e Tributação; XI. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle; XII. Comissão de Legislação Participativa; XIII. Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; XIV. Comissão de Minas e Energia; XV. Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; XVI. Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; XVII. Comissão de Seguridade Social e Família; XVIII. Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; XIX. Comissão de Turismo e Desporto; XX. Comissão de Viação e Transportes.

Esta nova redação deu as bases da atual divisão de comissões da Casa. Aumentou-se o número de Comissões Permanentes de modo considerável. Temas como Meio Ambiente, Amazônia e Direitos de Minorias ganharam comissões próprias à medida que a sociedade e o parlamento deram importância a eles. Contudo, como se nota, ainda não estavam presentes nenhuma comissão permanente cuja temática era a defesa de direitos de grupos identitários.

Em seguida, a Resolução nº 21 de 2013<sup>5</sup> separou a antiga Comissão de Educação e Cultura em duas: a Comissão de Educação e a Comissão de Cultura. A Resolução nº 54<sup>6</sup>, de modo similar, desmembrou a Comissão de Turismo e Desporto em: Comissão de Turismo e Comissão do Esporte.

Só com a Resolução nº 15 de 2016<sup>7</sup> é que foi criada a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Foi a primeira vez, portanto, que a Câmara dos Deputados criou comissões permanentes cuja temática era a defesa de um grupo identitário. Com efeito, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher tem entre suas atribuições o recebimento e a análise de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos das mulheres, especialmente no que toca às vítimas de violência doméstica, bem como de fiscalizar programas governamentais relativos à proteção dos direitos da mulher.<sup>8</sup>

---

<sup>5</sup> O acesso à Resolução nº 21 de 2013 pode se dar por meio desse link:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2013/resolucaodacamaradosDeputados-21-27-fevereiro-2013-775437-normaatuizada-pl.html>. Acesso em 21/06/2024.

<sup>6</sup> O acesso à Resolução nº 54 de 2014 pode se dar por meio desse link:

<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020140226S00210000.PDF#page=3>. Acesso em 21/06/2024.

<sup>7</sup> O acesso à Resolução nº 15 de 2016 pode se dar por meio desse link:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2016/resolucaodacamaradosDeputados-15-28-abril-2016-782949-publicacaooriginal-150191-pl.html>. Acesso em 22/06/2024.

<sup>8</sup> O inciso XXIV, do art. 32 do RICD assim define as atribuições da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

“a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, em especial as vítimas de violência doméstica, física, psicológica e moral, e respectiva discussão e deliberação; b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da mulher, visando ao seu empoderamento na sociedade brasileira; c) incentivo e fiscalização de programas de apoio às mulheres chefes de família monoparentais; d) monitoramento da saúde materno-infantil e neonatal, dos programas de apoio a mulheres em estado puerperal, em especial nas regiões mais carentes do País; e) incentivo e monitoramento dos programas de prevenção e de

Neste contexto, não é demais ressaltar que essa criação veio de uma ascensão do tema no cenário político brasileiro. Em 2003, no primeiro governo do Presidente Lula, foi criada a Secretaria da Mulher, órgão ainda vinculado à Presidência da República. Somente em 2010 é que a Secretária da Mulher foi alçada à categoria de Ministra, situação que se manteve no Governo Dilma. No governo Temer, a Secretaria da Mulher foi para o Ministério dos Direitos Humanos e no Governo Bolsonaro criou-se um Ministério que englobava Mulheres, Família e Direitos Humanos, chefiado pela então Ministra Damares. É apenas no atual Governo Lula que, pela primeira vez, criou-se uma pasta do governo dedicada às mulheres com status de ministério, cuja Ministra é Cida Gonçalves.

Já no âmbito da Câmara dos Deputados, faz-se mister ressaltar a criação da Procuradoria Especial da Mulher por meio da Resolução nº 10 de 2009<sup>9</sup> que visava, inicialmente, receber e examinar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher e fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Federal de promoção à igualdade de gênero.

Além disso, através da Resolução nº 31 de 2013<sup>10</sup>, , houve a criação da Secretaria da Mulher - o que alterou um pouco as competências da Procuradoria Especial da Mulher. Essa Secretaria tem como objetivo atuar em benefício da população feminina brasileira, visando tornar a Câmara dos Deputados um centro de debates relacionados à igualdade de gênero e em defesa do direito das mulheres.

Assim, como se objetivou mostrar, a criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher se deu num momento de crescente importância dada às características próprias e identitárias das mulheres. Não só na Câmara dos Deputados, mas dentro do Governo Federal, de

---

enfrentamento do câncer do útero, do colo do útero, do ovário e de mama; f) incentivo e monitoramento dos programas de prevenção e de enfrentamento das doenças sexualmente transmissíveis - DSTs e da AIDS; g) incentivo e monitoramento de programas relativos à prevenção e ao combate à violência e à exploração sexual de crianças e de adolescentes do sexo feminino; h) monitoramento das condições de trabalho, em especial da mulher do campo; i) pesquisas e estudos acerca da situação das mulheres no Brasil e no mundo, em especial quando relacionados a campanhas nacionais para o parto humanizado, à amamentação e ao aleitamento materno e ao direito de acesso a creches pelas mulheres trabalhadoras; j) atribuição, nos termos da Resolução nº 3, de 25 de junho de 2003, do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, observando-se os critérios estabelecidos na Resolução nº 13, de 20 de novembro de 2003; k) incentivo à conscientização da imagem da mulher na sociedade; l) matérias atinentes à igualdade racial das mulheres; recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à discriminação racial de mulheres, promoção e defesa da igualdade racial das mulheres; ”

<sup>9</sup> O acesso à Resolução nº 10 de 2009 pode se dar por meio desse link:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2009/resolucaodacamaradosDeputados-10-21-maio-2009-588668-publicacaooriginal-113377-pl.html>. Acesso em 21/06/2024.

<sup>10</sup> O acesso à Resolução nº 31 de 2013 pode se dar por meio desse link:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2013/resolucaodacamaradosDeputados-31-10-julho-2013-776515-publicacaooriginal-140479-pl.html>. Acesso em 21/06/2024.

partidos políticos<sup>11</sup>, do Senado Federal<sup>12</sup> e outros órgãos<sup>13</sup>. Este é um movimento amplo e ainda em crescimento em que órgãos públicos e sociedade civil começaram a olhar para a questão da mulher como algo distinto.

Por fim, com mero intuito informativo, a Resolução n° 1 de 2023<sup>14</sup> desmembrou as comissões existentes, criando as seguintes comissões: II. Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; III. Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação; VI. Comissão de Desenvolvimento Econômico; VIII. Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; XVII. Comissão de Saúde; XVIII. Comissão de Trabalho; XXVI. Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; XXVII. Comissão de Comunicação; XXVIII. Comissão de Indústria, Comércio e Serviços; XXIX. Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; XXX. Comissão de Administração e Serviço Público. É por isso que hoje a Câmara conta com 30 comissões permanentes de mérito.

## **2.2 O funcionamento da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em relação às demais**

Como mencionado anteriormente, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher foi criada pela Resolução n° 15 de 28 de abril de 2016. A primeira reunião de instalação desta Comissão se deu aos 3 de maio desse mesmo ano. Desde então, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher segue em funcionamento, sendo que o ano de análise deste trabalho - a saber, 2023 - é o seu 8° ano de funcionamento. Em 2020, em virtude da pandemia da COVID-19, as comissões da Câmara dos Deputados não foram instaladas.

A Tabela 1 traz a composição percentual de mulheres na Comissão da Mulher desde sua criação. Importante mencionar que a nomeação de membros para as comissões da Câmara dos Deputados é livre para os partidos políticos e pode ser alterada a qualquer momento, mesmo que só por um dia. Ou seja, a quantidade de mulheres e quem de fato compõe a Comissão pode ser bastante diversificado durante o ano.

---

<sup>11</sup> A criação da Secretaria Nacional de Mulheres do Partido dos Trabalhadores se deu em 1996, enquanto o Secretariado do PSDB-Mulher se deu em 1999.

<sup>12</sup> A criação da Procuradoria da Mulher no Senado em 2013, pela Resolução n° 9.

<sup>13</sup> Em 2022, houve a criação da Ouvidoria da Mulher do CNJ e em 2020, houve a criação da Ouvidoria da Mulher no CNMP.

<sup>14</sup> O acesso à Resolução n° 1 de 2023 pode se dar por meio desse link:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2023/resolucaodacamaradosDeputados-1-8-fevereiro-2023-793775-norma-pl.html>. Acesso em 22/06/2024.



Considerou-se os parlamentares que foram efetivamente nomeados para a participação da Comissão e que constam no Relatório de Atividades referente a cada ano de funcionamento da Comissão<sup>15</sup>. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher possui ao todo 22 membros titulares e 22 membros suplentes. Contudo, como ocorre com várias comissões da Casa, muitas vezes esses membros não são de fato nomeados pelos partidos que têm o poder de nomeação. Ou seja, por mais que se espere que 44 parlamentares ocupem suas vagas na Comissão, nem sempre isso é uma realidade. Por isso, a quantidade de vagas ocupadas durante os anos varia.

**Tabela 1: Composição da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

<b>Ano</b>	<b>Membros totais</b>	<b>Membras mulheres</b>	<b>Porcentagem feminina</b>
2016	32	29	90,6%
2017	34	30	88,2%
2018	29	23	79,3%
2019	41	34	82,9%
2021	31	25	80,6%
2022	43	28	65,1%
2023	42	37	88,0%
2024	39	37	94,8%

Fonte: Elaboração própria

Sobre isso é importante destacar que nenhum homem presidiu a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, sendo que, por três vezes, um homem fez parte da Mesa da Comissão. São eles: Lucas Vergílio (Solidariedade/GO) em 2016, Emanuel Pinheiro Neto (PTB/MT) em 2019 e Delegado Antônio Furtado (União/RJ) em 2022. Outro ponto que merece destaque é que, em 2023, pela primeira vez, tivemos uma parlamentar transexual como integrante da comissão: Erika Hilton (PSOL/SP).

Sobre a tabela acima é de suma importância destacar a predominância de mulheres em sua composição, sendo que apenas no ano de 2022 esse percentual foi menor que 70%. E essa não é a

<sup>15</sup> Os relatórios de atividade são relatórios feitos por cada comissão, normalmente ao final de cada ano legislativo para dar publicidade para o trabalho legislativo realizado na comissão durante aquele ano, sob aquela presidência.

regra das proporções das Comissões da Câmara dos Deputados cuja grande maioria dos membros é do sexo masculino.

**Tabela 2: Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados - 57ª Legislatura**

<b>Comissão</b>	<b>Total de Membros</b>	<b>Porcentagem Feminina</b>
<b>CME</b>	125	4%
<b>CTUR</b>	65	8%
<b>CDC</b>	51	10%
<b>CDE</b>	52	10%
<b>CESPO</b>	68	10%
<b>CVT</b>	92	10%
<b>CFFC</b>	81	11%
<b>CFT</b>	111	11%
<b>CICS</b>	47	11%
<b>CREDN</b>	113	11%
<b>CCTI</b>	77	12%
<b>CSPCCO</b>	106	12%
<b>CAPADR</b>	139	13%
<b>CDU</b>	60	13%
<b>CINDRE</b>	65	15%
<b>CCOM</b>	91	19%
<b>CMADS</b>	62	19%
<b>CCJC</b>	199	20%
<b>CSAUDE</b>	158	21%
<b>CTRAB</b>	61	21%
<b>CIDOSO</b>	51	22%
<b>CASP</b>	57	25%
<b>CPD</b>	56	29%
<b>CCULT</b>	60	32%
<b>CE</b>	129	33%
<b>CDHMIR</b>	57	35%
<b>CPOVOS</b>	34	35%
<b>CLP</b>	36	39%
<b>CPASF</b>	66	45%
<b>CMULHER</b>	65	86%

Fonte: Elaboração própria com dados da Organização Nacional da Mulher na Política.

Como se vê, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher é a comissão com maior proporção de participação feminina. Com efeito, a proporção de participação de mulheres somente ultrapassa a marca de 30% em poucas comissões, quais sejam: CCULT (32%), CDHMIR (35%), CPOVOS (35%), CLP (39%) e CPASF (45%).

As comissões em que mulheres possuem mais de 30% de participação são todas comissões ligadas a áreas sociais. A Comissão de Cultura, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a Comissão de Educação, a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher giram em torno de temas sociais e são comissões cujo interesse político-parlamentar de líderes e partidos é diminuto. Assim, os espaços em que a presença feminina é permitida repetem os papéis tradicionais de gênero conformados por percepções polarizadas sobre a natureza dos sexos. (Perlin, 2019)

### **2.3 Mulheres e o poder**

Retomamos aqui a ideia de Pateman (2014) para quem, historicamente, o papel das mulheres sempre foi o da esfera privada, enquanto o homem foi prestigiado com a esfera pública. Mesmo que haja passado tempo dessa afirmação de Pateman e as mulheres tenham conseguido sair da esfera privada e ingressar na esfera pública, não é como se fosse permitido às mulheres ocupar todo e qualquer espaço.

Neste sentido, a distribuição das mulheres pelas comissões ainda parece respeitar a classificação elaborada por Miguel e Feitosa (2009) e que divide estes espaços em três categorias: *hard politics*, que versa sobre temáticas do núcleo duro do Governo, como economia, segurança e política agrícola; *soft politics*, que seriam os assuntos mais relacionados com o aspectos sociais como educação, saúde e direitos humanos; e, por fim, *middle politics*, aqueles assuntos mistos, que mesclam os dois temas, como previdência social e tecnologia (Miguel, 2021). Busanello (2016) também fez uma divisão das Comissões da Câmara utilizando-se das categorias definidas por Miguel e Feitosa (2009). De modo similar, apresenta-se o Quadro 1 que, em decorrência do aumento de número das Comissões Permanentes de 22 para 30, teve que ser adaptado para a atual realidade:

**Quadro 1: Comissões na Câmara dos Deputados**

<i>Comissões Hard Politics</i>	<i>Comissões Middle Politics</i>	<i>Comissões Soft Politics</i>
CCJC, CDE, CICS, CFT, CFFC, CAPADR, CME, CSPCCO, CVT	CREDN, CTAB, CASP, CCTI, CCOM	CE, CMADS, CCULT, CDU, CPASF, CINDRE, CPOVOS, CESPO, CTUR, CDC, CLP, CSAUDE, CPD, CMULHER, CIDOSO, CDHMIR

Fonte: Elaboração própria com base nos dados de Busanello (2016)

Essa tipologia, apesar de ser muito utilizada em trabalhos acadêmicos por sua praticidade, vem sendo questionada aos poucos, já que as políticas de cuidado têm recebido cada vez mais atenção no debate público e acadêmico. Ademais, com o aumento e a consolidação do modelo de emendas de comissão, muitas das comissões que anteriormente poderiam ser tidas como *soft politics*, ganharam uma importância que comissões *hard politics* não têm. As comissões temáticas da Câmara dos Deputados têm direito a uma cota de emendas no orçamento federal e algumas recebem fatias bem maiores que a outras.

Assim, malgrado a CSAUDE possa ser considerada uma comissão de cunho social, ou seja, *soft politics*, é nela que se encontra o maior montante de emendas de comissão a serem distribuídas pelos seus membros e por sua Mesa<sup>16</sup>. Por este motivo, essa é uma das comissões mais almeçadas por partidos e parlamentares. Mas não apenas ela. De acordo com informações obtidas pelo G1<sup>17</sup> fornecidas pela própria Câmara dos Deputados, o maior montante de emendas de comissão de 2023, referentes à 2024 foram nas seguintes comissões: CSAUDE, R\$ 4,538 bilhões; CINDRE, R\$ 1,225 bilhão; CESPO, R\$ 650 milhões, CAPADR, R\$ 356,11 milhões; CMADS, R\$ 200,2 milhões; CE, R\$ 180,2 milhões; CMULHER, R\$ 154,1 milhões, CVT, R\$ 104,58 milhões.

Ou seja, das oito comissões que tiveram maior valor a serem distribuídas por meio de emendas de comissão, seis delas são consideradas *soft politics*, incluindo-se aí a própria CMULHER. Isso deixa claro ainda mais claro que a divisão entre *soft*, *middle* e *hard politics*, apesar de muito didática, tem que ser vista com ressalvas e sua aplicabilidade já não é mais imediata. Esse enorme

<sup>16</sup> Sobre isso, essa matéria especifica os valores de 2024 das emendas de comissão a serem distribuídas pelos membros e pela Mesa de cada comissão, link: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/02/28/emendas-de-comissao-geram-disputa-entre-partidos-na-camara-veja-os-valores-em-jogo.ghtml>. Acesso em 22/06/2024

<sup>17</sup> Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/02/28/emendas-de-comissao-geram-disputa-entre-partidos-na-camara-veja-os-valores-em-jogo.ghtml>

montante financeiro vindo das emendas é de grande interesse dos parlamentares vez que o apadrinhamento ou não de emendas têm um grande impacto nos resultados das eleições.

Um outro modo de avaliar esse interesse político-partidário (ou falta dele) nas comissões da Câmara dos Deputados é ver o número de membros que cada comissão possui; quanto maior o número de vagas, maior a disputa dos partidos em torno delas. Desta forma, regimentalmente temos que: CCult tem 20 vagas titulares, CDHMIR tem 18 vagas titulares, CE tem 42 vagas titulares, CPASF tem 18 vagas titulares, CPD tem 20 vagas titulares e a CMULHER tem 22 vagas titulares. De outro lado, temos as principais comissões da Casa em que: CCJC tem 66 vagas titulares, CSAUDE tem 52 vagas titulares, CAPADR tem 52 vagas titulares e CFT tem 48 vagas titulares.

A relevância dessas comissões para os parlamentares e partidos decorre de motivos diversos, além das questões discutidas acima. A CCJC é a comissão mais importante da Câmara dos Deputados porque todo e qualquer projeto de lei, decreto legislativo, emenda constitucional e outros tipos de proposições necessitam nela tramitar. Além disso, poderá dar caráter terminativo<sup>18</sup> às referidas proposições conforme o art. 54 do RICD, que é o mesmo caso da CFT - enquanto na CCJC se avalia constitucionalidade e juridicidade, na CFT avalia-se adequação orçamentária. Já a CAPADR ganha importância no contexto do Brasil ser um país cuja economia baseia-se fundamentalmente no agronegócio. A CMADS, que também sempre foi vista como menos importante, diante da emergência climática mundial e da importância que essa temática vem ganhando, inclusive junto à Bancada Ruralista, têm se tornado uma comissão com vagas muito disputadas e com dificuldade de se determinar sua presidência.<sup>19</sup>

Não é irrelevante ainda mencionar a CMO que, sendo uma comissão mista entre Câmara dos Deputados e Senado, aprova as leis orçamentárias: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e as leis de crédito extraordinários. A CMO em 2023 possuía 84 membros totais (sendo 42 vagas titulares), e dentre eles apenas 10 mulheres, um percentual de 11,9%.<sup>20</sup>

---

<sup>18</sup> Sobre esse assunto, o *site* da Câmara dos Deputados assim explica: “Parecer emitido pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, Comissão de Finanças e Tributação e por Comissão Especial. Versa exclusivamente sobre os aspectos de admissibilidade jurídica (constitucionalidade e juridicidade) ou financeiro-orçamentário de uma proposição. É chamado terminativo porque tem caráter decisório sobre esses aspectos, podendo inclusive determinar o arquivamento de uma proposição.” Link: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-Deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/glossarios/dicionario-de-libras/p/parecer-terminativo>. Acesso em 22/06/2024.

<sup>19</sup> Sobre isso: <https://climainfo.org.br/2024/04/03/mdb-segura-indicacoes-e-paralisa-comissao-de-meio-ambiente-da-camara/>

<sup>20</sup> Esses dados podem ser encontrados no *site* do Congresso Nacional, link: <https://www.congressonacional.leg.br/comissoes-mistas/cmo/composicao/-/cmo/membros/2023>. Acesso em 22/06/2024.

De outro modo, as comissões com maior participação feminina não são as de maior interesse dos parlamentares, tampouco de seus partidos. A bem da verdade, são comissões que normalmente não têm seus cargos totalmente preenchidos. A título exemplificativo, em 2023 a CCULT tinha 19 titulares, sendo 20 vagas; a CE tinha 38 titulares, sendo 42 vagas; CPASF tinha 17 titulares, sendo 18 vagas; CPD tinha 19 titulares, sendo 20 vagas; e CMULHER tinha 21 titulares, sendo 22 vagas.

Ademais, as mulheres foram presidentas de Comissão em 2023 apenas nas seguintes: CCTI, com a Deputada Luisa Canziani (PSD/PR); CDHMIR com a Deputada Luizianne Lins (PT/CE); CFFC com a Deputada Bia Kicis (PL/DF); CMULHER com a Deputada Lêda Borges (PSDB/GO); e a CPOVOS, com a Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG). O Quadro 2 mostra as presidências com mais exatidão.

**Quadro 2: Presidências das Comissões Permanentes em 2023**

<b>CAPADR</b>	Tião Medeiros (PP/PR)	<b>CIDOSO</b>	Aliel Machado (PV/PR)
<b>CASP</b>	Bruno Farias (Avante/MG)	<b>CINDRE</b>	Fábio Garcia (União/MT)/ Padovani (União/PR)
<b>CCJC</b>	Rui Falcão (PT/SP)	<b>CLP</b>	Zé Silva (Solidariedade/MG)
<b>CCOM</b>	Amaro Neto (Rep/ES)	<b>CMADS</b>	José Priante (MDB/PA)
<b>CCTI</b>	Luísa Canziani (PSD/PR)	<b>CME</b>	Rodrigo de Castro (União/MG)
<b>CCULT</b>	Marcelo Queiroz (PP/RJ)	<b>CMULHER</b>	Lêda Borges (PSDB/GO)
<b>CDC</b>	Jorge Braz (Rep/RJ)	<b>CPASF</b>	Fernando Rodolfo (PL/PE)
<b>CDE</b>	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	<b>CPD</b>	Márcio Jerry (PCdoB/MA)
<b>CDHMIR</b>	Luizianne Lins (PT/CE)	<b>CPOVOS</b>	Célia Xakriabá (PSOL/MG)

<b>CDU</b>	Acácio Favacho (MDB/AP)	<b>CREDN</b>	Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP)
<b>CE</b>	Moses Rodrigues (União/CE)	<b>CSAUDE</b>	Zé Vitor (PLMG)
<b>CESPO</b>	Luiz Lima (PL/RJ)	<b>CSPCCO</b>	Sanderson (PL/RS)
<b>CFFC</b>	Bia Kicis (PL/DF)	<b>CTRAB</b>	Airton Faleiro (PT/PA)
<b>CFT</b>	Paulo Guedes (PL/MG)	<b>CTUR</b>	Romero Rodrigues (Podemos/PB)
<b>CICS</b>	Heitor Schuch (PSB/RS)	<b>CVT</b>	Cezinha da Madureira (PSD/SP)

Fonte: Elaboração própria

Como se vê, das 30 comissões permanentes na Casa, apenas cinco foram presididas por mulheres em 2023, isto é, 16%. Dessas, apenas duas fogem à regra da “comissão de cuidado”, a saber: CCTI e CFFC. Assim, é possível perceber que as mulheres têm domínio numérico apenas nas comissões que se encaixam na classificação de *soft politics*. Em relação à presidência, entendemos que a CCTI se encaixa melhor na classificação de *middle politics* e a CFFC, por tratar-se de fiscalização e controle da administração pública, é o único caso de uma mulher à frente de uma comissão de *hard politics*. O dado de 2023, malgrado ainda seja menor que a efetiva participação feminina na Casa (18%), já foi muito menor. Tal como exposto por Busanello (2016) a média de presidentas nas Comissões foi de 8,75% na 52ª, 12% na 53ª e 5,7% na 54ª Legislatura.

Frise-se que, também nessas legislaturas, as presidências femininas concentraram-se nas seguintes comissões: CSPCCO, CDC, CDHM, CE, CINDRA, CLP, CREDN, CSSF (atualmente foi dividida em CPASF e CSAUDE), CTUR, CCULT e CDU. Enquanto na CAPADR, CCJC, CDEIC, CFT, CFFC, CME, CVT, CCTCI, CTASP, CESPO e CMADS não houve nos 12 anos avaliados por Busanello (2016) nenhuma presidenta. Optou-se aqui por manter a nomenclatura das Comissões utilizadas a época, mas é importante ressaltar que atualmente este não é mais o quadro de comissões da Câmara dos Deputados.

Como se vê, com exceção da CSPCCO, as mulheres não haviam ocupado até 2016 nenhuma presidência em comissões *hard politics*. Enquanto ocuparam a presidência de quase todas as comissões *soft politics*, com a exceção da CMADS e CESPO (Busanello, 2016) Essa realidade em que poucas mulheres conseguem atingir a presidência de comissões permanentes de *hard politics* retira-lhes a possibilidade de influenciar na agenda política, deixando as mulheres em uma situação à margem do sistema e em uma posição de coadjuvantes da política. (Perlin, 2019)

Com isso, é mandatório ressaltar que, além das dificuldades estruturais de se trabalhar em uma instituição gendrada, por vezes, as parlamentares mulheres são impedidas diretamente de exercerem papéis de proeminência nas comissões e em outros espaços importantes da Casa por seus partidos como informa Miguel (2021). Para além da divisão sexual do trabalho, há a percepção estereotipada das próprias parlamentares de que mulheres possuem uma inclinação para as políticas sociais, o que, por si só, contribui nesse processo delimitador. A atuação conforme o esperado é melhor aceita pelo eleitorado, pelos colegas e pela mídia em geral, ou como explica Miguel “a atuação pode ser mais efetiva e angariar maiores dividendos simbólicos caso ocorra a favor dos estereótipos de gênero e não contra eles” (Miguel, 2021, p. 559)

A situação no Colégio de Líderes é ainda mais desigual. O Colégio de Líderes é, como o próprio nome diz, um colegiado no qual os líderes da Casa se reúnem para discutir temas relevantes, definir a pauta do plenário e as estratégias de atuação do Parlamento ante as demandas. Esses líderes são os líderes dos partidos, das federações, dos blocos, da maioria, da minoria, da oposição e do governo. Também participam da reunião outros órgãos da casa, como a Bancada Feminina e mais recentemente a Bancada Negra, que atuam como representantes de suas bancadas.

Os líderes são eleitos por sua bancada e sua forma de eleição é livre para cada partido/bloco/federação. Esses líderes são alterados muito facilmente por meio de ofícios dos partidos, então é difícil de se listá-los. Para além disso, existem os líderes dos partidos, os líderes dos blocos partidários, os líderes das bancadas, líderes das federações, líderes de governo/oposição e maioria/minoria.

Contudo, conforme informações fornecidas pelo Fale Conosco da Câmara dos Deputados, temos que somente uma mulher atuou nesse colégio em nome de um partido em 2023, a deputada Adriana Ventura (Novo/SP). Já a deputada Benedita da Silva (PT/RJ) atuou nele como Coordenadora da Bancada Feminina. Adriana Ventura tem uma situação ainda mais peculiar, pois como seu partido não atingiu a cota mínima de número de cadeiras, não possui a prerrogativa de



constituir uma liderança, e conseqüentemente, de ter uma líder. A deputada, portanto, é considerada apenas representante do partido, tendo voz no colegiado, mas sem direito a voto.

Como dito alhures, a única mulher de todos os líderes da Câmara em 2023 foi Coordenadora da Bancada Feminina, Benedita da Silva. Dentro da bancada feminina, existem parlamentares de vários vieses políticos diferentes que, em pautas tradicionais sobre direitos das mulheres como o aborto e acesso a métodos contraceptivos, por exemplo, possuem pontos de vistas diametralmente opostos. Assim, para além da Bancada Feminina não ser um grupo grande de parlamentares (aproximadamente 18% dos membros da Câmara dos Deputados, como se pode ver mais adiante), não é um grupo com ideias coesas mesmo nos assuntos pertinentes às mulheres. O que faz com que as pautas da Bancada Feminina não tenham tanta força assim para serem negociadas pelos líderes dos partidos.

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados eleita em 2023 para o biênio 2023/2024 segue essa mesma lógica de dominação masculina. A Mesa é composta por: Presidente - Deputado Arthur Lira (PP/AL); 1º Vice-Presidente - Deputado Marcos Pereira (Republicanos/SP); 2º Vice-Presidente - Deputado Sóstenes Cavalcante (PL/RJ); 1º Secretário - Deputado Luciano Bivar (União/PE); 2ª Secretária - Deputada Maria do Rosário (PT/RS); 3º Secretário - Deputado Júlio César (PSD/PI); 4º Secretário - Deputado Lúcio Mosquini; 1º Suplente - Deputado Gilberto Nascimento (PSD/SP); 2º Suplente - Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS); 2º Suplente - Deputado Beto Pereira (PSDB/MS); 4º Suplente - Deputado André Ferreira (PL/PE). Ou seja, dos 11 membros da Mesa, apenas uma é mulher, isto é, uma representação de apenas 9%.

Nem todos os cargos da Mesa acarretam um ganho de poderes e prerrogativas para esses deputados (Diniz, 2024). A bem da verdade, o cargo de Presidente da Câmara - nunca exercido por uma mulher - é de maior importância da Casa, seguido pelo de Primeiro Vice-Presidente. Os demais cargos, exercem uma série de prerrogativas administrativas para o funcionamento da Câmara dos Deputados e de influência política limitada (Diniz, 2024). Maria do Rosário, a única mulher a compor a Mesa pelo biênio de 2023/3024, exerce o papel de Segunda Secretária<sup>21</sup>, um papel de prestígio na Câmara, mas longe do núcleo central do poder (Diniz, 2024).

---

<sup>21</sup> Para conhecimento, as funções da Segunda Secretaria da Câmara tal como exposto em seu sítio eletrônico são: conduzir os estágios da Casa (estágio universitário, estágio-visita, estágio-participação e estágio para servidores); realizar os prêmios de competência da Segunda-Secretaria; representar a Câmara dos Deputados nas suas relações com as Embaixadas, com o Ministério das Relações Exteriores, e auxiliar na emissão dos passaportes diplomáticos, passaportes oficiais e vistos para missão oficial concedidos a parlamentares e servidores.

Para além da ocupação de cargos, há o reconhecimento da atuação do parlamentar entre seus pares e a mídia especializada. Uma forma simples de se avaliar isso é a lista lançada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) que define quem são os “cabeças” do Congresso Nacional. Como definido pelo próprio DIAP, os cabeças são “aqueles parlamentares que conseguem se diferenciar dos demais pelo exercício de todas ou algumas qualidades e habilidades aqui descritas”<sup>22</sup>. Dentre essas características se destacam a capacidade de negociação, de debates, articulações, a eficiência de leitura da realidade, a capacidade de fazer propostas e a tomada de decisão.

Assim, no ano de 2023<sup>23</sup>, dos 100 parlamentares listados, apenas 15 eram mulheres. Ou seja, a proporção de mulheres relevantes para as movimentações políticas do Brasil de acordo com o DIAP - 15% - é ainda menor que a participação de mulheres no Congresso Nacional, de 18% na última legislatura.

Em suma, é possível dizer que as mulheres apenas detêm o protagonismo na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. De forma um pouco mais forte que nas comissões em geral, as mulheres têm uma participação mais ampla apenas nas comissões de cuidado/sociais. Já nas comissões de *hard politics*, na presidência das comissões, na Mesa Diretora e no Colégio de Líderes, as mulheres são largamente subrepresentadas.

## 2.4 A divisão sexual do trabalho

O papel social da mulher como cuidadora - construído socialmente e reverberado ao longo da história ocidental - molda a forma de atuação das mulheres que saem da esfera privada e se aventuram na esfera pública, normalmente masculina. É como se fosse da “essência” natural das mulheres possuírem uma sensibilidade diferenciada em relação aos homens que as credenciaria a uma posição de destaque para trabalhar com política de forma mais altruísta e humana.

<sup>22</sup> Fonte: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/91527-diap-divulga-os-cabeças-do-congresso-nacional-em-2023>

<sup>23</sup> A lista das 15 parlamentares inclusas é: Deputada Alice Portugal (PCdoB/BA), Deputada Benedita da Silva (PT/RJ), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB); Senadora Eliziane Gama (PSD/MA); Deputada Erika Kokay (PT/DF); Deputada Fernanda Melchionna (PSol/RS), Gleisi Hoffmann (PT/PR), Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ), Deputada Luísa Canzianu (PSD/PR), Deputada Luíza Erundina (PSol/SP), Deputada Maria do Rosário (PT/RS), Senadora Professora Dorinha Seabra (União/TO), Deputada Roseana Sarney (MDB/MA), Deputada Tabata Amaral (PSB/SP), Senadora Tereza Cristina (PP/MS). A lista completa, pode ser encontrada no link acima.

Mesmo com os avanços da presença feminina na política, nas últimas décadas, o discurso político das mulheres continua carregando os signos de sua subalternidade. Elas movem-se dentro de um círculo restrito de temáticas que são consideradas apropriadas e que as segregam nas posições menos centrais do campo político. As marcas de “feminilidade” na fala reduzem sua legitimidade, mas a ausência delas é denunciada como uma falha daquela que não as tem: a emotividade excessiva não é pertinente num político, mas a frieza e a racionalidade não cabem para uma mulher. Em suma, o campo político impõe a elas alternativas sempre onerosas, de forma bem mais enfática do que faz com seus competidores do sexo masculino. (Miguel, 2010)

Diante da realidade exposta no item anterior, é forçosa a percepção de uma segmentação desigual entre os poderes dos parlamentares da Câmara dos Deputados a depender do gênero do parlamentar. A divisão sexual do trabalho é uma estrutura coletiva que varia a depender da estrutura patriarcal analisada, mas que também é reproduzida e verificada dentro das estruturas políticas (Rocha, 2020; Marques, 2021). Se no patriarcado privado, a mulher é excluída da esfera pública, no patriarcado público a estratégia de dominação é a segregação, demarcando os espaços públicos específicos, marginalizando as mulheres e reproduzindo sua subalternização (Rocha, 2020). A divisão sexual do trabalho, portanto, molda as carreiras políticas femininas ao dificultar a ascensão de mulheres nesses espaços, bem como influenciando o desenvolvimento e a continuidade dessas carreiras (Marques, 2021).

Defensores da ideia de que a presença de mulheres em espaços de tomada de decisão é essencial frequentemente sustentam um argumento que associa o pensamento feminino a características como a sensibilidade e o instinto maternal. Para alguns, essa perspectiva é baseada na socialização das mulheres, enquanto para outros, ela se funda em supostas diferenças biológicas, que confeririam às mulheres uma natureza mais abnegada e menos competitiva. Este é o “pensamento maternal” cujos defensores entendem que as mulheres têm uma maior propensão ao cuidado e a velar pelos indefesos em oposição aos valores dominantes masculinos (Miguel, 2001).

Este discurso é enraizado desde o surgimento da família moderna, quando a mulher ocupou um papel de submissão e de cuidadora natural (Silva, 2020). Foi somente com o impulso do movimento feminista nos anos 1970 que as ciências sociais começaram a questionar essa ideia:

Foi com a tomada de consciência de uma “opressão” específica que teve início o movimento das mulheres: torna-se então coletivamente “evidente” que uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno. (Hirata e Kergoat, 2007, p. 597)

Hirata e Kergoat (2007) defendem que a divisão sexual do trabalho nesses moldes decorre das próprias relações sociais entre os sexos e é um fator central para própria sobrevivência dessas relações. Ela se caracteriza pela designação masculina do trabalho produtivo, enquanto relega às mulheres o trabalho reprodutivo, trabalho no qual se insere a ideia do cuidado. Gilligan aduz ainda que a moralidade entre homens e mulheres é distinta, enquanto os homens lidam com a questão tendo em vista os direitos individuais e a liberdade, mulheres tendem a lutar pela preservação das relações e pela manutenção da paz (Gilligan, 2011). Esta seria uma diferença decorrente da divisão sexual do trabalho e não da biologia humana:

No universo do patriarcado dividido por gêneros, o cuidado é uma *ética feminina*, não universal. Cuidar é o que as mulheres boas fazem, e as pessoas que cuidam estão fazendo o trabalho das mulheres. Eles são dedicados aos outros, respondem às suas necessidades e estão atentas às suas vozes. Elas são *altruístas*. (tradução nossa) (Gilligan, 2011, p. 22)<sup>24</sup>

Para os seguidores desse raciocínio, a presença feminina em espaços de tomada de decisão poderia, aos poucos substituir a “política de interesses” masculina, pela “política do desvelo”, essa tipicamente feminina, que se caracteriza pelo zelo, desprendimento e tolerância (Miguel, 2001). As mulheres, portanto, deveriam entrar na política de modo a “apaziguar” o comportamento competitivo masculino (Miguel, 2009).

Entretanto, como bem salienta Miguel (2009), ao transpor essa ótica para a política, tem-se dois problemas: um político e outro empírico. Do ponto de vista político, é bastante complicado defender que mulheres sejam mais empáticas e/ou altruístas, haja vista que essa concepção é decorrência do reacionarismo patriarcal. Gilligan (2016) asseverou que a divisão de gênero do patriarcado é hierarquizada, enquanto as características “masculinas” são privilegiadas e superiores quando comparadas às características “femininas”. O patriarcado coloca alguns homens acima de outros, mas “todos os homens acima das mulheres” (Gilligan, 2011, p.22). Nesse mesmo sentido, está o princípio da hierarquia no texto de Hirata e Kergoat (2007) para quem, se de um lado existe essa divisão clara entre os trabalhos compatíveis para homens e mulheres, o que elas denominaram de princípio da separação, é clara também a hierarquia desses tipos de trabalho (princípio da hierarquia), vez que o trabalho masculino “vale” mais do que o designado como feminino. Desse

---

<sup>24</sup> No original: In the gendered universe of patriarchy, care is a *feminine ethic*, not a universal one. Caring is what good women do, and the people who care are doing women’s work. They are devoted to others, responsive to their needs, attentive to their voices. They are *selfless*.

modo, a manutenção desse pensamento aprisiona as mulheres à lógica patriarcal hierarquizada, mantendo mulheres em posições desprivilegiadas de poder.

E, empiricamente, é bem fácil questionar essa associação das mulheres e a “política do desvelo”, porquanto as mulheres que obtiveram grande êxito político em suas carreiras agiram vinculadas ao padrão “masculino” de comportamento. Miguel cita como exemplo a ex-primeira-ministra do Reino Unido de 1980 a 1991, Margaret Thatcher, que, segundo ele, pode ser considerada a política mais influente de todo século XX (Miguel, 2009).

Numa ótica brasileira, podemos mencionar a única presidenta que o país teve, Dilma Rousseff. A ex-presidenta foi Ministra de Minas e Energia e posteriormente Ministra da Casa Civil. Ao virar presidenta, Dilma foi a primeira mulher a subverter a lógica patriarcal e ocupar um lugar de poder anteriormente masculino. A ex-presidenta não era conhecida por se adequar os papéis de gênero tipicamente femininos, razão pela qual, inclusive, foi atacada com frequência pela mídia e seus opositores (Devulsky, 2016; Stocker; Dalmaso, 2016).

Sobre isso, Miguel e Feitosa afirmam:

Com efeito, no âmbito parlamentar, há indícios de que as mulheres se ocupam com mais frequência de temas ligados à área social do que àqueles vinculados diretamente ao controle do Estado e de seus recursos e à distribuição dos postos de exercício do poder. A questão que este artigo coloca, entretanto, é se isso é uma opção ou, ao contrário, um efeito da *falta de opção*: as mulheres encontram nesses temas o único nicho disponível para elas no campo político (Delphy, 1994). Ao mesmo tempo que são mais permeáveis à presença das mulheres, tais temas estão associados a posições menos prestigiadas do campo político. Do discurso da "política maternal" decorre, então, uma manutenção da divisão social do trabalho político que, confinando as mulheres ao âmbito das questões sociais, reserva aos homens as tarefas com maior reconhecimento social. (Miguel; Feitosa, 2009, p. 205 e 206)

Em sua pesquisa, Miguel e Feitosa (2009) analisaram os discursos das deputadas na Câmara dos Deputados e perceberam que a diferença discursiva entre uma parlamentar “mais influente” e uma “menos influente” é bem maior do que o que separa dois parlamentares homens nessa situação. Os autores continuam dizendo que, à medida que a parlamentar consegue atingir maior grau de capital político, mais seu discurso se assemelha ao discurso “masculino”; isto é, a parlamentar vai abandonando os temas sociais - *soft politics* - e ingressando nos temas de controle do Estado - *hard politics*.

Esse movimento aludido por Miguel e Feitosa é percebido ao se olhar a realidade da Câmara. É de se notar que, primeiro, nunca se teve uma mulher como presidenta da Casa. De fato,

ao se avaliar as presidências das comissões mais importantes da Câmara, apenas por duas vezes uma mulher presidiu a CCJC, quais sejam: Bia Kicis (PSL/DF) em 2021 e Carol de Toni (PL/SC) em 2024, duas parlamentares que já se manifestaram publicamente contra o feminismo e a igualdade de gêneros.<sup>25</sup>

Ademais, Bia Kicis exerce no ano de 2024, um dos cargos de maior prestígio ocupado por uma mulher na Câmara, ela é Líder da Minoria desde fevereiro. Ou seja, Bia Kicis e Carol de Toni são mulheres de grande poder político na Casa em 2024 que não têm os temas relacionados às mulheres como mote central de seus mandatos (*soft politics*). Ao contrário, ambas se destacam pela ampla atuação em defesa do bolsonarismo e do governo do ex-presidente, Jair Bolsonaro. Ainda, é digno de nota que no ano de 2024 as mulheres que detêm maior poder político na Câmara dos Deputados são duas mulheres do PL, partido de direita que acolhe grande parte da base do bolsonarismo, além do próprio ex-presidente Bolsonaro.

## 2.5 A institucionalização da marginalidade: a CMULHER em foco

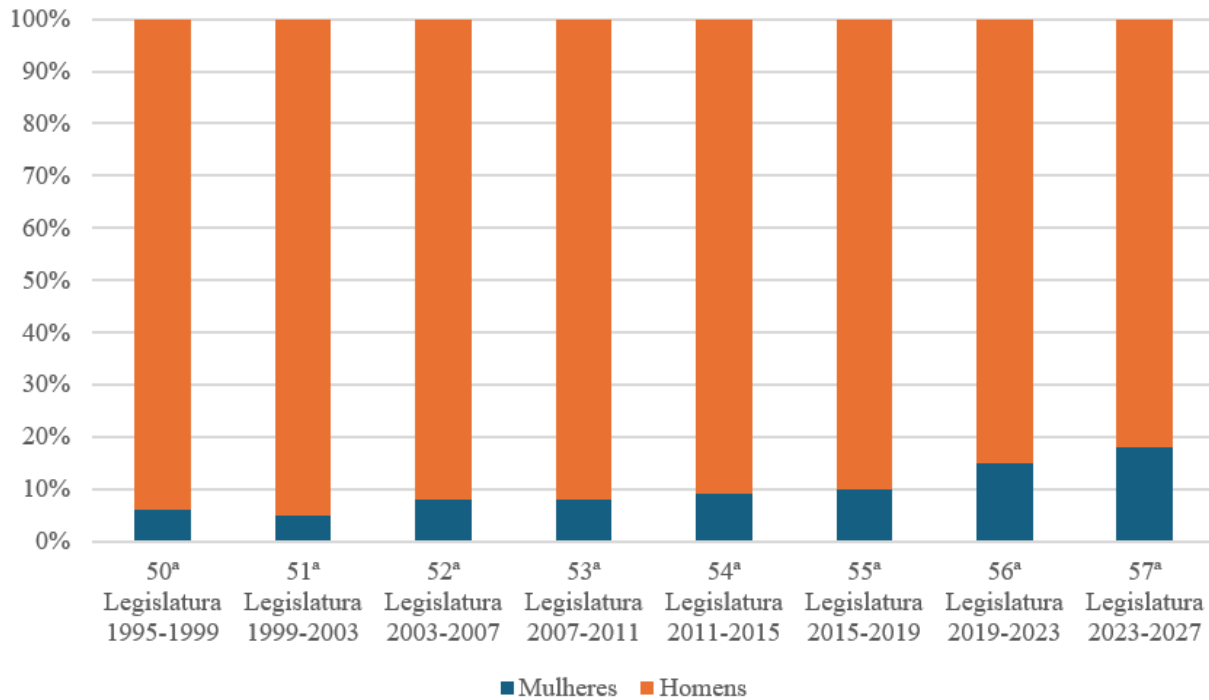
A Câmara dos Deputados, como todas as outras instituições políticas, é um espaço predominantemente masculino. Há uma sub-representação feminina em sua própria composição. O que causa necessariamente - até por uma questão numérica - a sub-representação das mulheres em todas as Comissões da Casa - com a já mencionada exceção da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Como mostram os dados, há uma sub-representação em espaços e posições cobiçados por partidos e parlamentares, os espaços onde a *hard politics* é feita (Miguel, 2009).

A Lei de Cotas é a Lei 9.504 de 1997 e, mesmo que sua aplicação possa ser questionada por diversas questões que não são o tema deste trabalho, até hoje, passados mais de 25 anos de sua vigência, ela não foi capaz de reverter a endêmica situação de sub-representação feminina nas instituições (Castro, 2023). Uma breve análise da presença feminina na Câmara dos Deputados dá essa noção.

---

<sup>25</sup> Sobre isso, ver o perfil da Carol de Toni:

<https://x.com/CarolDeToni/status/1573812436477640705?t=Kc91CAgJTB8nCEYchmCyaQ&s=08>. A questão sendo tratada na mídia: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/familia-de-pioneira-feminista-pede-anulacao-de-bolsonaristas-para-medalha-que-tem-seu-nome/>. Ver ainda o perfil de Bia Kicis: <https://x.com/Biakicis/status/831530454100623361?t=o059DFd7Z5wQycJgQBAikA&s=09>. E para mais informações sobre a questão na mídia: <https://www.estadao.com.br/politica/saiba-quem-caroline-toni-pl-nova-presidente-comissao-constituicao-justica-ccj-camara-Deputados-nprp/>

**Gráfico 1: Evolução percentual da participação feminina na Câmara dos Deputados**

Fonte: Elaboração própria

A 57ª Legislatura possui 18% de parlamentares mulheres e é a legislatura com maior porcentagem de participação feminina e ainda assim, a sub-representação se mantém, haja vista as mulheres serem 51% da população brasileira. A sub-representação é dificilmente negada e mesmo quando ela não ocorre - como é o caso da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - o padrão de trabalho legislativo no Brasil é aquele em que as mulheres são relegadas aos “espaços próprios” para seu gênero. Dizendo de outro modo, é como se os homens não fossem gendrados; o homem é a normalidade, o padrão, enquanto a mulher tem um gênero.

O gênero, neste caso, opera dentro da Câmara dos Deputados ditando regras hierarquizantes, excluindo atores e seus símbolos de um lado, enquanto privilegia aqueles que performam a cultura dominante. A Câmara é, portanto, uma instituição gendrada, isto é, uma instituição que atua de modo diferente a depender do gênero do seu agente. As mulheres parlamentares não têm as mesmas condições de se envolver com a política nos principais espaços de tomada de decisão da Casa.

A Secretaria da Mulher e a Procuradoria Especial da Mulher vieram em um momento em que a presença de cada vez mais mulheres parlamentares na Câmara dos Deputados tornou as suas reivindicações difíceis de serem ignoradas. O Projeto de Resolução 167 de 2009 do então presidente

da Câmara dos Deputados, Michel Temer, que criou a Procuradoria Especial da Mulher, informa que “é uma demonstração concreta de que a Câmara dos Deputados considera a conquista da igualdade entre mulheres e homens nas atividades política, econômicas e culturais do país”<sup>26</sup>. Em sentido parecido foi o Projeto de Resolução de Resolução 202 de 2013, que instituiu a Secretaria da Mulher e alterou as competências da referida Procuradoria. Em matéria da época, o então Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, aduziu que o Congresso Nacional tem procurado estimular a participação feminina na administração do país e na política nacional.<sup>27</sup>

A criação de ambos os órgãos era reivindicada pela Bancada Feminina que buscava a participação das mulheres nos espaços de poder da Câmara dos Deputados. A Procuradoria Especial da Mulher surgiu de uma negociação da campanha com o Presidente da Câmara Michel Temer quando ele ainda era candidato. Esta foi a forma com que o então candidato conseguiu o apoio da Bancada Feminina. Já a criação da Secretaria da Mulher se deu num contexto em que as mulheres reivindicavam um espaço semelhante nas demais estruturas da Casa, com um maior espaço físico e de pessoal. (Rocha, 2015)

Contudo, a criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher se deu em um contexto político bem diferente. Em 2016, o Presidente da Câmara era o então Deputado Federal Eduardo Cunha, que nesse momento já era réu em processos criminais no Supremo Tribunal Federal.<sup>28</sup> Cunha foi um dos protagonistas do processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff e enfrentava a forte oposição daqueles que tinham sido a base do Governo há pouco tempo.

O processo de votação do PRC (Projeto de Resolução) que instituiu a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher foi muito conturbado, com a apresentação de muitos requerimentos de obstrução por parte da oposição.<sup>29</sup> Durante a sessão, houve um massivo protesto da bancada feminina que votou contrariamente à criação da Comissão daquela forma. Segundo matéria da época<sup>30</sup> feita pela Agência Brasil, as parlamentares criticaram a quebra de um acordo em relação à Comissão a ser

<sup>26</sup> Disponível em:

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=647248&filename=PRC%20167/2009](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=647248&filename=PRC%20167/2009). Acesso em 26/06/2024

<sup>27</sup> Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2010/03/09/temer-destaca-criacao-da-procuradoria-da-mulher-na-camara>. Acesso em 26/06/2024.

<sup>28</sup> Fonte: <https://m.folha.uol.com.br/poder/2016/03/1745933-por-unanimidade-stf-transforma-cunha-em-reu-na-lava-jato.shtml>. Acesso em 26/06/2024.

<sup>29</sup> A sessão plenária pode ser integralmente assistida aqui: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/43447?a=56048&t=1461786363617&trechosOrador=>. Acesso em 26/06/2024.

<sup>30</sup> Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-04/em-meio-polemicas-camara-aprova-criacao-das-comissoes-da-mulher-e-do-idoso>. Acesso em 26/06/2024.



criada. A deputada Moema Gramacho (PT/BA) denunciava: “não somos contrárias à criação das comissões da mulher ou do idoso, mas sim a forma como esta comissão foi trazida aqui, somente para contemplar os aliados [de Cunha] com cargos nas novas estruturas”. Enquanto isso a deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ) informava:

Ele [o relator] excluiu do escopo da comissão assuntos fundamentais da mulher, os direitos sexuais e reprodutivos estão excluídos, além de enfraquecer outras estruturas da Câmara voltadas para debater os direitos de mulheres, como a Secretaria da Mulher e a Procuradoria da Mulher. É um retrocesso. (Agência Brasil, 2016)

Essa fala foi ancorada pela deputada Erika Kokay para quem a atribuição legislativa da Comissão é diminuta:

É uma comissão executiva: para incentivar, para receber denúncia, para fiscalizar, para oferecer prêmios, mas não para discutir o mérito das matérias no que diz respeito às mulheres. Queremos discutir a violência contra a mulher, a desigualdade salarial que atinge as mulheres e tantas outras questões. (Agência Brasil, 2016)

Nessa época havia ainda quem acusava o Deputado Eduardo Cunha de criar essa comissão como um artifício político para conseguir aprovar seu PL sobre o aborto, o PL 5069/2013.<sup>31</sup>

De fato, ao se olhar as atribuições desta Comissão, vê-se que as competências dela são muito amplas e não contemplam todos os temas relacionados com as mulheres e, tampouco ela tem caráter terminativo. Tal como dito, é uma comissão executiva, com nenhuma exclusividade sobre os temas relacionados com as mulheres:

- a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, em especial às vítimas de violência doméstica, física, psicológica e moral, e respectiva discussão e deliberação;
- b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da mulher, visando ao seu empoderamento na sociedade brasileira;
- c) incentivo e fiscalização de programas de apoio às mulheres chefes de família monoparentais;
- d) monitoramento da saúde materno-infantil e neonatal, dos programas de apoio a mulheres em estado puerperal, em especial nas regiões mais carentes do País;
- e) incentivo e monitoramento dos programas de prevenção e de enfrentamento do câncer do útero, do colo do útero, do ovário e de mama;
- f) incentivo e monitoramento dos programas de prevenção e de enfrentamento das doenças sexualmente transmissíveis - DSTs e da AIDS;
- g) incentivo e monitoramento de programas relativos à prevenção e ao combate à violência e à exploração sexual de crianças e de adolescentes do sexo feminino;

<sup>31</sup> No RICD havia a previsão de que se a uma proposição fosse assinalada pelo despacho da Mesa com a necessidade de tramitação em 3 comissões temáticas permanentes, deveria ser criada uma Comissão Especial. Nesses casos, tanto o presidente da Comissão quanto a relatoria são definidos pelo Presidente da Casa, o que lhe dá maior poder de intervir. Atualmente, com a ampliação do número de Comissões Permanentes, somente precisam passar por Comissão Especial, aqueles projetos que são indicados para passar por quatro comissões de mérito.

- h) monitoramento das condições de trabalho, em especial da mulher do campo;
- i) pesquisas e estudos acerca da situação das mulheres no Brasil e no mundo, em especial quando relacionados a campanhas nacionais para o parto humanizado, à amamentação e ao aleitamento materno e ao direito de acesso a creches pelas mulheres trabalhadoras;
- j) atribuição, nos termos da Resolução nº 3, de 25 de junho de 2003, do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, observando-se os critérios estabelecidos na Resolução nº 13, de 20 de novembro de 2003;
- k) incentivo à conscientização da imagem da mulher na sociedade;
- l) matérias atinentes à igualdade racial das mulheres; recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à discriminação racial de mulheres, promoção e defesa da igualdade racial das mulheres; (art. 32, inciso XXIV do RICD)

Rocha (2015) aduz ainda que a criação da Secretaria da Mulher e da Procuradoria da Mulher está de acordo com um modelo distributivista adotado pela Câmara que visa encontrar soluções rápidas para uma situação complexa. Para ela, o grande problema que necessita de respostas é a sub-representação feminina na Câmara dos Deputados, algo que requer toda uma mudança estrutural no jogo eleitoral brasileiro. Contudo, as soluções propostas são a criação de estruturas e cargos para atender as deputadas já eleitas. Para este trabalho, entendemos que situação muito semelhante se dá com a criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher que, como visto acima, foi bastante questionada desde seu lançamento.

Além disso, é importante trazer à tona a experiência indiana sobre situações muito similares. Essa experiência é detalhada por Rai e Spary (2019) ao descreverem o órgão similar existente naquele parlamento: a Comissão Parlamentar de Empoderamento das Mulheres (*Parliamentary Committee for the Empowerment of Women*). A Comissão para o Empoderamento das Mulheres pode ser considerada, grosso modo, um paralelo indiano da CMULHER brasileira. O Parlamento indiano é bicameral, sendo o Lok Sabha a câmara baixa e o Rajya Sabha a câmara alta. O CEW existe em ambas as Casas e, tal como a CMULHER, é a única comissão que é dominada por mulheres, variando entre 80 a 90% de participação feminina. E, novamente, de modo muito semelhante ao caso brasileiro, essa é uma exceção que chama atenção, já que nas outras comissões a vasta maioria dos parlamentares é masculina.

Rai e Spary (2019) iniciam o debate sobre o papel marginalizado do CEW e qual era a implicação dos trabalhos das parlamentares que nele atuam nos outros comitês das Casas Legislativas indianas. Elas questionam se um colegiado voltado para a mulher conseguiria “a) promover a igualdade de gênero ao avaliar-se a legislação examinada; b) melhorar as posições

institucionais das mulheres deputadas; e c) mudar a natureza gendrada dos outros comitês” (tradução nossa) (Rai; Spary, 2019, p. 212) <sup>32</sup>.

A análise das pesquisadoras é minuciosa e abarca muitas questões, mas para nosso escopo é necessário trazer as conclusões. Rai e Spary (2019) são taxativas ao dizer que nem sempre a presença institucional de comitês específicos para mulheres conduz a uma mudança substancial na agenda da igualdade de gênero e que esse é o caso do CEW. Consoante as entrevistas que realizaram para a confecção do livro, as autoras perceberam que a percepção das parlamentares era de que o comitê realizava um bom trabalho que contava com pouca visibilidade e sem um apoio governamental significativo (Rai; Spary, 2019).

Elas ressaltam que um dos problemas do CEW é ser predominantemente feminino, enquanto um aumento do número de homens nesse comitê e uma aplicação das preocupações de gênero nos demais comitês do parlamento indiano seria um importante passo para fazê-lo sensível às questões de gênero. Seguindo essa lógica, incluir protocolos para exame de questões de gênero das proposições avaliadas pelos comitês seria mais efetivo do que ter apenas um comitê sensível à causa no meio de vários outros não sensíveis (Rai; Spary, 2019).

As autoras finalizam sua análise sobre o CEW lembrando que o funcionamento dos comitês é um medidor de como todo o parlamento se comporta em relação a questões de gênero, análise que julgamos pertinente sobre a CMULHER no Brasil<sup>33</sup>:

Embora o CEW seja um símbolo importante da preocupação do Parlamento Indiano com as questões de gênero, o que demonstramos é que a sua posição institucional é marginal, o que indica o lugar da política de gênero no trabalho do sistema dos comitês parlamentares. O CEW mostra que os recursos institucionais que podem reunir são limitados e o espaço performativo que conseguem ocupar é marginal. (tradução nossa) (Rai; Spary, 2019, p. 239)

Com efeito, por mais louváveis que sejam os esforços das parlamentares integrantes da CMULHER, a comissão já nasceu enfraquecida e num momento inoportuno. As atribuições da Comissão são muito amplas e não há sequer a possibilidade de debater todos os temas relacionados às mulheres, muito menos ainda, com exclusividade. E mesmo que assim não o fosse, apenas uma comissão sensível às questões de gênero no sistema de divisões da Casa seria incapaz de reverter

<sup>32</sup> [...] (a) promote gender equality through scrutiny of legislation; (b) improve women MP's institutional position; and (c) change the gendered nature of the committee structure.

<sup>33</sup> Texto original: While the CEW is an important symbol of the Indian Parliament's concern with gender issues, what we have shown is that its institutional position is marginal, which indicates the place of gendered politics in the work of the parliamentary committee system. The CEW shows that the institutional resources they can garner are limited, and the performative space they are able to occupy is marginal.

toda uma estrutura gendrificada da Câmara dos Deputados, tal qual o CEW não o fez no Lok Sabha indiano.

## 2.6 A CMULHER como plataforma da performance parlamentar

Em *Performing Representation* (2019), Rai e Spary realizam uma análise abrangente das mulheres no parlamento indiano, além de explorarem a participação de mulheres e suas performances no ambiente institucional. Neste livro, as autoras utilizam as atuações dessas mulheres parlamentares no Parlamento por meio de suas condutas discursivas, legiferantes e diversos dados estatísticos de modo a compreender como elas “performam sua representação” enquanto membros de um Parlamento.

Segundo uma visão institucionalista, os Parlamentos são vistos como o assunto central de suas análises políticas, com suas regras formais e informais. Rai e Spary (2019), contudo, discordam dessa visão mais institucionalista dos parlamentos e apresentam o que denominam de “perspectiva performativa”. Para elas, para além da perspectiva institucional, o parlamento é o local onde os representantes de uma sociedade são acolhidos e onde eles realizam a sua performance parlamentar. Seguem afirmando que o parlamento também permite uma performance institucional que reproduz e que às vezes desafia as relações sociais e a política dominante (Rai; Spary, 2019).

Segundo elas, essa perspectiva performativa é capaz de abranger mais facilmente os aspectos das representações descritivas, substantivas e simbólicas, enquanto a perspectiva institucionalista se restringe mais a uma análise dos dois primeiros tipos de representação.

As definições de representação apresentadas por Rai e Spary remontam ao livro de Hanna Pitkin (1967), *The Concept of Representation* e são divididas em quatro tipos: formalista, descritiva, simbólica e substantiva. De modo bastante sintético, a representação formalista é a representação apresentada por Hobbes séculos antes, aquela consubstanciada na existência de um contrato entre representante e representado. Essa representação possui duas dimensões essenciais para Pitkin: autorização e *accountability*. A princípio, portanto, essa representação se caracterizaria pela autorização dada pelos representados ao representante e em sequência na prestação de contas (*accountability*) que os representantes teriam que fazer em relação aos representados.

A representação do tipo descritiva é o segundo modelo apresentado por Pitkin e caracteriza-se por uma acurada proporcionalidade entre os representantes e seus representados, considerando-se

as minorias sociais. Segundo a autora, nesse tipo de representação o representante não atua pelos representados, mas os substituem. Com efeito, os representantes devem ser um espelho nas exatas proporções da sociedade, uma miniatura daquilo que os representados pensam, sentem e agem. Nesse mesmo sentido, Mansbridge exemplifica “os legisladores negros representam seus constituintes negros, as legisladoras mulheres representam suas constituintes mulheres, e assim por diante.” (Mansbridge, 1999, p. 629).

A terceira categorização da representação em Pitkin (1967) é a representação simbólica. Para Pitkin a representação simbólica enfoca a capacidade do representante de agir como símbolo de uma comunidade; isto é, em como esse papel e identidade assumidos pelo representante podem ser vistos como a essência da atividade representativa como um todo. A autora ressalta que para entender como um representante pode funcionar como um símbolo, é necessário primeiro compreender quais funções atribuímos a um símbolo e como nos relacionamos com os símbolos de maneira geral.

Por fim, Pitkin (1967) apresenta sua própria definição de representação, apresentando-a como uma ação em que o representante possui a faculdade de agir e de tomar decisões na atividade governativa. Esta seria a modalidade de representação “*acting for*”, conhecida como representação substantiva. Para Pitkin, os representados não devem constranger os representantes, vez que o ato de governar exige que se conceda uma certa liberdade para agir, desde que seus atos não estejam em contradição com os anseios daqueles que o ali colocaram. (Pitkin, 1967)

Assim, Rai e Spary (2019) defendem que analisar o parlamento numa perspectiva performativa permite avaliar os aspectos simbólicos da representação de modo mais acentuado que a perspectiva institucionalista, que foca nos aspectos descritivos e substantivo. Isso porque, para além da análise da proporcionalidade (representação descritiva) e dos resultados de uma representação ativa (representação substantiva), a abordagem performativa permite a análise do aspecto simbólico da política, em sua dimensão visual e discursiva. (Rai; Spary, 2019)

Ao trabalhar sobre como a performance é uma forma de análise do ambiente político, num dos seus trabalhos prévios ao livro de 2019, Shirin M. Rai (2017) expõe<sup>34</sup>:

---

<sup>34</sup> Texto original: If politics is its performance, how can we then make visible these links? In this contribution I have suggested that even though political performance is tethered to recognizable patterns of power it is also dynamic and unstable – in part because of the interpretive mode of performance and in part because the moment of performance is itself inherently liminal and fluid. By analyzing parliamentary or other political institutions through the lens of performance we are able to see the dynamic, the unexpected as well as the structural frames, allowing us a more nuanced analytical framework to study politics. As I have argued elsewhere, “a study of political performance then allows us to

Se a política é sua performance, como podemos então tornar visíveis esses vínculos? Neste trabalho, sugeri que, embora a performance política esteja amarrada a padrões reconhecíveis de poder, ela também é dinâmica e instável – em parte por causa do modo interpretativo da performance e em parte porque o momento da performance é inerentemente liminar e fluido. Ao analisar instituições parlamentares ou outras instituições políticas através das lentes da performance, somos capazes de ver o dinâmico, o inesperado, bem como os quadros estruturais, permitindo-nos uma estrutura analítica mais matizada para estudar política. Como argumentei em outro lugar, “um estudo da performance política nos permite então abrir o campo da análise política no nível da representação individual e institucional para um olhar mais criativo, conectado e crítico” (Rai 2015, 1195). A construção do simbólico e do performativo em nossa análise, sugiro, pode enriquecer o estudo da política em si. (Rai, 2017, p. 5) (tradução nossa)

Dito isto, o intuito do presente trabalho é fazer uma análise lexical dos discursos produzidos durante a atuação política das parlamentares mulheres que compuseram a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em 2023. De modo mais modesto que Rai e Spary (2019), este trabalho visa compreender por meio dos aspectos descritivos, simbólicos e substantivos como se dá a atuação dessas parlamentares na CMULHER.

Essa delimitação teórica acerca do que entender como “performance” se torna imprescindível para diferenciar o termo adotado aqui do conceito de performance da filósofa Judith Butler. De modo bastante superficial, podemos entender que, para Butler, performance corresponde ao agir conforme um determinado gênero que apresentamos ao mundo (Amaral; Lima, 2022)<sup>35</sup>. Neste trabalho, utilizamos apenas a definição apresentada por Rai e Spary (2019), que consiste em utilizar performance quase como um sinônimo de atuação que, inclui, mas não se limita à forma com que as parlamentares vão expressar publicamente seu gênero, mas faz essa análise de modo mais dinâmico e estrutural.

---

open up the field of political analysis at the level of individual and institutional representation to a more creative, connected and critical gaze” (Rai 2015, 1195). The building in of the symbolic and the performative in our analysis, I suggest, can enrich the study of politics itself.

<sup>35</sup> Nas palavras de Judith Butler, performance de gênero pode ser assim compreendida: “A performance do drag brinca com a distinção entre a anatomia do performista e o gênero que está sendo performado. Mas estamos, na verdade, na presença de três dimensões contingentes da corporeidade significante: sexo anatômico, identidade de gênero e performance de gênero. Se a anatomia do performista já é distinta de seu gênero, e se os dois se distinguem do gênero da performance, então a performance sugere uma dissonância não só entre sexo e performance, mas entre sexo e gênero, e entre gênero e performance. Por mais que crie uma imagem unificada da “mulher” (ao que seus críticos se opõem frequentemente), o travesti também revela a distinção dos aspectos da experiência do gênero que são falsamente naturalizados como uma unidade através da ficção reguladora da coerência heterossexual. Ao imitar o gênero, o drag revela implicitamente a estrutura imitativa do próprio gênero — assim como sua contingência. Aliás, parte do prazer, da vertigem da performance, está no reconhecimento da contingência radical da relação entre sexo e gênero diante das configurações culturais de unidades causais que normalmente são supostas naturais e necessárias. No lugar da lei da coerência heterossexual, vemos o sexo e o gênero desnaturalizados por meio de uma performance que confessa sua distinção e dramatiza o mecanismo cultural da sua unidade fabricada.” (Butler, p. 196)

### 3. AS DEPUTADAS MULHERES

Foi importante determinar no capítulo anterior o que é a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e em qual contexto ela atua na Câmara dos Deputados. Neste, é indispensável definir e entender quem são as mulheres que atuam nesta Comissão e como elas atuam. Como dito anteriormente, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em 2023 foi composta por 42 membros, e destes 37 eram mulheres.

As membras da Mesa da Comissão foram: Deputada Leda Borges (PSDB/GO) como Presidenta, Deputada Delegada Katarina (PSD/SE) como 1ª Vice-Presidenta, Deputada Delegada Ione (Avante/MG) como 2ª Vice-Presidenta e Deputada Dilvanda Faro (PT/PA) como 3ª Vice-Presidenta.

As membras titulares da Comissão foram: Amanda Gentil (PP/MA), Ana Pimentel (PT/MG), Clarissa Tércio (PP/PE), Coronel Fernanda (PL/MT), Elcione Barbalho (MDB/PA), Ely Santos (Republicanos/SP), Fernanda Melchionna (PSOL/SP), Franciane Bayer (Republicanos/RS), Júlia Zanatta (PL/SC), Juliana Cardoso (PT/SP), Laura Carneiro (PSD/RJ), Nely Aquino (Podemos/MG), Professora Goreth (PDT/AP), Rogéria Santos (Republicanos/BA), Silvye Alves (União/GO), Yandra Moura (União/SE). E como suplentes: Alice Portugal (PCdoB/BA), Ana Paula Leão (PP/MG), Chris Tonietto (PL/RJ), Dayany Bittencourt (União/CE), Delegada Adriana Accorsi (PT/GO), Erika Hilton (PSOL/SP), Erika Kokay (PT/DF), Flávia Morais (PDT/GO), Jack Rocha (PT/ES), Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP), Renilce Nicodemos (MDB/PA), Rosana Valle (PL/SP), Sâmia Bomfim (PSOL/SP), Sílvia Cristina (PL/RO), Socorro Neri (PP/AC), Sonize Barbosa (PL/AP), Tabata Amaral (PSB/SP).

A comissão ainda possuía 5 membros homens que não fazem parte da nossa análise, quais sejam: Eli Borges (PL/TO); Diego Garcia (Republicanos/PR); Márcio Marinho (Republicanos/BA); Pastor Eurico (PL/TO); e Rodrigo Gambale (Podemos/SP).

É interessante notar que dentre todas essas membras, algumas possuem elevado capital eleitoral. Conforme noticiado pela própria Câmara dos Deputados<sup>36</sup>, as seguintes deputadas foram as mais as parlamentares votadas em seus referidos estados e fazem parte da CMULHER: Yandra Moura, Silvye Alves e Socorro Neri.

---

<sup>36</sup> Fonte: <https://www.camaraleg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-18-e-tem-2-representantes-trans/>. Acesso em: 28/06/2024.

### 3.1 A escolha das deputadas

O primeiro passo de nossa análise consistiu em determinar quem iríamos analisar. Isso porque o intuito do presente trabalho é analisar a performance das deputadas federais na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e para isso é preciso que haja ações a serem avaliadas.

Não é incomum na própria sistemática das comissões da Câmara dos Deputados, parlamentares fazerem parte de uma comissão e não comparecerem às reuniões. Isso porque, os partidos e/ou bloco parlamentares costumam preencher as vagas a si destinadas (a distribuição das vagas corresponde à própria composição da Câmara dos Deputados) com os nomes dos deputados e deputadas, mas isso não necessariamente condiz com os interesses do parlamentar. Assim sendo, seja por falta de interesse, seja por outras agendas, muitos dos parlamentares simplesmente não comparecem às reuniões da Casa.

Ocorre que, para que as comissões possam funcionar, é necessário um número mínimo de presenças de parlamentares – o quórum. O quórum de cada comissão varia de acordo com o tamanho de membros, mas é necessário para todo o processo deliberativo que ocorre nas comissões e também no plenário. É por esse motivo que existem parlamentares que registram presença nas comissões, fazendo com que o quórum necessário seja atingido e permitindo com que a comissão possa funcionar, mas que efetivamente não atuam naquela comissão. Isto é, não fazem requerimentos, não fazem relatorias, não discursam e não participam das discussões.

Assim, foi preciso descobrir quem de fato atuou na Comissão de modo suficiente para que possa ser avaliado. Para isso, analisamos todas as reuniões da Comissão que ocorreram no ano de 2023 que possuem registros gravados. Ao todo foram analisadas 38 reuniões, entre elas: reunião de instalação, reunião de eleição, reuniões deliberativas, reuniões de comparecimento de Ministros e audiências públicas.

Desta análise, construímos a seguinte tabela de participações - ressalte-se, a tabela de presenças pode ser bem diferente, uma vez que há parlamentares que registram presença nas reuniões apenas para que alcancem o quórum. Como participação em reunião aqui, entende-se quem efetivamente fez o uso da palavra pelo menos uma vez. Isto é, se fez uso da palavra por pelo menos uma oportunidade na reunião, contabilizou-se aqui como uma participação na reunião.



**Tabela 3: Efetiva participação das deputadas na CMULHER**

<b>Parlamentar</b>	<b>Participação</b>
Lêda Borges	33
Laura Carneiro	18
Delegada Ione	17
Erika Kokay	13
Ana Pimentel	12
Fernanda Melchionna	12
Delegada Katarina	12
Silvye Alves	12
Flávia Morais	11
Sâmia Bomfim	11
Franciane Bayer	10
Juliana Cardoso	9
Alice Portugal	7
Coronel Fernanda	7
Rogéria Santos	7
Yandra Moura	7
Chris Tonietto	6
Jack Rocha	6
Clarissa Tércio	5
Erika Hilton	5
Júlia Zanatta	4
Dayany Bittencourt	2
Delegada Adriana Accorsi	2
Dilvanda Faro	2
Elcione Barbalho	2
Nely Aquino	2
Professora Luciene Cavalcante	2
Socorro Neri	2
Ely Santos	1
Professora Goreth	1
Renilce Nicodemos	1
Silvia Cristina	1
Tabata Amaral	1

Fonte: Elaboração própria

As deputadas Amanda Gentil (PP/MA), Ana Paula Leão (PP/MG), Rosana Valle (PL/SP) e Sonize Barbosa (PL/AP) não tiveram nenhuma participação na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher no ano de 2023, apesar de registrarem presenças. De modo a delimitar quem analisaremos e de modo a ter de fato um conteúdo a ser avaliado, definimos que somente seriam analisadas as deputadas que efetivamente participaram de cinco ou mais reuniões. Então, das 37 deputadas que compuseram a CMULHER em 2023, ficamos com apenas 20 nomes para analisar.

### 3.2 Quem são as deputadas analisadas?

Como definido, as deputadas analisadas são Leda Borges, Laura Carneiro, Delegada Ione, Erika Kokay, Ana Pimentel, Fernanda Melchionna, Delegada Katarina, Silvye Alves, Flávia Moraes, Sâmia Bomfim, Franciane Bayer, Juliana Cardoso, Alice Portugal, Coronel Fernanda, Rogéria Santos, Yandra Moura, Chris Tonietto, Jack Rocha, Clarissa Tércio e Erika Hilton.

Conforme a autodeclaração dessas parlamentares feitas no momento das eleições, a cor dessas parlamentares pode assim ser exposta:

**Quadro 3: Cor autodeclarada das parlamentares**

<b>Parlamentar</b>	<b>Cor</b>
Alice Portugal	parda
Ana Pimentel	branca
Chris Tonietto	branca
Clarissa Tércio	branca
Coronel Fernanda	branca
Delegada Ione	parda
Delegada Katarina	branca
Erika Hilton	preta
Erika Kokay	branca
Fernanda Melchionna	branca
Flávia Moraes	branca
Franciane Bayer	branca
Jack Rocha	preta
Juliana Cardoso	indígena
Laura Carneiro	parda
Leda Borges	branca
Rogéria Santos	branca
Sâmia Bomfim	branca
Silvye Alves	parda
Yandra Moura	branca

Fonte: Elaboração própria com dados extraídos do TSE

Isto é das 20 parlamentares, um se declara indígena (5%), duas se declaram pretas (10%), quatro se declaram pardas (20%) e as outras 13, se declaram brancas (65%). Raça e gênero, juntamente com classe social, são os fatores que determinam a competitividade de uma candidatura, sendo preteridas as mulheres e as pessoas negras (Marques, 2021). Contudo, Rocha (2020) ressalta que para a ascensão de parlamentares para os espaços de liderança da Câmara (Mesa Diretora, Presidências de Comissões, lideranças de partidos e/ou blocos), o efeito do sexo foi ainda mais intenso do que o da raça.

Segundo o perfil da bancada eleita para a Câmara dos Deputados nas eleições de 2022<sup>37</sup>, a Câmara é constituída de 72,12% de brancos, 20,86% pardos, 5,26% de pretos e 0,97% de indígenas. A grande discrepância dos dados gerais com os dados das 20 parlamentares aqui analisadas se deu apenas na questão indígena já que, tendo em vista o baixo número de parlamentares avaliadas, a presença de apenas uma mulher indígena fez a proporção ficar elevada.

A partir das biografias das parlamentares no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados, esses são alguns dados:

**Quadro 4: Informações biográficas das deputadas**

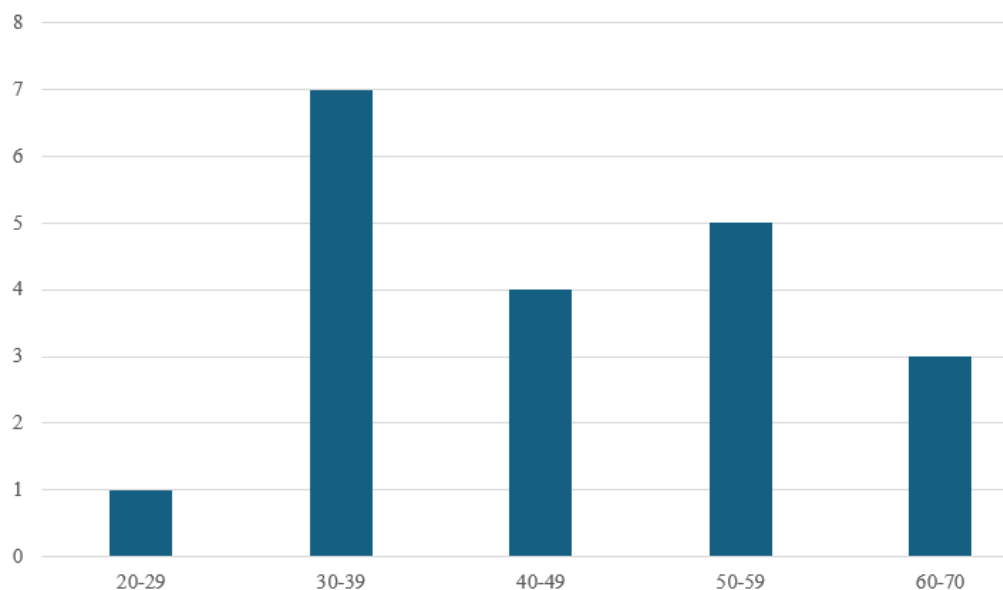
Nome	Idade em JAN/2023	Partido/Estado	Escolaridade	Profissão
Alice Portugal	63	PCdoB/BA	Superior	Farmacêutica/ química
Ana Pimentel	40	PT/MG	Doutorado	Professora/ médica
Chris Tonietto	31	PL/RJ	Superior	Advogada
Clarissa Tércio	38	PP/PE	Ensino Médio	Comunicadora
Coronel Fernanda	48	PL/MT	Pós-Graduação	Policia Militar
Delegada Ione	48	Avante/MG	Mestrado	Delegada da Polícia Civil
Delegada Katarina	49	PSD/SE	Pós-Graduação	Delegada da Polícia Civil
Erika Hilton	30	PSOL/SP	Superior	Pedagoga
Erika Kokay	65	PT/DF	Superior	Bancária

<sup>37</sup> Esse perfil pode ser acessado por esse link: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/composicao-da-camara-2023/>.

Fernanda Melchionna	38	PSOL/RS	Pós-Graduação	Bibliotecária
Flávia Morais	53	PDT/GO	Superior	Professora
Franciane Bayer	35	Republicanos/R S	Superior	Autônoma
Jack Rocha	39	PT/ES	Ensino Médio	Profissão não declarada
Juliana Cardoso	43	PT/SP	Superior	Gestora Pública
Laura Carneiro	59	PSD/RJ	Superior	Advogada/ Servidora Pública
Lêda Borges	61	PSDB/GO	Superior	Serventuária da justiça e professora
Rogéria Santos	56	Republicanos/B A	Mestrado	Advogada
Sâmia Bomfim	33	PSOLSP	Superior	Servidora Pública
Silvye Alves	42	União/GO	Superior	Jornalista
Yandra Moura	28	União/SE	Pós-Graduação	Advogada

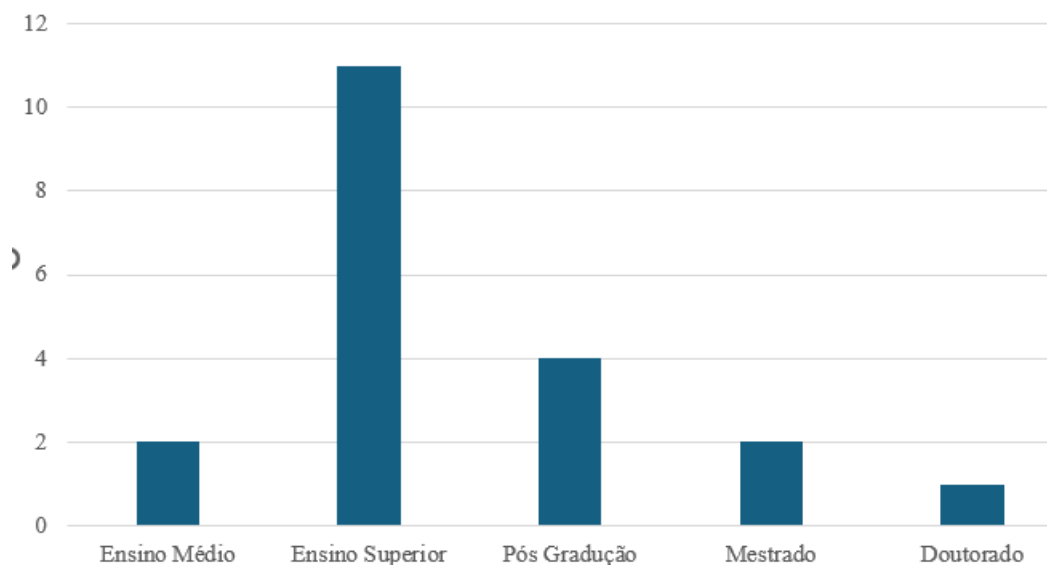
Fonte: Elaboração própria

Sobre esses dados, é interessante notar que a média de idade dessas parlamentares é de 44,95 anos, sendo a mais jovem Yandra Moura e a mais velha Erika Kokay. Ao comparar a proporção das idades das parlamentares da CMULHER com a dos deputados eleitos em 2022, ainda utilizando-se o Perfil dos Deputados oferecido pelo *site* da Câmara dos Deputados, é possível perceber que na Câmara a faixa etária onde se encontra a maioria dos deputados é a de 40 a 49 anos, enquanto na CMULHER, observa-se uma preponderância de deputadas entre 30-39 anos. Contudo, tanto na comissão, de modo isolado, como na Câmara como um todo, a grande maioria dos parlamentares encontra-se nas faixas etárias de 30 a 60 anos.

**Gráfico 2: Idade das Deputadas**

Fonte: Elaboração própria

Sobre a escolaridade, é perceptível o alto grau envolvido, sendo que apenas duas das deputadas não possuem Ensino Superior (10%), enquanto 7 delas possuem pós-graduação *lato sensu* (35%). Segundo Bringhenti e Márquez (2020), essa porcentagem não muda muito de uma legislatura para outra e não se altera quando se compara as regiões do país.

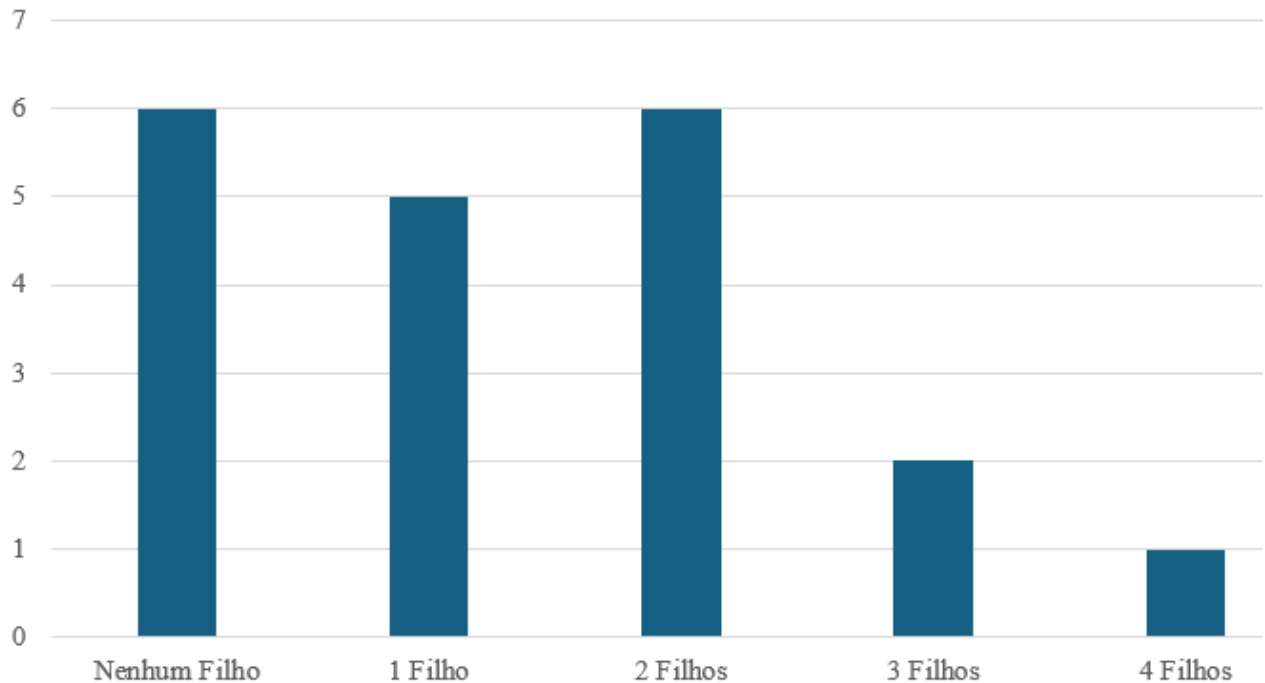
**Gráfico 3: Escolaridade das Deputadas**

Fonte: Elaboração própria

O dado sobre escolaridade é um item sempre bastante aludido pela literatura e as mulheres, em geral, têm alto índice de escolaridade (Bringhenti e Márquez, 2020). Segundo os índices do Perfil dos Deputados feito para os parlamentares eleitos em 2022, dos 513 deputados, 424 possuíam superior completo, isto é, aproximadamente 82% de todos os parlamentares da Câmara possuem curso superior (o perfil não faz uso distingue aqueles que têm só o curso superior daqueles que têm pós-graduação), enquanto na CMULHER há um índice de 90% de integrantes com curso superior.

Entretanto, segundo dados do Observatório Nacional da Mulher na Política<sup>38</sup> sobre a 57ª Legislatura (2023-2027), constata-se a alta escolaridade das mulheres em comparação aos homens na Câmara dos Deputados. Com efeito, apenas 8% dos parlamentares que possuem até o Ensino Médio são mulheres, enquanto 31% dos parlamentares com doutorado são mulheres, o que ultrapassa a proporção real de deputadas federais na Câmara, que gira em torno de 18%.

**Gráfico 4: Número de filhos das Deputadas**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos por meio das assessorias parlamentares

<sup>38</sup> OS dados do Observatório Nacional da Mulher na Política podem ser encontrados nesse link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiM2Q4NGFiYzMtYTU0MS00NmRmLTNmZTEtOWI5ZDc1YzQ0NjgZiwiZCI6Ijlk3Mjk4Mjc4LTFiZDctNGFjNS05MzViLTg4YWRkZWY2MzZjYyIsImMiOiJ9>.

No que diz respeito ao número de filhos, temos que 6 das 20 deputadas não possuem filhos, isto é, 30%. Os dados sobre essa questão, infelizmente são escassos, mesmo a maternidade impactando a vida das mulheres, seja em carreiras políticas ou não. O dado encontrado por Busanello (2016) ao avaliar todas as deputadas federais presidentes e vice-presidentes das comissões permanentes da 52<sup>a</sup> a 54<sup>a</sup> (um total de 55 parlamentares), é de que apenas 2% das deputadas analisadas naquela oportunidade não possuíam filhos. Ressalte-se que em 24% dos casos, a autora não conseguiu a informação sobre a maternidade ou não. Este trabalho teve a mesma dificuldade de obter essa informação de fontes oficiais, motivo pelo qual tivemos que entrar em contato telefônico com as assessorias parlamentares das deputadas para conseguir essas informações.

Um levantamento feito pelo Instituto Alziras com as prefeitas eleitas em 2020, traz ainda um panorama sobre essa temática. Segundo o Censo das Prefeitas Brasileiras (2021-2024)<sup>39</sup>, 85% das mandatárias municipais são mães.

Em relação aos demais dados fornecidos pelo TSE<sup>40</sup> em relação ao patrimônio declarado e estado civil, temos que:

**Quadro 5: Informações obtidas pelo TSE**

<b>Parlamentar</b>	<b>Patrimônio Declarado</b>	<b>Estado Civil</b>
Alice Portugal	1.205.648,04	divorciada
Ana Pimentel	442.438,43	solteira
Chris Tonietto	547.218,59	casada
Clarissa Tércio	1.380.000,00	casada
Coronel Fernanda	1.734.064,00	casada
Delegada Ione	2.706.637,00	casada
Delegada Katarina	411.250,00	casada
Erika Hilton	19.989,96	solteira
Erika Kokay	406.000,00	solteira
Fernanda Melchionna	237.053,90	solteira
Flávia Moraes	1.406.588,00	casada
Franciane Bayer	85.973,90	casada

<sup>39</sup> Todo esse levantamento pode ser encontrado neste link: <https://pfeitas.institutoalziras.org.br/censo/>

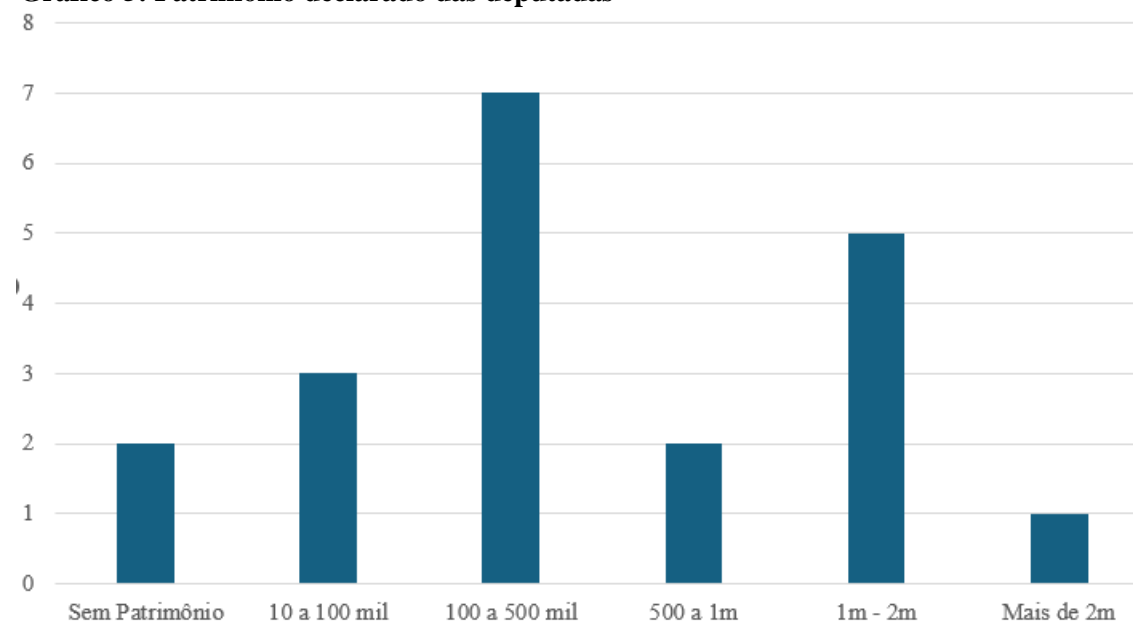
<sup>40</sup> Fonte: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>. Acesso em 29/06/2024.

Jack Rocha	211.369,99	solteira
Juliana Cardoso	593.269,22	casada
Laura Carneiro	1.648.247,76	divorciada
Leda Borges	421.000,00	casada
Rogéria Santos	ND	casada
Sâmia Bomfim	245.814,50	casada
Silvye Alves	ND	solteira
Yandra Moura	395.919,82	solteira

Fonte: Elaboração própria

De modo esquemático, definindo alguns parâmetros, temos que o patrimônio declarado pelas parlamentares no TSE pode assim ser definido. Duas parlamentares declararam não terem nenhum patrimônio no momento de sua candidatura no TSE e estão grafadas como “sem patrimônio” no gráfico abaixo. As demais foram encaixadas nas categorias abaixo definidas, seguindo-se o padrão exposto no Perfil dos Deputados, retirando-se, contudo, duas das categorias constante no *site* da Câmara dos Deputados, vez que não estamos avaliando nenhuma deputada que tenha patrimônio declarado como maior de R\$ 5 milhões e tampouco, por consequência, maior que R\$10 milhões.

**Gráfico 5: Patrimônio declarado das deputadas**



Fonte: Elaboração própria



Seguindo a tipologia apresentada por Rodrigues (2009)<sup>41</sup>, 12 das 20 parlamentares possuem baixo ou médio-baixo patrimônio (60%), sendo que apenas uma possui o que considera como alto patrimônio - apenas 5%. Segundo dados fornecidos pelo *site* da Câmara dos Deputados, o número de parlamentares eleitos com baixo ou baixo-médio patrimônio é 149 parlamentares, isto é 29%; enquanto os parlamentares com alto patrimônio são 147, isto é, 28,5% dos parlamentares da Casa. O que mostra que não há equivalência patrimonial ao se comparar a realidade patrimonial das parlamentares da CMULHER com a média geral dos parlamentares da Câmara, sendo a média patrimonial das mulheres aqui avaliadas bem mais baixa.

Já em relação ao estado civil, temos que 11 das 20 parlamentares avaliadas são casadas – 55%; duas são divorciadas – 10%; e as outras sete são solteiras - 35%. Malgrado a conciliação entre vida pública e vida privada possa ser um desafio para a carreira política das mulheres, os dados mostram que o matrimônio não as impediu de virarem deputadas (Busanello, 2016). Quando se contrasta essa realidade com os dados do Perfil dos Deputados, temos que 70% dos parlamentares da Casa são casados, 10% divorciados e 19% são solteiros. As proporções não são iguais, mas não se contrastam demais, embora existam pesquisas<sup>42</sup> que apontem que os homens envolvidos na política tendem a ser proporcionalmente casados em maior número que as mulheres.

Apesar de pesquisas já terem mostrado que a tendência das últimas legislaturas da Casa foi o aumento da eleição de parlamentares sem experiência prévia (Bringhenti; Márquez, 2020), na CMULHER, há a predominância de parlamentares com experiência anterior - das 20 deputadas, 13 possuíam experiência prévia. Podemos destacar aqui Alice Portugal, que já está no seu 6º mandato como deputada federal, Laura Carneiro, em seu 4º mandato, e Lêda Borges que, por mais que esteja em seu primeiro mandato na Câmara dos Deputados, vem de uma experiência anterior na vereança, na prefeitura e na assembleia legislativa de seu estado.

#### **Quadro 6: Primeiros cargos eletivos das deputadas**

<b>Deputada</b>	<b>Primeiro mandato eletivo</b>
Alice Portugal	deputada estadual

<sup>41</sup> A tipologia apresentada pelo autor é: baixo patrimônio - menos de 200 mil; médio-baixo - patrimônio 200 mil a menos de 500 mil; médio-alto patrimônio - de 500 mil a 2 milhões; alto patrimônio - mais de 2 milhões (RODRIGUES, 2009, p. 60).

<sup>42</sup> Essa pesquisa pode ser encontrada em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/blogs-e-opinioao/colunistas/perfis-de-genero-nas-eleicoes-idade-conjugalidade-e-escolaridade/>

Ana Pimentel	deputada federal
Chris Tonietto	deputada federal
Clarissa Tércio	deputada estadual
Coronel Fernanda	deputada federal
Delegada Ione	deputada federal
Delegada Katarina	vice-prefeita
Erika Hilton	vereadora
Erika Kokay	deputada distrital
Fernanda Melchionna	vereadora
Flávia Morais	deputada estadual
Franciane Bayer	deputada estadual
Jack Rocha	deputada federal
Juliana Cardoso	vereadora
Laura Carneiro	vereadora
Lêda Borges	vereadora
Rogéria Santos	vereadora
Sâmia Bomfim	vereadora
Silvye Alves	deputada federal
Yandra Moura	deputada federal

Fonte: Elaboração própria

Ainda sobre as parlamentares, temos a informação de que a grande maioria das deputadas que estamos avaliando está em seu primeiro mandato, o que coaduna com a análise feita anteriormente de que essa comissão - mas não só - possui como suas membras parlamentares de menor experiência e/ou de menor capital político.

**Tabela 4: Número de Mandatos por Deputadas**

<b>Parlamentar</b>	<b>Número de Mandatos</b>
Alice Portugal	6
Ana Pimentel	1
Chris Tonietto	2
Clarissa Tércio	1
Coronel Fernanda	1
Delegada Ione	1
Delegada Katarina	1

Erika Hilton	1
Erika Kokay	4
Fernanda Melchionna	2
Flávia Morais	4
Franciane Bayer	1
Jack Rocha	1
Juliana Cardoso	1
Laura Carneiro	4
Leda Borges	1
Rogéria Santos	1
Sâmia Bomfim	2
Silvye Alves	1
Yandra Moura	1

Fonte: Elaboração própria

Da conjugação dos dados da Tabela 4 e do Quadro 6, temos que são parlamentares sem experiência prévia em mandatos eletivos (seja na Câmara dos Deputados ou nas outras esferas): Ana Pimentel, Coronel Fernanda, Delegada Ione, Jack Rocha, Silvye Alves e Yandra Moura. Isto é, um total de 30% das mulheres aqui avaliadas estava enfrentando o primeiro ano do primeiro mandato eletivo de suas carreiras políticas.

O impacto que isso traz é notório porque parlamentares sem experiência prévia dificilmente conseguem cargos de liderança dentro de seus partidos e/ou blocos partidários, cargos de presidência e vice-presidência das comissões ou cargos na Mesa Diretora (Rocha, 2020). Sem experiência prévia, um parlamentar tem dificuldade até mesmo de ter suas proposições apreciadas em plenário (Rocha, 2020). Com efeito, Rocha (2020) assevera que experiência prévia é uma importante fonte de capital político para as deputadas federais, tornando-se ainda mais imprescindível quando se fala de deputadas federais negras.

Por fim, traz-se ainda uma última classificação das parlamentares em decorrência de seus perfis ideológicos. Esta classificação terá grande importância à frente, quando compararmos as atuações das parlamentares nas redes sociais. Para a construção deste quadro utilizou-se mais o posicionamento das deputadas federais na própria comissão do que apenas a classificação partidária, tal como proposto por Bolognesi, Ribeiro e Cordato (2023) e, posteriormente, por Testa,

Mesquita e Bolognesi (2024) na conceituação do que definem como “centrão” ou “centro fisiológico”.

Como asseverado por Bolognesi, Ribeiro e Cordato (2023), há variação ideológica dentro do partido e nem todos os parlamentares daquele partido atuam da mesma forma. Uma vez, portanto, que se avalia aqui a atuação da parlamentar em si e não de seu partido, é preciso levar em consideração como de fato se dá a atuação.

Contudo, por uma questão pragmática no momento da análise da nossa base de dados pelo Iramuteq, optou-se por excluir as classificações “extrema-direita”, “extrema-esquerda”, “centro-direita” e “centro-esquerda”.

**Quadro 7: posicionamentos políticos**

<b>Parlamentares</b>	<b>Partidos</b>	<b>Classificação segundo Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023)</b>	<b>Classificação proposta</b>
Alice Portugal	PCdoB/BA	Esquerda	Esquerda
Ana Pimentel	PT/MG	Esquerda	Esquerda
Chris Tonietto	PL/RJ	Direita (antigo PR)	Direita
Clarissa Tércio	PP/PE	Direita	Direita
Coronel Fernanda	PL/MT	Direita (antigo PR)	Direita
Delegada Ione	Avante/MG	Centro-direita	Centro
Delegada Katarina	PSD/SE	Direita	Centro
Erika Hilton	PSOL/SP	Extrema-esquerda	Esquerda
Erika Kokay	PT/DF	Esquerda	Esquerda
Fernanda Melchionna	PSOL/RS	Extrema-esquerda	Esquerda
Flávia Moraes	PDT/GO	Centro-esquerda	Esquerda
Franciane Bayer	Rep/RS	Direita (antigo PRB)	Direita
Jack Rocha	PT/ES	Esquerda	Esquerda
Juliana Cardoso	PT/SP	Esquerda	Esquerda
Laura Carneiro	PSD/RJ	Direita	Centro
Leda Borges	PSDB/GO	Direita	Direita
Rogéria Santos	Rep/BA	Direita (antigo PRB)	Direita
Sâmia Bomfim	PSOL/SP	Extrema-esquerda	Esquerda
Silvyne Alves	União/GO	Direita (fusão PSL e DEM)	Centro

Yandra Moura	União/SE	Direita (fusão PSL e DEM)	Centro
--------------	----------	---------------------------	--------

Fonte: Elaboração própria.

Ainda é importante mencionar que, pela primeira vez na história da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher temos uma parlamentar transexual, Erika Hilton. Desse modo, as parlamentares que ocuparam o colegiado em 2023 têm a idade entre 30-40 anos, ensino superior, estão no 1º mandato, mas com experiência prévia em mandatos eletivos, são brancas, com patrimônio médio entre 100 e 500 mil reais, são casadas e, em sua maioria, são advogadas.

### 3.3 A atuação legislativa das deputadas na Comissão das Mulheres

Neste tópico, vamos analisar a forma como as parlamentares atuaram durante o ano de 2023, tendo em vista sua atuação legislativa. Levamos em conta a atuação na Comissão em relação aos requerimentos e relatórios apresentados por essas parlamentares, mas também trouxemos à tona os projetos de lei apresentados por essas parlamentares relacionados ao tema deste trabalho.

De forma bastante sintética, os requerimentos são os instrumentos por meio dos quais um parlamentar faz uma solicitação formal às Comissões, à Mesa Diretora, à Presidência ou aos demais órgãos da Casa. Eles podem ser apresentados por um ou mais deputados e podem ser dos mais diversos assuntos, podendo ter caráter legislativo e/ou administrativo. Já as relatorias, relatórios ou pareceres do relator são os documentos produzidos pelo parlamentar designado como relator a uma determinada proposição legislativa.

Parte considerável do trabalho nas Comissões, e não apenas na CMULHER, é a análise e a votação de requerimentos e dos relatórios apresentados pelos membros da comissão. Essas são as chamadas reuniões deliberativas que, somando-se com as audiências públicas, seminários e reuniões de comparecimento de Ministros de Estado, são a grande parte do trabalho de uma comissão na Câmara dos Deputados.

#### 3.3.1 Relatorias

Enquanto membro de uma comissão, os parlamentares têm a prerrogativa de assumir relatorias das matérias que guardam pertinência temática com o tema da comissão. Conforme informações obtidas pelo Fale Conosco da Câmara dos Deputados, a CMULHER

designou 184 relatorias - exclui-se aqui os relatórios apresentados pela CMULHER em Plenário <sup>43</sup>- dentre eles 178 projetos de lei ordinária e 6 projetos de lei complementar. Destas proposições, 147 relatórios foram repassados para as parlamentares que estamos avaliando, sendo que o número de relatórios efetivamente apresentados por elas é menor (a saber: 110). E, o número de relatórios apresentados e efetivamente votados (a saber: 81), é ainda menor.

**Tabela 5: Número de relatórios distribuídos para as deputadas**

<b>Parlamentar</b>	<b>Número de relatórios</b>	<b>Percentual</b>
Alice Portugal	1	0,7
Ana Pimentel	4	2,7
Chris Tonietto	7	4,8
Clarissa Tércio	2	1,4
Coronel Fernanda	1	0,7
Delegada Ione	6	4,1
Delegada Katarina	6	4,1
Erika Hilton	2	1,4
Erika Kokay	4	2,7
Fernanda Melchionna	4	2,7
Flávia Morais	10	6,8
Franciane Bayer	1	0,7
Jack Rocha	1	0,7
Juliana Cardoso	1	0,7
Laura Carneiro	43	29,3
Lêda Borges	24	16,3
Rogéria Santos	9	6,1

<sup>43</sup> Essa exclusão se deu porque esses pareceres são aqueles avocados pela Presidência da Câmara dos Deputados em virtude da aprovação prévia de um requerimento de urgência. Em outras palavras, uma proposição que deveria passar pelas comissões, podem ser analisadas apenas pelo plenário da Câmara dos Deputados uma vez que um requerimento para esse fim seja aprovado. Nesse caso, são apresentados parecer pelas comissões em plenário. Esses são pareceres que podem ser apresentados pelos mais diversos parlamentares, não necessariamente os integrantes das comissões que a matéria deveria inicialmente passar e são avaliados por diferentes pontos de vistas (constitucionalidade, adequação financeira, etc.) e, por fugirem do escopo e do objeto de análise deste trabalho, não serão considerados.

Sâmia Bomfim	9	6,1
Silvye Alves	9	6,1
Yandra Moura	3	2,0
Total	147	100%

Fonte: Elaboração própria

Como se vê pela tabela, dos 147 relatórios distribuídos para as deputadas, Laura Carneiro foi designada com 29,3% deles, enquanto a presidente Lêda Borges ficou com 16,3%.

A distribuição das relatorias se dá por decisão dos Presidentes de cada Comissão da Câmara, a depender de seus próprios critérios políticos. A distribuição pode se dar com ou sem o pedido do parlamentar membro da comissão. Dito isto, é de se presumir por esses dados que Laura Carneiro tem um posicionamento político similar ao da presidente, Lêda Borges, caso contrário, esse montante grande de relatorias dificilmente teria sido passado. Ademais, em virtude da discrepância entre o número de relatórios distribuídos para Laura Carneiro e as demais parlamentares, intui-se ainda que foi a própria parlamentar Laura Carneiro que solicitou grande parte desses relatórios. O que demonstra seu grande interesse pela pauta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

É de se destacar também que é prática comum dos presidentes das Comissões normalmente designarem mais relatorias à parlamentares que efetivamente participam das reuniões. Os índices de “produtividade” das Comissões é sempre algo muito mencionado pelos relatórios anuais de cada comissão e normalmente são motivos de orgulho de seus presidentes, sendo mencionados em seus discursos de fim de mandato. Presidentes que conseguiram indicar muitos relatores e votar muito relatórios normalmente são muito elogiados.

Também é comum que os presidentes indiquem muitas relatorias para parlamentares que já estão habituados com o trabalho legislativo da Câmara e que apresentem “bons resultados” nas relatorias para as quais são designados. Esse é um dos motivos pelos quais as parlamentares de primeiro mandato - até por não possuírem experiência legislativa prévia na Câmara dos Deputados - não foram nomeadas para muitas relatorias, enquanto Laura Carneiro, uma deputada de sexto mandato e com conhecida atuação legislativa, foi designada para 35 relatorias.

**Tabela 6: Número de relatórios apresentados pelas deputadas**

Parlamentar	Número de relatórios	Percentual
-------------	----------------------	------------

Alice Portugal	1	0,9
Ana Pimentel	1	0,9
Chris Tonietto	2	1,8
Clarissa Tércio	1	0,9
Coronel Fernanda	1	0,9
Delegada Ione	4	3,6
Delegada Katarina	5	4,5
Erika Hilton	1	0,9
Erika Kokay	4	3,6
Fernanda Melchionna	2	1,8
Flávia Morais	9	8,2
Franciane Bayer	1	0,9
Jack Rocha	0	0
Juliana Cardoso	0	0
Laura Carneiro	35	31,8
Lêda Borges	23	20,9
Rogéria Santos	6	5,5
Sâmia Bomfim	5	4,5
Silvye Alves	6	5,5
Yandra Moura	3	2,7
Total	110	100%

Fonte: Elaboração própria

Os relatórios efetivamente apresentados pelas deputadas somam o número de 110, dos 147 relatórios distribuídos. Novamente, Laura Carneiro e Lêda Borges foram as que mais apresentaram relatórios, sendo responsáveis, sozinhas, por 50% dos relatórios apresentados. De outro lado, as parlamentares Juliana Cardoso e Jack Rocha, apesar de terem sido designadas como reladoras, não apresentaram nenhum parecer. Enquanto Alice Portugal, Ana Pimentel, Coronel Fernanda, Clarissa Tércio, Erika Hilton e Franciane Bayer apresentaram apenas um relatório. É de se destacar, contudo,



que Alice Portugal, Coronel Fernanda e Franciane Bayer foram nomeadas apenas para a relatoria de um projeto de lei, então, factualmente, apresentaram 100% dos relatórios a que foram designadas.

Com efeito, as parlamentares que atuam em seu primeiro mandato legislativo na Câmara dos Deputados acabaram não tendo grande número de relatorias, a ver: Ana Pimentel, Clarissa Tércio, Coronel Fernanda, Erika Hilton, Franciane Bayer, Jack Rocha, Juliana Cardoso e Yandra Moura. Rogéria Santos e Delegada Katarina apresentaram algumas relatorias e, apesar de serem deputadas federais pela primeira vez, já possuíam experiência na política. A exceção ao dito são as Deputadas Silvye Alves e Delegada Ione que, apesar de não possuírem experiência prévia no legislativo e em outros cargos políticos eletivos, apresentaram respectivamente 6 e 4 relatórios.

**Tabela 7: Número de relatórios efetivamente votados**

<b>Parlamentar</b>	<b>Número de relatórios</b>	<b>Percentual</b>
Alice Portugal	1	1,2
Ana Pimentel	0	0
Chris Tonietto	0	0
Clarissa Tércio	1	1,2
Coronel Fernanda	1	1,2
Delegada Ione	4	4,9
Delegada Katarina	3	3,7
Erika Hilton	1	1,2
Erika Kokay	2	2,5
Fernanda Melchionna	0	0
Flávia Moraes	6	7,4
Franciane Bayer	1	1,2
Jack Rocha	0	0
Juliana Cardoso	0	0
Laura Carneiro	33	40,7
Lêda Borges	16	19,8
Rogéria Santos	4	4,9
Sâmia Bomfim	3	3,7
Silvye Alves	3	3,7
Yandra Moura	2	2,5
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração própria

Sobre este último gráfico, evidencia-se atuação legislativa muito produtiva de duas deputadas com ampla experiência pretérita com o poder legislativo: Laura Carneiro e Lêda Borges - esta última presidente da Comissão. Laura Carneiro sozinha foi responsável por 40% dos relatórios votados na comissão.

Sobre isso, além de um apreço pessoal de ambas as parlamentares sobre a atuação na causa das mulheres, é preciso mencionar a possibilidade de contratação de assessorias parlamentares especializadas em diversos assuntos, entre eles a questão de gênero. De regra, quem efetivamente escreve e formula requerimentos, projetos de lei e relatorias para os parlamentares são as assessorias parlamentares e/ou a própria consultoria especializada da Câmara dos Deputados. Assim, se um parlamentar ocupa uma de suas vagas com uma assessoria especializada em um determinado tema, isso demonstra a relevância desse tema para o mandato do parlamentar. Para além da maior qualidade técnica do produção legislativa do parlamentar, a própria quantidade de proposições legislativas tende a aumentar bastante, já que o mandato goza de um servidor específico para aquela temática. No caso das parlamentares Lêda Borges e Laura Carneiro, esse parece ser o caso.

De outro lado, tem-se Erika Kokay e Alice Portugal que, malgrado possuam ampla experiência no legislativo federal - 4º e 6º mandatos consecutivos respectivamente - não tiveram grande número de relatórios de sua autoria votados. Isso pode ser justificado por vários motivos, desde a falta de compatibilidade política entre as parlamentares e a presidência da comissão, até falta de interesse das parlamentares sobre os temas debatidos na comissão.

Ressalte-se ainda que Ana Pimentel, Chris Tonietto, Fernanda Melchionna, Jack Rocha e Juliana Cardoso não tiveram nenhum relatório votado. Este tipo de situação pode se dar por uma série de fatores, como a não apresentação dos relatórios, o não comparecimento nas reuniões pela relatora, bem como pelo fato da presidente não pautar a matéria para ser votada. Essa última situação normalmente se dá quando o presidente da comissão não tem interesse no prosseguimento da proposição ou quando discorda do relatório apresentado, dentre outras motivações.

Essas métricas apresentadas, apesar de não serem usadas oficialmente pela instituição Câmara dos Deputados, afetam bastante a prática legislativa de uma Comissão. Isso porque existem deputados que se dedicam intensamente em uma comissão ou em uma área específica de atuação dentro da Câmara, como direito das mulheres, meio ambiente, causa animal, dentre outras tantas.

Esses parlamentares são, normalmente, muito atuantes nas comissões correspondentes aos temas do seu interesse e acabam produzindo mais relatórios, requerimentos e proposições num geral sobre esse assunto.

Esses parlamentares normalmente possuem grande prestígio junto a seus colegas de comissão e com a sociedade civil interessada naquele tema. E, mesmo não sendo um poder institucionalizado, esses parlamentares conseguem influenciar na montagem da pauta, nas distribuições de relatorias e até mesmo nas votações.

Neste sentido, este trabalho entende que Laura Carneiro exerceu esse papel importantíssimo na CMULHER durante o ano de 2023, não somente levando em consideração o número de relatórios apresentados, mas também o número de participações efetivas nas discussões e pela interlocução presente durante o ano com a presidência da Comissão.

### 3.3.2 Requerimentos

Os requerimentos são uma espécie de proposição, legislativa ou não, por meio da qual o parlamentar formaliza, por escrito ou verbalmente, pedido a ser decidido pelo Presidente da Casa ou da Comissão, pelo Plenário ou pelas Comissões. De fato, por intermédio deles o parlamentar solicita demandas como realizações de eventos, audiências públicas e/ou seminários, bem como moções, visitas técnicas, convite/convocação de ministros, dentre muitas outras possibilidades. É, em síntese, uma das formas pelas quais o parlamentar pode manifestar seus pedidos legislativos, ou não, para o Plenário ou a Comissão.

Os requerimentos apresentados pelas deputadas no ano de 2023 na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher foram obtidos por meio da busca por projetos de lei e outras proposições do *site* da Câmara dos Deputados<sup>44</sup>. De acordo com essa busca, foram apresentados ao todo 108 requerimentos, sendo que 91 destes foram apresentados pelas mulheres aqui avaliadas - os outros requerimentos da comissão foram apresentados por: Júlia Zanatta (REQs 34 e 95), Ana Paula Leão (REQ 38), Diego Garcia (REQ 52), Adriana Accorsi (REQ 53), Márcio Marinho (REQ 55), Renilce Nicodemos (REQs 64, 65, 66, 67, 68,69, 70, 71, 72, 73) e Professora Luciene (REQ 92).

Para o quadro a seguir, excluimos os requerimentos regimentais de funcionamento interno da Comissão apresentados pela Presidente Lêda Borges por não terem conteúdo legislativo. Os

---

<sup>44</sup> Link: <https://www.camara.leg.br/buscaProposicoesWeb/pesquisaSimplificada>

requerimentos de inclusão de convidados em audiência públicas e/ou seminários também foram desconsiderados, porque apenas acrescentam ou modificam os convidados para os eventos já previamente aprovados por requerimentos próprios. Também desconsideramos aqui as subscrições feitas por parlamentares à requerimentos apresentados por outros parlamentares no momento da reunião.

Assim, ficamos com um total de 74 requerimentos, sendo que 37 foram pedidos de audiência pública, cinco convites de Ministros, duas convocações de Ministros, uma criação de subcomissão, três pedidos de missão oficial, quatro moções de aplauso e louvor, duas moções de pesar, duas moções de repúdio, 11 moções de solidariedade, um pedido de informação e 6 seminários.

As moções são instrumentos legislativos que permitem que uma deputada solicite que a Comissão, de modo institucional, expresse louvor, solidariedade, repúdio, dentre outros, para pessoas e/ou instituições em decorrência de um ato ou acontecimento de relevância social. A presença de um número elevado desses requerimentos demonstra que essa Comissão versa sobre uma temática de grande clamor populacional. Se, de um lado as parlamentares de esquerda vão sair em defesa instituições e pessoas que defenderam abertamente questões como aborto, por exemplo, por meio de moções de solidariedade e de louvor, as parlamentares de direita farão o exato contrário, com moções de repúdio.

Outro ponto importante é diferenciar o que são os requerimentos de convite e de convocação dos Ministros de Estado. Os requerimentos de convite são, como o nome diz, um convite do parlamentar ao Ministro de Estado para que ele compareça em uma reunião da Comissão para detalhar planos de governo ou prestar esclarecimentos sobre assunto de sua pasta. Já os requerimentos de convocação possuem a finalidade de obrigar o Ministro de Estado a comparecer perante uma Comissão, para tratar de assuntos de sua pasta. Este último tipo de requerimento possui previsão regimental (art. 24, IV e art. 117, II do RICD) e constitucional (art. 150 da CF) e, em caso de desobediência, pode acarretar a perda de cargo do Ministro. Até pela natureza dos requerimentos, os requerimentos de convocação são normalmente feitos por parlamentares de oposição e os de convite são feitos por parlamentares governistas ou ainda, opositoristas que querem demonstrar “boa vontade” com o governo.

**Quadro 8: Requerimentos apresentados pelas deputadas**

<b>Parlamentar</b>	<b>Número de Requerimento</b>	<b>Tipos e número de requerimentos</b>
Ana Pimentel	11	3 audiências públicas, 1 convite de Ministra, 1 moção de aplauso e louvor, 2 moções de pesar, 1 moção de repúdio, 1 moção de solidariedade, 1 pedido de informação, 1 seminário
Chris Tonietto	5	2 audiências públicas, 1 convite Ministra, 1 convocação Ministra e 1 moção de solidariedade
Clarissa Tércio	1	1 moção de repúdio
Coronel Fernanda	2	1 audiência pública e 1 convocação de ministra
Delegada Ione	7	5 audiências públicas e 2 moções de aplausos
Erika Hilton	4	1 audiência pública, 1 moção de solidariedade e 2 seminários
Erika Kokay	8	6 audiências públicas, 1 moção de solidariedade e 1 seminário
Fernanda Melchionna	6	1 audiência pública, 1 criação de subcomissão e 4 moções de solidariedade
Flávia Moraes	4	1 audiência pública, 1 convite ministro e 2 seminários
Juliana Cardoso	2	2 audiências públicas
Laura Carneiro	2	2 convites a ministras
Lêda Borges	9	6 audiências públicas, 1 missão oficial, 1 moção de aplauso e louvor e 1 moção de solidariedade
Rogéria Santos	4	2 audiências públicas e 2 missões oficiais
Sâmia Bomfim	6	4 audiências públicas e 2 moções de solidariedade
Silvye Alves	2	2 audiências públicas
Yandra Moura	1	1 audiência pública

Fonte: Elaboração própria

Nesse sentido, é importante destacar que Laura Carneiro teve uma extensa produção de pareceres do relator, mas quando o assunto é requerimento ela não produziu tantos. Já Ana Pimentel,

que produziu apenas um relatório, foi a deputada que mais apresentou requerimentos de mérito legislativo na Comissão, produzindo ao todo 11 requerimentos. Parte considerável de seus requerimentos foram de moções – ao todo 5 requerimentos – o que pode nos indicar que parte de suas proposições serviram para agraciar as demandas e anseios de suas bases eleitorais.

Em sentido parecido esteve Erika Kokay, que também apresentou 4 relatórios e um número considerável de requerimentos. Por sua vez, a presidente da comissão produziu 9 requerimentos e 23 relatórios, estando bem acima da média das demais parlamentares nesse quesito. Disto tudo, de fato foram realizadas 18 audiências públicas e 8 seminários ou encontros.

**Quadro 9: Eventos realizados pela CMULHER a partir dos requerimentos das deputadas**

<b>Parlamentar</b>	<b>Tipos e número de requerimentos</b>
Ana Pimentel	2 audiências públicas
Delegada Ione	2 audiências públicas
Erika Hilton	2 seminários
Erika Kokay	2 audiências públicas, 1 seminário
Flávia Moraes	1 audiência pública e 1 seminário
Juliana Cardoso	2 audiências públicas
Laura Carneiro	2 convites a ministras
Lêda Borges	5 audiências públicas e 3 seminários/encontros
Rogéria Santos	1 audiência pública
Sâmia Bomfim	3 audiências públicas
Silvye Alves	1 audiência pública

Fonte: Elaboração própria

Como se viu, parte dos requerimentos aprovados de seminário e/ou audiências públicas não têm andamento, seja por falta de data, seja pela falta dos convidados, ou seja, por ausência de interesse político de dar continuidade no evento já aprovado. Segundo esse quadro, é bem perceptível que Lêda Borges, até por ser a presidente da Comissão, é a que mais teve eventos realizados.

A deputada Erika Kokay apresentou um total de 8 requerimentos de audiência pública e/ou seminário e efetivou apenas 3 deles. Da mesma forma, a Delegada Ione, que solicitou 5 audiências públicas e promoveu apenas 2 delas e Chris Tonietto, que apresentou 2 pedidos de audiências públicas e não promoveu nenhuma. Ana Pimentel que, apresentou muitos requerimentos, das 4 audiências públicas e/ou seminários solicitados, promoveu apenas 2.

Nesse íterim, é de se destacar que após a aprovação de um requerimento solicitando um evento, é preciso que o parlamentar pessoalmente ou por meio de sua assessoria, promova o evento. Isto é, indique e facilite a interlocução da comissão com os convidados, encontre datas, locais e todos os demais aspectos práticos do evento. Então, muitas das vezes, é por falta dessa ação que muitos dos eventos aprovados em comissões não são efetivados.

### 3.3.3 Votações

De acordo com o relatório de atividades da CMULHER durante o ano de 2023<sup>45</sup>, foram apreciados pela CMULHER 169 projetos e 99 requerimentos. Esses números são diferentes dos apresentados anteriormente porque incluem os outros parlamentares da comissão e proposições que foram pautadas, mas não votadas, por qualquer que seja o motivo. De todas essas proposições, somente na apreciação de duas delas a aprovação não foi unânime e apenas uma foi rejeitada.

O PL 3501 de 2021 de autoria da Tabata Amaral intenta alterar a ementa e o art. 1º da Lei nº 13.086, de 2015, para converter o “Dia da Conquista do Voto Feminino” em “Dia do Voto Feminino e da Representatividade das Mulheres na Política”. A relatoria desse PL foi designada para a relatora Yandra Moura que apresentou seu parecer pela aprovação. Aos 2 de agosto de 2023, o PL foi para a votação na CMULHER momento em que foi aprovado, mas com votos contrários da Coronel Fernanda e da Delegada Ione. No discurso feito na comissão, Coronel Fernanda expôs que é contra a retirada do termo “conquista”, bem como o acréscimo do termo “representatividade das mulheres” já que isso sequer existia no momento da conquista do voto feminino. Delegada Ione não manifestou a justificativa sobre seu voto publicamente. O PL 3501/2021 foi aprovado e encontra-se aguardando designação de relator na CCJC.

---

<sup>45</sup> Pode ser consultado aqui: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/relatorios-de-atividades/Relatorio2023compactado.pdf>

O PL 2889 de 2021 de autoria da Senadora Nilda Gondim intenta alterar a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996 para dispor sobre regras que garantam a autonomia de escolha do método contraceptivo. Para a relatoria desse PL foi designada a relatora Laura Carneiro, que apresentou seu parecer pela aprovação. Aos 6 de dezembro de 2023 o PL foi para votação na CMULHER sendo aprovado, com votos contrários de Chris Tonietto e Julia Zanatta, que também tentaram impedir a votação da matéria por meio de requerimento de retirada de pauta. Em síntese, as deputadas afirmaram ser contrárias às políticas antinatalistas promovidas pelo PL, já que incentiva o uso de métodos contraceptivos. O PL 2889/2021 foi aprovado e encontra-se aguardando ser votado na CPASF.

Por fim, o Requerimento 52/2023 de autoria de Diego Garcia apresentava moção de repúdio contra decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) que autorizou o aborto de um bebê diagnosticado com a Síndrome de Edwards. Na reunião do dia 16 de agosto de 2023, após intensas discussões, esse requerimento foi rejeitado, com 6 votos “sim” e 9 votos “não”. Votaram contrariamente à matéria, as deputadas Erika Kokay, Dilvanda Faro, Juliana Cardoso, Professora Luciene, Alice Portugal, Sâmia Bonfim, Professora Goreth, Tabata Amaral e Fernanda Melchionna. Votaram favoravelmente à matéria os deputados Eli Borges, Júlia Zanatta, Pastor Eurico, Ely Santos, Franciane Bayer e Rogéria Santos. As alegações dos parlamentares que votaram a favor do requerimento se dão no sentido de assegurar a vida ao feto cuja vida extrauterina não é viável.

Dáí se extrai que muitas das pautas debatidas na CMULHER são consensuais, como combate à violência contra a mulher, mas, quando o assunto é direitos sexuais e reprodutivos, tangenciando pautas como aborto e acesso a métodos contraceptivos, existe uma clara divisão entre as votações de esquerda e direita.

#### 3.3.4 Projetos de lei

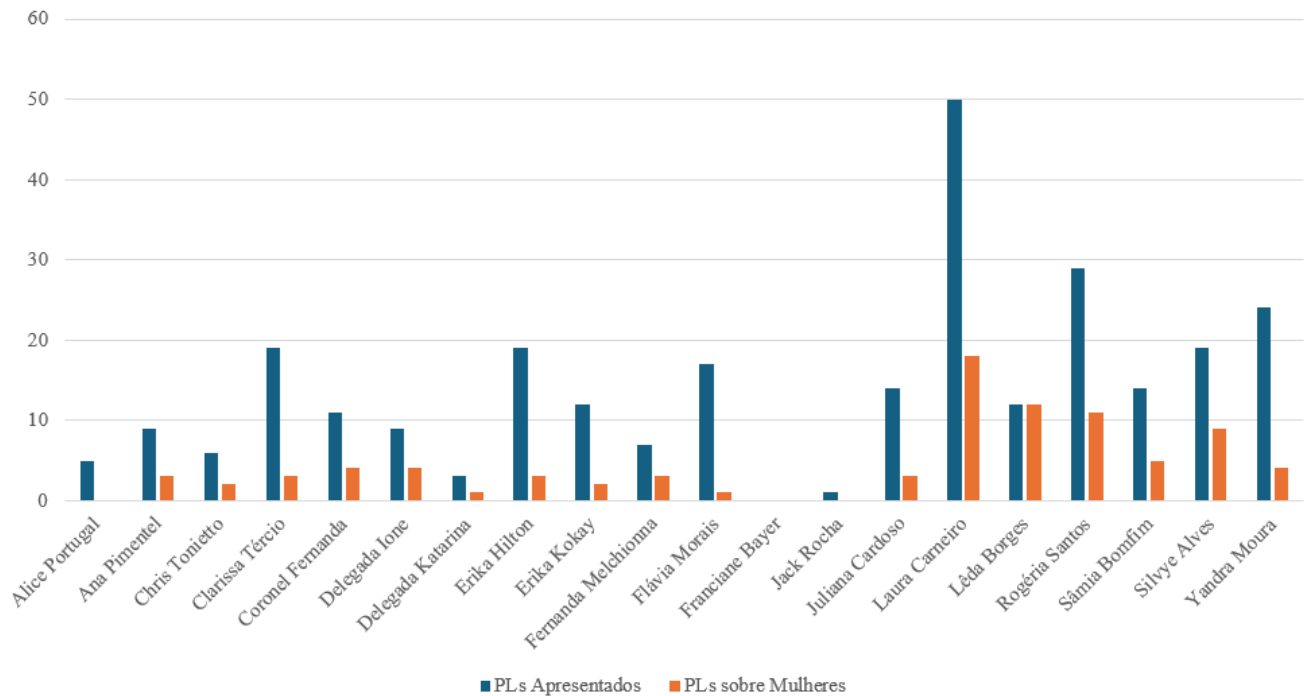
Ainda que não seja estritamente uma atuação dentro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, faz-se mister ainda mostrar como a produção legislativa dessas parlamentares acontece em termos gerais. Importante ressaltar que há um estratégia comum entre os parlamentares de produzirem uma proposição e permitir co-autorias entre as bancadas dos estados, a bancada feminina, a bancada negra, entre membros do partido ou federação e afins. Por esse motivo, apenas



se considerou como autoria das deputadas aqueles Projetos de Lei que foram efetivamente propostos pela parlamentar, não considerando-se as co-autorias.

Ainda sobre o processo de construção do gráfico, é indispensável mencionar que somente foram contados os projetos de lei que diretamente tratam sobre mulheres, sem levar em conta matérias que poderiam ser correlatas. Foram considerados temas relacionados às mulheres temas como: assédio sexual; maternidade; crimes contra mulher; questões processuais penais em relação à crimes contra mulher; discriminação e preconceito contra mulher; questões eleitorais sobre mulheres; questões de direito de família em relação à mulher; políticas públicas específicas por gênero; dentre outros. O importante foi tentar entender qual a importância que o tema “mulher” teve na produção legislativa dessas parlamentares. Além de avaliar a quantidade de projetos de leis propostos, é interessante notar qual proporção o tema “mulher” tem na produção legislativa de cada parlamentar.

**Gráfico 6: Projetos de Lei das deputadas**



Fonte: Elaboração própria

Sobre esse gráfico é interessante perceber que as deputadas Laura Carneiro, Lêda Borges, Rogéria Santos e Silvye Alves têm um vasto número de projetos de lei protocolados em temas relacionados às mulheres, sendo o mais dominante o da violência doméstica. Outro ponto que merece

destaque é que essas também foram as parlamentares que mais relatorias apresentaram no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com um destaque específico para Laura Carneiro, que apresentou 35 relatórios e produziu 50 projetos de lei, dentre os quais, 18 eram projetos relacionados às mulheres. Nesse sentido, Santos (2023) chama a atenção para o fato de que mulheres produzem e aprovam mais propostas legislativas relacionadas à gênero na Câmara dos Deputados, sendo que o tema mais abordado por essas parlamentares é o de violência doméstica e assuntos correlatos.

De modo algum este trabalho tem o intuito de defender que quanto maior a produção legislativa de um parlamentar, melhor é a sua atuação. A verdade é que temos ciência das preocupações de alguns com o excesso de proposições legislativas - muitas com baixa qualidade técnica e de caráter meramente simbólico. A proliferação das normas no Brasil se dá por várias questões, incluindo com a cultura política de ranqueamento de parlamentares em virtude da sua produção legislativa, como aqueles produzidos por Congresso em Foco e DIAP. (Meneguim; Silva, 2017) A consequência desse tipo de análise tem resultado num excesso normativo na Câmara dos Deputados que, a despeito disso, mantém um índice de conversão de projeto em norma jurídica muito baixo, a saber 5% (Meneguim; Silva, 2017):

[...] a superação da cultura política que valoriza aspectos quantitativos da atuação parlamentar pode contribuir para um maior rigor na apreciação das proposições. Ou seja, ainda que não se considere factível a ideia de estabelecer filtros prévios à apresentação de projetos de lei perante o Poder Legislativo, mesmo porque isso teria implicações políticas e jurídicas bastante sensíveis, é possível que se avance em mecanismos que aprimorem a seletividade do Parlamento na definição das matérias mais relevantes por meio de uma análise mais aprofundada e posterior deliberação. (Meneguim; Silva, 2017, p. 50-51)

Dito isso, a criação do gráfico acima não tem o intuito de classificação qualitativa do trabalho das parlamentares, mas tão somente de elucidação da forma de atuação que essas parlamentares têm quando o assunto é mulher. Se, em outras palavras, essas mulheres que são minoria no parlamento agem de modo a representar os interesses das outras mulheres.

### 3.3.5 Considerações

Com esse tipo de análise, tentamos mostrar como se dá a atuação dessas deputadas na CMULHER. A primeira etapa dessa análise já se deu no momento da escolha das parlamentares a serem avaliadas. Isso porque o número de participações de uma deputada em uma comissão

específica demonstra a importância dessa comissão ou desse tema no seu próprio mandato. Ou seja, um parlamentar muito ligado à causa ambiental, normalmente, comparece com mais frequência à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, já que ali são tratados esses temas. Da mesma forma podemos avaliar essas mulheres deputadas em sua atuação na CMULHER.

Lêda Borges foi de longe a deputada que mais compareceu às reuniões da comissão (33 reuniões) o que, considerando-se que ela era a presidente da CMULHER e precisava efetivamente presidir as reuniões, era algo esperado. Laura Carneiro é a segunda deputada com maior presença na comissão, comparecendo e participando de 18 reuniões ao todo. Interessante notar que ao se comparar essa realidade com o quadro de relatorias, há uma enorme semelhança: ambas são as deputadas que mais apresentaram relatórios e que tiveram mais relatórios votados.

É importante destacar que as comissões na Câmara dos Deputados são realizadas nas terças e quartas-feiras, salvo exceções; nos outros dias, a tendência é que esses parlamentares estejam em seu estado fazendo trabalho com suas bases, trabalho de fiscalização, entre outros. As reuniões das Comissões ocorrem todas em horários similares, são muitas reuniões acontecendo ao mesmo tempo. E, qualquer parlamentar que esteja presente em uma comissão está, por isso, deixando de participar de outras reuniões. Então, quando uma deputada federal está mais presente na comissão cuja temática central é mulher, é de se presumir que este seja um dos seus interesses políticos. Da mesma forma, quando uma parlamentar usa o seu tempo e de sua assessoria para a produção de projetos de lei, relatórios e/ou requerimentos sobre um assunto em específico, podemos intuir que esta seja uma temática importante para seu mandato.

Para que uma matéria seja votada, por exemplo, é preciso que a deputada saiba da existência da proposição, entenda a proposição, solicite a sua relatoria, consiga a sua relatoria, estude a matéria, faça a relatoria, entregue um relatório, solicite sua inclusão da pauta da reunião na comissão, compareça às reuniões, leia o relatório, defenda o relatório, e por vezes é necessário solicitar ajuda a outros parlamentares para darem presença (em virtude do quórum) e para votarem. De forma muito semelhante ocorre com os requerimentos, que também demandam esforço e dedicação da parlamentar. Uma audiência pública e/ou seminário, por exemplo, além da própria feitura do requerimento, requer o tempo de procurar os participantes dessas mesas, bem como o de tornar viável essa reunião. Além disso, o parlamentar que solicita a reunião é, com frequência, o parlamentar que irá presidir essa reunião. Ou seja, mais tempo gasto com esse tema.

Essa lógica é a mesma para confecção de projetos de lei. A parlamentar precisa descobrir uma necessidade legislativa, estudar o assunto, fazer um projeto de lei, protocolar, entender o trâmite e depois atuar ativamente em todas as comissões e no plenário para que ele seja aprovado. É um processo que leva anos, até porque ainda existem os trâmites no Senado Federal.

Dentro do Parlamento, um deputado exerce uma série de funções, para além da prática legiferante. Um parlamentar normalmente irá articular para defender suas pautas prioritárias, irá construir ou tentar criar laços para viabilizar reeleições, tentará ser um braço de atuação de seus representantes dentro da administração pública, além, claro, de fiscalizar o próprio poder executivo, como determinado constitucionalmente. Sem nenhum intuito exaustivo, tentou-se mostrar que a função de uma parlamentar vai além de fazer e votar leis, contudo legislar é uma das funções típicas do poder legislativo.

Então, quando uma parlamentar opta por atuar de forma tão incisiva de modo legislativo, isso é um fator importante que determina como se dá sua performance parlamentar. E é, de fato, uma opção parlamentar, já que não raro, parlamentares não atuam dessa forma, basta ver o número de parlamentares que mal apresentam proposições durante o ano legislativo<sup>46</sup>.

Quando duas parlamentares como Lêda Borges e Laura Carneiro se dedicam de modo tão intenso por meio de projetos de lei e relatorias a importância que dão ao trabalho de temas relacionados às mulheres, elas mostram que performam em prol daquilo que acreditam e defendem serem os interesses das mulheres. E, de modo contrário, podemos entender que, parte das deputadas aqui analisadas ou não têm interesse em trabalhar com as temáticas pertinentes à CMULHER ou não entendem que a função de fazer e votar leis seja a principal de seu mandato. Em outras palavras, perceber essa realidade é entender que não é porque uma representante mulher encontra-se presente na Câmara dos Deputados (representação descritiva) que ela irá efetivamente legislar e trabalhar em prol de mulheres (representação substantiva).

Contudo, como dito, deputados exercem outras funções que não a legislativa. Deputados e deputadas são agentes políticos que podem influenciar seus eleitores e as pessoas em geral com suas opiniões e ideias. É por isso que, entender como se dá a performance das deputadas por meio de seus discursos nas redes sociais e nos meios institucionais se torna imprescindível para nossa análise.

---

<sup>46</sup> Sobre isso: <https://oglobo.globo.com/politica/especial/bancada-dos-sem-projeto-veja-quem-sao-os-deputados-que-nao-apresentaram-uma-proposta-sequer-em-2023.ghtml>

#### 4 REPRESENTAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS

Ainda com o intuito de entender como se dá a performance das 20 parlamentares escolhidas, parte-se agora para a análise de suas postagens nas plataformas de mídias sociais. A escolha desse material como uma das formas de análise da performance das deputadas decorre da importância que o uso das mídias sociais obteve nos últimos anos e da massiva presença dos parlamentares nessas plataformas (Sarmiento, Bernardes e Fontes, 2023).

A utilização das redes sociais por parlamentares não pode ser entendida sem que se leve em conta as dimensões estratégicas da comunicação política, relacionadas à visibilidade do parlamentar e à construção de sua imagem política (Marques, Aquino e Miola, 2014). Sobre isso, a maneira como as parlamentares abordam ou evitam os debates sobre desigualdade de gênero contribui para moldar a percepção que seus colegas parlamentares, sua base eleitoral e a sociedade em geral têm sobre elas. Essa percepção impacta diretamente a reputação política dessas mulheres; juntamente com os discursos apresentados por essas representantes, essa percepção integra o que se entende por imagem pública, conceito típico dos estudos de Comunicação e Política (Sarmiento, Bernardes e Fontes, 2023). No processo de construção da imagem pública, estão no centro os discursos emitidos pelas figuras ou instituições, como os pronunciamentos oficiais realizados na Câmara, bem como os discursos construídos em torno delas, presentes na cobertura jornalística ou na repercussão cotidiana nas mídias digitais, promovida por cidadãos comuns (Sarmiento, Bernardes e Fontes, 2023). É ainda, por meio do discurso, em redes sociais ou nos espaços institucionais que a representação, aqui entendida como uma relação dinâmica e circular entre representantes e representados, ganha forma como atividade simbólica (Sarmiento, Bernardes e Fontes, 2023).

Além disso, o uso das mídias sociais pode servir como forma de tentativa de criação de relações entre o representante e o representado e de criação de novas formas de comunicação (Almeida *et al.*, 2020) considerando-se novas possibilidades de interação e a hiperconexão dos usuários da internet (Bernardes, 2020). O uso das redes sociais tem se mostrado ainda como uma forma de dar maior transparência e de dar justificativas públicas para a atuação legislativa dos parlamentares (Almeida *et al.*, 2020).

Ademais, importante ressaltar que na rede social as postagens se voltam para um público mais diversificado, como eleitores, jornalistas, além do público em geral e que há a possibilidade de edição e/ou correção do apresentado (Sarmiento, Bernardes e Fontes, 2023).

#### 4.1. Os dados e o Iramuteq

O *corpus* analisado por este trabalho é constituído por todas as postagens feitas nas redes sociais das deputadas federais selecionadas durante o ano de 2023 e foi coletado das mídias sociais - Facebook, Instagram, Twitter e Youtube - pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados (IBPAD), de modo prévio e totalmente independente deste trabalho. A concessão dos dados foi feita de forma gratuita pelo Instituto, após solicitação feita por *e-mail*. Os dados brutos foram repassados via planilha de Excel. Todo o trabalho para tornar os dados analisáveis pelo programa Iramuteq foi feito por esta pesquisadora.

Para esta análise, cada postagem em si é considerada uma unidade. As postagens foram sistematizadas no Excel e podem ser sintetizadas assim:

**Tabela 8: Número de postagens analisadas (ordem decrescente do percentual de postagens analisadas)**

<b>PARLAMENTARES</b>	<b>POSTAGENS COLHIDAS E REPASSADAS</b>	<b>POSTAGENS ANALISADAS</b>	<b>PERCENTUAL DE POSTAGENS ANALISADAS</b>
<b>Erika Hilton</b>	12423	12000	26,36%
<b>Juliana Cardoso</b>	4441	3912	8,59%
<b>Erika Kokay</b>	4154	3888	8,54%
<b>Fernanda Melchionna</b>	3656	3246	7,13%
<b>Ana Pimentel</b>	4122	3019	6,63%
<b>Sâmia Bomfim</b>	3448	2949	6,47%
<b>Alice Portugal</b>	3551	1969	4,32%
<b>Silvye Alves</b>	1334	1331	2,92%
<b>Laura Carneiro</b>	1639	1301	2,85%
<b>Clarissa Tércio</b>	1409	1167	2,56%
<b>Jack Rocha</b>	1968	1111	2,44%
<b>Franciane Bayer</b>	2276	1070	2,35%
<b>Delegada Katarina</b>	2218	1045	2,29%
<b>Lêda Borges</b>	2916	1017	2,23%
<b>Rogéria Santos</b>	1751	982	2,15%
<b>Chris Tonietto</b>	1007	647	1,42%
<b>Coronel Fernanda</b>	792	516	1,13%

<b>Delegada Ione</b>	483	442	0,97%
<b>Flávia Morais</b>	1725	327	0,71%
<b>Yandra Moura</b>	293	292	0,64%
<b>TOTAL:</b>	59186	45521	100%

Fonte: Elaboração própria

Sobre a tabela acima, é importante ressaltar que há uma diferença numérica entre as postagens coletadas e as postagens efetivamente analisadas, em decorrência da impossibilidade do Iramuteq avaliar postagens que não têm legenda. Postagens que têm fotos ou *cards* sem nenhuma legenda de texto são impossíveis de serem avaliadas pelo *software*. Assim, mesmo que tenham sido colhidas, não foram levadas em consideração na hora da análise lexical, feita em cima do texto da publicação.

Ademais, é forçosa a exposição do número de postagens avaliadas, haja vista que o número postagens feitas apenas pela deputada federal Erika Hilton representa quase um quarto de todas as postagens analisadas. Enquanto foram analisadas 12 mil postagens da Erika Hilton, foram analisadas apenas 292 postagens da Yandra Moura, por exemplo. Essa diferença decorre apenas do número efetivo de postagens feitas nas redes sociais das parlamentares, fato que, por si só, já deixa claro tipos de estratégias de comunicação e de performance muito distintas. Enquanto Erika Hilton ostenta uma rede social com milhões de seguidores – 2,7 milhões no Instagram, 670 mil no Twitter e 77 mil no Facebook, Yandra Moura, filha de uma tradicional família política de Sergipe, tem uma rede social bem menos movimentada.

É ainda interessante notar que entre as parlamentares que mais fazem uso das redes sociais – Ana Pimentel, Erika Hilton, Erika Kokay, Fernanda Melchionna, Juliana Cardoso e Sâmia Bonfim – há um predomínio de parlamentares de esquerda, tanto do PT quanto do PSOL. Já as parlamentares que menos usam as redes sociais – Delegada Ione, Flávia Morais e Yandra Moura – são de partidos de centro e de centro-esquerda.

Outro ponto de reflexão é que, apesar de Silvyne Alves também possuir uma rede social com muitos seguidores – possui 1,8 milhões de seguidores no Instagram, mas apenas 9 mil no Twitter e 15 mil no Facebook – não a utiliza na mesma proporção da Erika Hilton. Uma das explicações mais plausíveis é que grande parte das publicações da Erika Hilton são feitas no Twitter, rede social caracterizada pela velocidade das informações e pela facilidade de fazer publicações, já que não

exige preparações com vídeo e/ou imagens, enquanto Silvye foca mais em seu Instagram, a rede social na qual tem mais seguidores e engajamento, desde a época que era apresentadora de televisão. Sobre isso, a Tabela 9 mostra de quais redes sociais são as postagens analisadas:

**Tabela 9: Número de postagens analisadas**

<b>PARLAMENTARES</b>	<b>POSTAGENS ANALISADAS</b>	<b>FACEBOOK</b>	<b>INSTAGRAM</b>	<b>TWITTER</b>	<b>YOUTUBE</b>
<b>Alice Portugal</b>	1969	573	1102	294	0
<b>Ana Pimentel</b>	3019	522	132	2365	0
<b>Chris Tonietto</b>	647	204	306	97	40
<b>Clarissa Tércio</b>	1167	308	393	221	245
<b>Coronel Fernanda</b>	516	176	338	2	0
<b>Delegada Ione</b>	442	166	258	18	0
<b>Delegada Katarina</b>	1045	210	569	266	0
<b>Erika Hilton</b>	12000	240	290	11470	0
<b>Erika Kokay</b>	3888	717	1664	1506	1
<b>Fernanda Melchionna</b>	3246	624	1140	1464	18
<b>Flávia Morais</b>	327	327	0	0	0
<b>Franciane Bayer</b>	1070	422	399	248	1
<b>Jack Rocha</b>	1111	431	648	32	0
<b>Juliana Cardoso</b>	3912	758	1270	876	8
<b>Laura Carneiro</b>	1301	196	367	674	64
<b>Lêda Borges</b>	1017	447	570	0	0
<b>Rogéria Santos</b>	982	345	624	6	7



<b>Sâmia Bomfim</b>	2949	680	852	1262	155
<b>Silvye Alves</b>	1331	0	943	388	0
<b>Yandra Moura</b>	292	0	225	67	0
<b>TOTAL:</b>	45521	7346	12090	21256	539

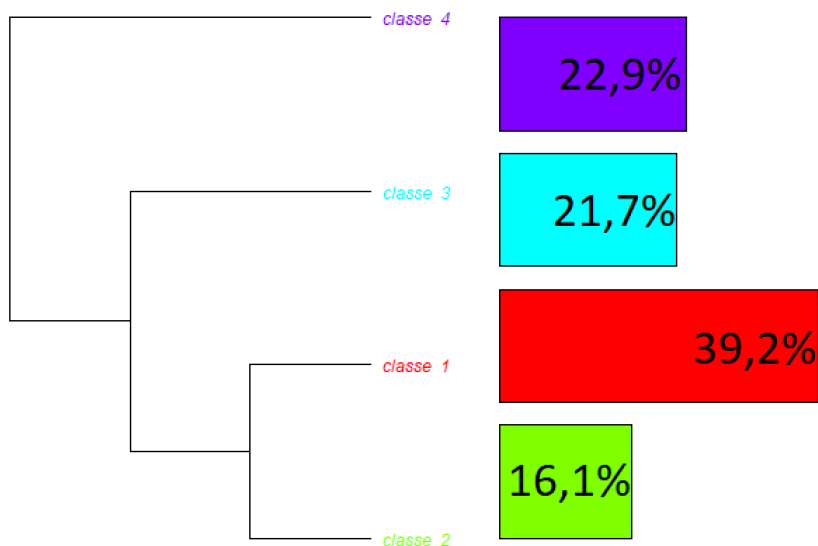
Fonte: Elaboração própria

Os dados foram analisados utilizando-se o Iramuteq, um *software* gratuito e *open source* ancorado no ambiente estatístico do software R e na linguagem *python*. Este *software* é capaz de fazer diferentes tipos de análise de dados textuais desde a lexicografia básica até análises multivariadas. (Camargo; Justo, 2013)

De modo a se otimizar o resultado obtido após a análise do Iramuteq, excluimos da análise alguns grupos gramaticais, tais como: artigos, advérbios, conjunções, pronomes, preposições, além de termos sem significados para nosso trabalho (ex: *https:*, *status*, *bio*, *hashtag* e outros). Isso porque não agregam na análise lexical já que não possuem significados de modo isolado, além de, por serem muito utilizados, acabarem aparecendo mais do que as classes que possuem significados isolados, como o substantivo.

#### 4.2. Análise da performance

A primeira etapa feita tem como intuito a classificação das palavras encontradas nas unidades de análise e a sua divisão em clusters, a chamada classificação hierárquica descendente (CHD). A pretensão é avaliar se é possível a divisão em classes temáticas criadas automaticamente pelo *software* - sem interferência do pesquisador - de acordo com a similitude e/ou coocorrência (Bernardes, 2020). Nesta análise primária, tivemos que 83,17% de todos os textos presentes conseguiram ser encaixados pelo dendograma em uma das classes, também chamadas de *clusters*, o que é uma porcentagem bem alta em termos explicativos.

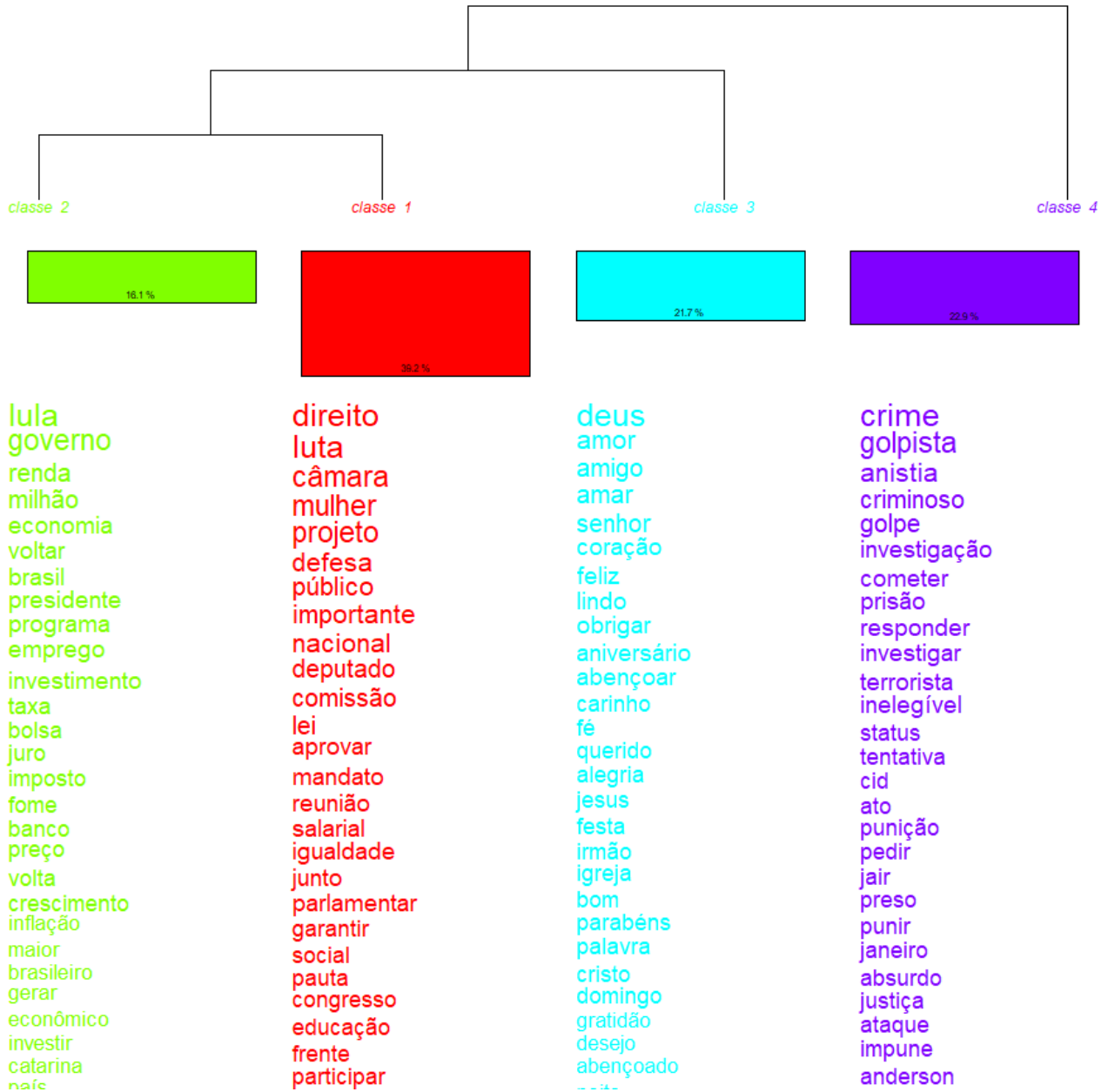
**Gráfico 7: Divisão das classes lexicais**

Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

Daí temos que as classes 1 e 2 são muito próximas sendo, em seguida, mais próxima da classe 3. A mais distante delas é a classe 4 que não guarda correlação com as demais. De longe, a classe 1 é a mais predominante entre as classes encontradas pelo método CHD, com quase 40% das ocorrências.

O Gráfico 8, por sua vez, apresenta o dendograma apenas das postagens feitas pelas deputadas nas mídias sociais.

Gráfico 8: Dendograma das postagens das deputadas federais

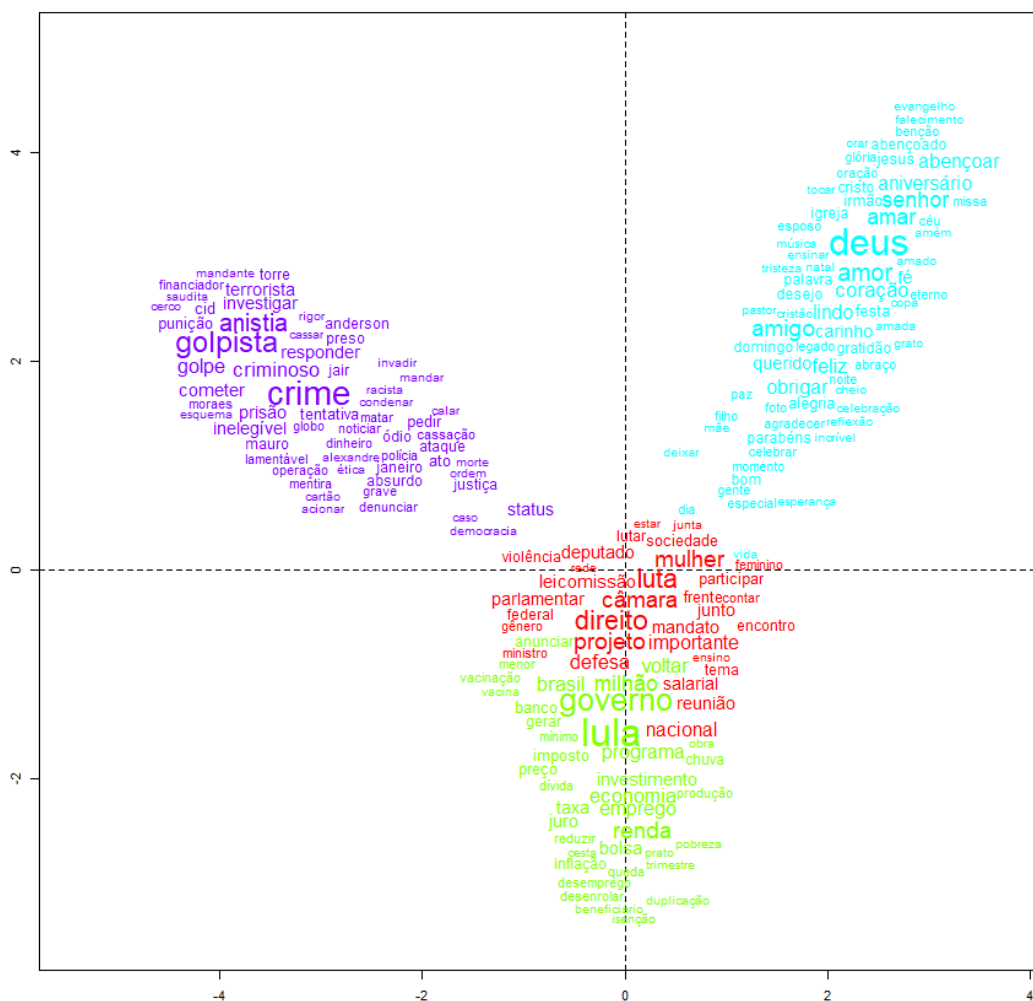


Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

De modo a facilitar a análise dessas classes, segue a seguinte classificação: classe 1: trabalho parlamentar da deputada; classe 2: defesa do governo lula; classe 3: temas religiosos, comemorativos e sentimentais; classe 4: combate ao bolsonarismo; dessa forma, é possível perceber que a classe que aparece por mais vezes é a classe 1 que, sozinha, corresponde a quase 40% de todo conteúdo postado pelas parlamentares. Isso demonstra que o principal conteúdo publicizado por elas corresponde ao

dia a dia de seu trabalho, referindo-se a temas como “direito”, “luta”, “câmara”, “mulher” e “projeto”. Ademais, é de se notar a palavra “mulher” nessa classe, pois indica que muitas dessas palavras que se associam ao trabalho das parlamentares, também estão associadas ao termo “mulher”, seja por terem seu trabalho voltado para as mulheres, seja por se autoidentificarem como mulheres.

**Gráfico 9: AFC de palavras das postagens das deputadas federais**

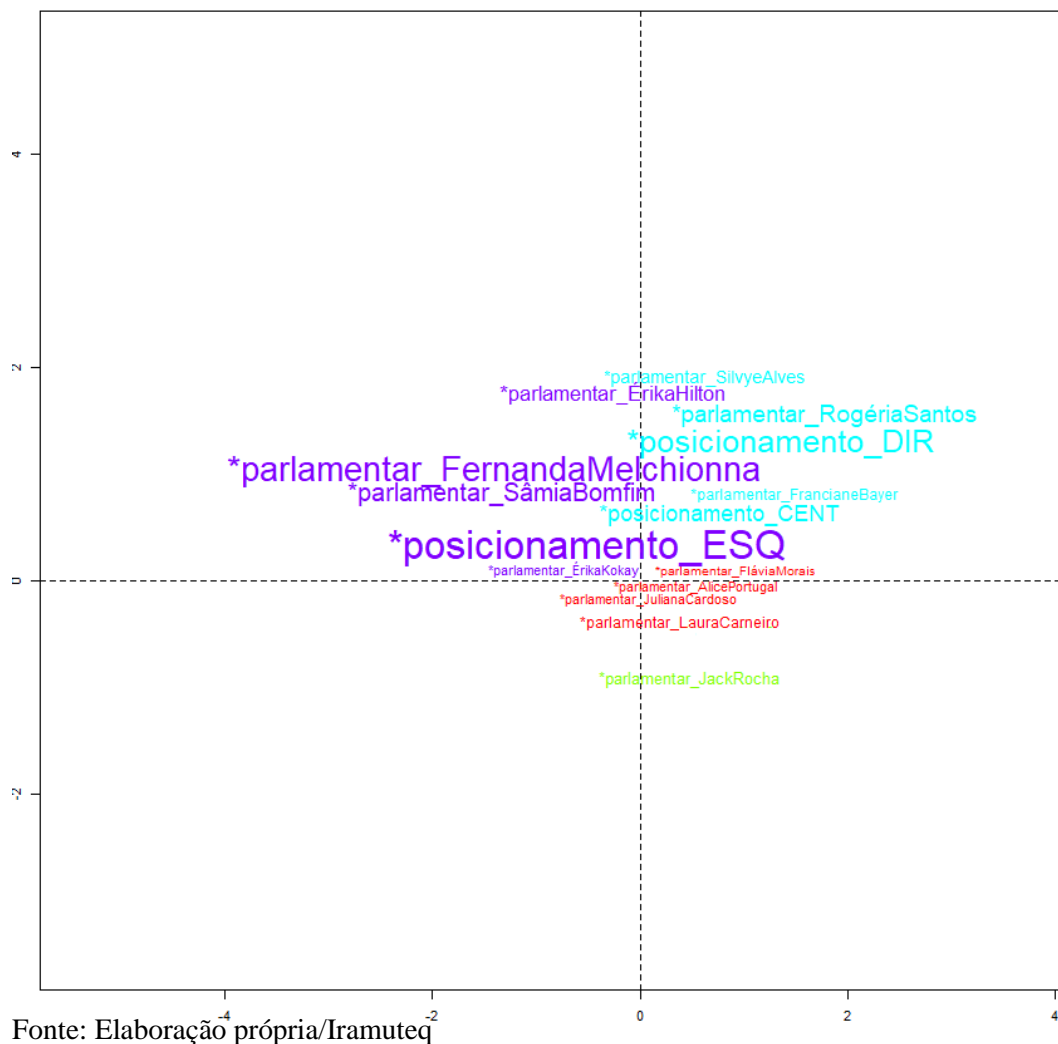


Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

O Gráfico 9 representa a Análise Fatorial de Correspondência (AFC) entre as classes encontradas pelo método CHD. A AFC, apesar de se assemelhar bastante a uma nuvem de palavras, não é a mesma coisa. De modo sintético, a AFC é a plotagem em um eixo X e Y dos termos e classes encontrados pela CHD, de modo a entender como essas classes se correlacionaram.

Neste gráfico, portanto, é possível ver mais nitidamente como as classes 1, 2, 3 e 4 se relacionam. De modo centralizado, temos a classe 1, na qual há um grande destaque nas palavras “direito”, “luta”, “câmara”, “mulher”, “projeto” e “defesa”. Isso quer dizer que esses termos foram os mais utilizados dessa classe e os que mais se relaciona com os outros. Ademais, há um entrelace entre as classes 1 e 2, o que demonstra a proximidade aludida no Gráfico 8 e demonstra que as classes 1 e 2 são ditas com bastante frequência pelas mesmas parlamentares, num mesmo contexto.

**Gráfico 10: Indicação das parlamentares e do posicionamento na AFC**



Sobre o gráfico 10, a princípio, é importante mencionar que a AFC somente identifica as parlamentares no gráfico quando há a predominância de uma das áreas. O fato de algumas parlamentares não estarem presentes no gráfico produzido pela AFC somente quer dizer que elas

produziram conteúdos para as redes sociais que abarcaram mais de uma das classes, o que não fez com que suas redes fossem caracterizadas com domínio de uma ou outra classe em específico. Tendo isso em mente, é possível de se analisar melhor as especificidades de cada classe.

Sobre a classe 1, vê-se que é a mais mencionada pelas parlamentares Alice Portugal, Flávia Morais, Juliana Cardoso e Laura Carneiro. Não há, nesta classe, nenhum posicionamento (ESQ, DIR ou CENT) predominante; em outras palavras, nenhum dos três grupos fez uso de expressões dessa classe de modo a se destacar dos demais. Com efeito, levando-se em consideração que essa foi a classe mais mencionada, entende-se que ela foi utilizada de modo bem amplo por parlamentares dos três espectros políticos.

Ressalte-se, aqui, que a classificação feita para as parlamentares de ESQ, CENT e DIR, obedecem a classificação exposta no Quadro 7, presente no Capítulo 3 deste trabalho. O Iramuteq consegue avaliar como se manifestou cada uma das 20 parlamentares analisadas, mas também permite que essa análise ocorra utilizando uma outra variável, no caso, o posicionamento. Neste caso, ele avalia as publicações como se fosse três grandes grupos “posicionamento\_ESQ”, “posicionamento\_DIR” e “posicionamento\_CENT”.

Ainda sobre a classe 1, se destaca a presença da Laura Carneiro que, apesar de não ter um grande número de publicações nas redes sociais, utiliza-as para publicizar seu vasto trabalho legislativo.

A classe 2 é predominante em apenas uma parlamentar, Jack Rocha. Jack Rocha é uma parlamentar do PT e é normal que grande parte de sua rede social seja usada para defender o governo do Presidente Lula. Ademais, uma vez que, como visto, a performance legislativa da parlamentar não foi muito robusta, até pela sua inexperiência dentro do poder legislativo, esse enfoque no governo Lula se torna mais compreensível.

Destaca-se aqui que, apesar de Jack Rocha ser a única em que a classe 2 é predominante, ela não é a única parlamentar que se utiliza dessa classe. Com efeito, segundo o Iramuteq a classe 2 corresponde a 16,1% do conteúdo das postagens, enquanto o número de postagens da Jack Rocha corresponde a 2,44% do total das postagens analisadas. A classe 2, apesar de não ser predominante nas postagens de mais nenhuma parlamentar, com certeza também é existente nas parlamentares Ana Pimentel, Alice Portugal, Erika Kokay e Juliana Cardoso, todas parlamentares do próprio PT, partido do Presidente Lula ou do PC do B, que faz parte da Federação Brasil da Esperança, que integra PT, PC do B e PV.

É possível ainda que Erika Hilton também tenha auxiliado nessa classe já que, apesar de integrar o PSOL, faz parte de uma tendência interna ao partido mais próxima ao PT, a Resistência Socialista (RS); diferentemente de Fernanda Melchionna e Sâmia Bomfim, que integram o MES (Movimento Esquerda Socialista), tendência política integrante do PSOL mais crítica ao governo Lula e ao PT.

Frise-se ainda que, algumas das parlamentares de centro também são próximas ao governo Lula, já que seus partidos constituem a base do governo, tal como é o caso do PSD. Neste caso, é interessante de se destacar Laura Carneiro que agiu na CMULHER de modo bastante proativo na defesa da Ministra das Mulheres do governo Lula, a Ministra Cida Gonçalves em suas participações na Comissão. Assim, é possível que tenha se posicionado também dessa forma em suas redes sociais, principalmente nos momentos em que a Ministra se viu mais atacada, como nos assuntos relacionados à identidade de gênero<sup>47</sup>.

De forma diferente, as parlamentares do PSOL, Fernanda Melchionna, Sâmia Bomfim, Erika Hilton e a deputada do PT, Erika Kokay têm nas suas redes sociais uma predominância da classe 4. Todas as parlamentares citadas integram o PT ou PSOL, que são partidos de esquerda (o que justifica a presença delas em um lugar próximo ao “posicionamento\_ESQ”) e se caracterizam por um grande combate do governo Bolsonaro. As palavras mais presentes nessa classe de palavras foram “crime”, “golpista”, “anistia”, “terrorismo”, “terrorismo”, “prisão”, “janeiro”, “jair”, “inelegível”; palavras que fazem uma clara alusão à tentativa de golpe perpetrada em 8 de janeiro de 2023 pelos apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Já a classe 3 é a que menos se relaciona com as demais, sendo que isso provavelmente ocorre por grande parte dessas postagens serem de parlamentares do PSOL que, apesar de serem de esquerda, têm uma postura mais reservada em relação ao governo Lula. Além disso, como Erika Hilton sozinha é responsável por mais de um quarto das postagens analisadas sem ter uma produção legislativa robusta, é normal que ela não se concentre muito sobre esse assunto (classe 1).

Por fim, tem-se a classe 4, que traz termos sentimentais, comemorativos e religiosos, sendo as palavras mais frequentes “deus”, “amor”, “amigo”, “amar”, “senhor”, “coração” e “feliz”. Nesta classe, encontram-se praticamente todas as parlamentares de direita e centro, como Franciane Bayer, Rogéria Santos e Silvye Alves, além de ser a classe predominante nos discursos das parlamentares de

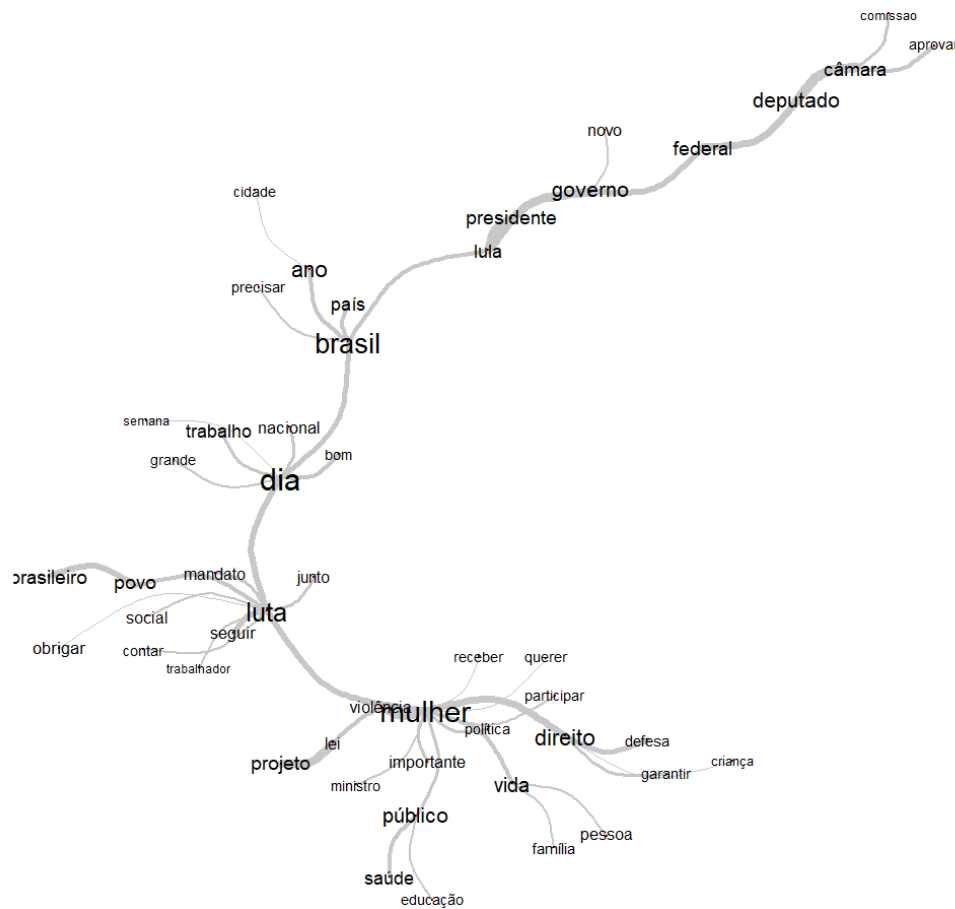
---

<sup>47</sup> Um exemplo que pode ser dado sobre a situação narrada é este daqui: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/inclusao-trans-ministerio-mulheres-prejudica-mulheres/>. Acesso em 15/11/2024.

direita e de centro – basta ver a posição dos termos “posicionamento\_CENT” e “posicionamento\_DIR”. Sobre isso, é perceptível que as parlamentares de direita e centro são mais ligadas aos temas religiosos que as parlamentares de esquerda.

Outro ponto de destaque é que, mesmo estando presentes deputadas que abertamente defendem o bolsonarismo, como Chris Tonietto, Clarissa Tércio e Coronel Fernanda, não houve uma produção considerável de postagens sobre isso em suas redes sociais que fosse capaz de criar uma classe diferente das outras pela análise de CHD.

**Gráfico 11: Similitude das palavras das postagens das deputadas federais**



Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

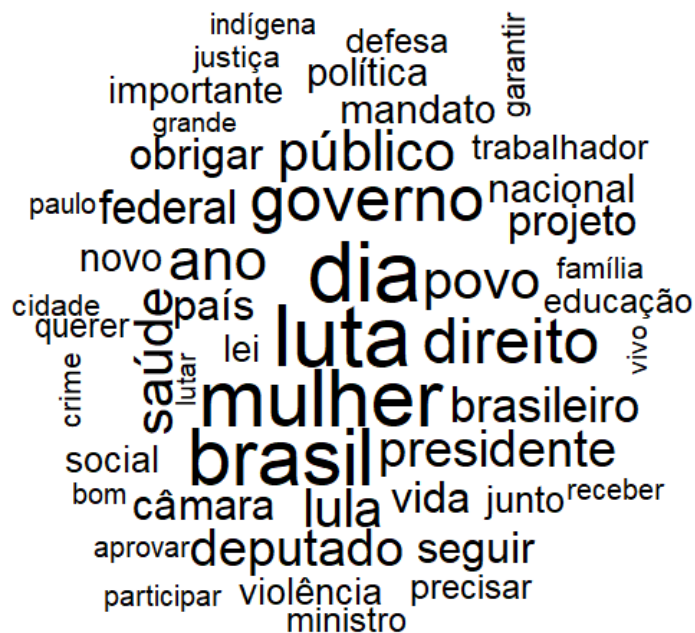
Já na análise de similitude, exposta no Gráfico 11, vê-se que o termo “mulher” é um dos centrais nas postagens analisadas, junto com “luta”, “dia” e “brasil”. Contudo, importante ressaltar que é da palavra “mulher” que saem mais ramificações, estando relacionadas as palavras violência,



política, lei, projeto, família, participar, dentre outras. Ressalte-se que dentro das áreas “temáticas” - considerando aqui termos como mulher, meio ambiente, agricultura, saúde, educação, crime dentre outros – somente a palavra mulher possui uma árvore própria. Os outros “termos” estão inseridos em termos maiores, como “brasil”, “governo” e “lula”. É importante fazer essa observação, uma vez que isso significa que a temática “mulher” é abordada de muitas formas, com muita frequência, pelas parlamentares. E que esse é o termo mais debatido pelas redes sociais das deputadas federais selecionadas.

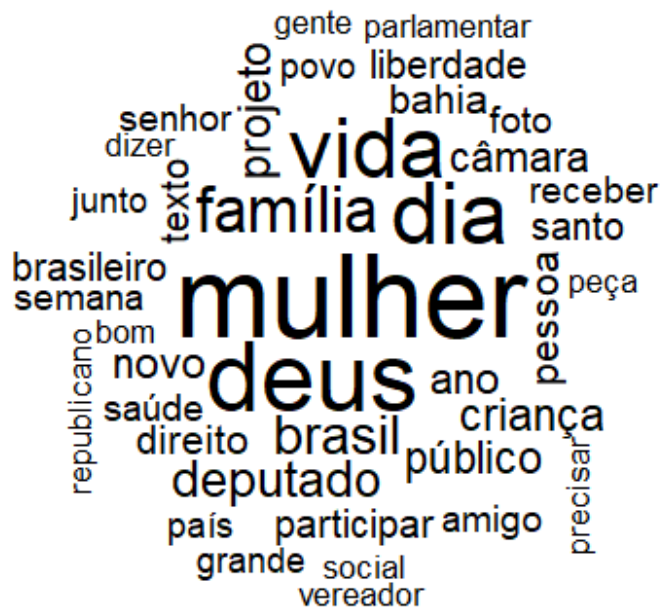
Uma vez que há uma prevalência muito grande das postagens das parlamentares de esquerda (78,49% das postagens analisadas são de deputadas de esquerda), fez-se necessário analisar de modo separado as postagens das parlamentares de centro, esquerda e direita. Seguem as nuvens de palavras de cada um dos espectros políticos analisados que foram limitadas a 40 termos máximos para que não ficasse muito ampla e de difícil compreensão:

**Gráfico 12: Nuvem de palavras das parlamentares de Esquerda**



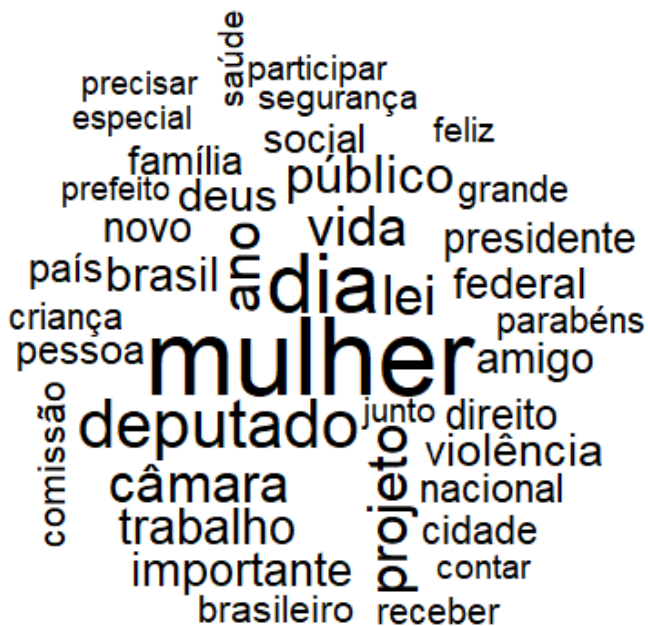
Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

Gráfico 13: Nuvem de palavras das parlamentares de Direita



Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

Gráfico 14: Nuvem de palavras das parlamentares de Centro



Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

Conforme as nuvens de palavras, é possível perceber que a palavra predominante para as parlamentares de direita e centro é “mulher”, mas para as parlamentares de esquerda, apesar de estar entre os mais ditas, o termo aparece em conjunto com outras palavras como luta, dia e brasil. Para a nuvem de palavras das parlamentares de esquerda, retiramos o verbo “estar” já que, de modo isolado, ele tem pouco significado e não nos interessa para nossa análise.

Interessante ainda notar que um dos termos mais relacionados à palavra “mulher” é “violência”, ambos aparecendo nas nuvens de palavras das parlamentares de centro e de esquerda, e sem aparecer para as parlamentares de direita. Sobre isso, nosso dado se contrasta com o encontrado por Sarmiento, Elias e Marques (2023) em sua análise dos temas mais comuns das parlamentares em seus *posts* no Instagram nos meses de março e maio dos anos de 2019 a 2021. A pesquisa das autoras encontrou os temas mais comuns das nove parlamentares analisadas: participação política (22,22%), família (15,84%), violência (13,00%), posts exclusivamente comemorativos (11,35%), cuidado (9,69%), política antigênero (8,51%) e trabalho remunerado (5,44%) – e os temas que tiveram uma ocorrência menor que 5% não foram listados.

Na análise aqui realizada, a palavra “violência” - tampouco palavras correlacionadas, como “crime” ou “polícia” - não está entre as mais mencionadas pelas parlamentares de direita. Apesar da temática de segurança pública ser muito comum na direita e na extrema-direita, tal qual demonstrado por Sarmiento, Elias e Marques (2023), nem a presença de uma coronel da polícia militar dentre as parlamentares analisadas, Coronel Fernanda, fez com que esse tema fosse prioritário nas redes sociais das parlamentares de direita no ano de 2023.

Contudo, houve uma correspondência quando em relação ao tema “família”, já que uma das palavras mais ditas pelas parlamentares de direita analisadas neste trabalho conforme a nuvem de palavras de fato é “família”. Outra correspondência é a constatação de grande presença de *posts* comemorativos que, no trabalho de Sarmiento, Elias e Marque (2023) foi de 11,35%, enquanto no nosso caso a classe 4 (onde está inserida essas postagens comemorativas) é de 22,9%. A porcentagem da classe 4 é bem maior já que engloba mais temas, mas a presença de ambas as categorias denota que essa é uma forma constante de performance de deputadas de direita nas redes sociais.

A palavra “deus” tem uma importância muito grande para as parlamentares de direita; aparece, mas sem tanto destaque, para as parlamentares de centro; e não aparece para as

parlamentares de esquerda. O que deixa bem clara a ligação das parlamentares de direita com a religião, o que é reforçado ainda pela presença das palavras “senhor” e “santo”.

Sobre a nuvem de palavras das parlamentares de centro, ainda é interessante observar que é o caso em que “mulher” é o termo que se destaca de modo mais isolado, enquanto “mulher” na nuvem de palavras de direita é o termo mais ditos, mas com uma ocorrência maior das outras palavras seguintes “vida”, “família”, “dia” e “deus”. Além disso, nesta nuvem de palavras vemos com mais frequência os termos relacionados ao trabalho legislativo das parlamentares como “comissão”, “câmara”, “trabalho”, “projeto” e “lei”. Isso mostra que a classe 1 é uma das mais utilizadas por essas parlamentares. Soma-se a isso ainda, o fato de que grande parte das parlamentares que estão classificadas como sendo de Centro, estão dentre as que tiveram um trabalho legislativo mais acentuado, como Laura Carneiro, Delegada Ione e Silvye Alves.

### **4.3. Considerações**

É notável que as parlamentares de esquerda aqui analisadas têm uma atuação muito mais preponderante nas redes sociais que as parlamentares de centro e de direita. A deputada Erika Hilton é hoje uma das parlamentares que mais atua nas suas redes sociais, não à toa, com grande interação e engajamento de seus seguidores. A parlamentar tem nas redes sociais uma das armas de seu mandato, com seu grande alcance consegue mobilizar suas bases e espalhar seus posicionamentos e ideias. Contudo, toda essa performance nas redes sociais, como visto no capítulo anterior, não é acompanhada de uma produção legislativa tão robusta quanto ao se tratar de legislações sobre mulheres.

Como já exposto, os parlamentares exercem seu trabalho político de muitas formas, não existe a forma correta ou não de atuar como parlamentar. Politizar a população, mobilizar as suas bases, defender posicionamentos são pontos importantes de qualquer atuação parlamentar. Apesar disso, as funções típicas de um parlamentar tal como exposto na constituição são legislar e fiscalizar o executivo, o que nem sempre é priorizado em mandatos parlamentares. Isso porque cada parlamentar e cada mandato age de formas distintas, seja em suas redes sociais, na forma de produção legislativa ou ainda em suas agendas políticas, a depender de sua estratégia de reeleição.

Nesse sentido também, podemos citar as parlamentares Ana Pimentel, Alice Portugal, Erika Kokay e Juliana Cardoso que, embora não tenham tido uma atuação tão grande nas redes sociais

como Erika Hilton, fizeram um número considerável de postagens e não tiveram uma produção legislativa muito robusta na CMULHER. Lembrando que, se olharmos a nuvem de palavras das parlamentares de esquerda, vemos o termo “mulher”, isto é, o assunto é muito debatido, só não há uma grande produção legislativa sobre o assunto em projetos de leis e na CMULHER.

Ademais é forçosa a percepção de que as parlamentares que atuaram mais ativamente de modo a produzir leis e relatórios, consoante o exposto no capítulo anterior, Laura Carneiro e Lêda Borges, têm uma presença bem menos significativa nas redes sociais. As duas parlamentares seguem a tendência das parlamentares de Centro e de Direita que têm uma presença nas redes bem mais baixa que as parlamentares de esquerda. Com efeito, apenas 11,84% das postagens analisadas é das parlamentares de direita e 9,67% das postagens analisadas são de parlamentares de centro. Ademais, os espectros de direita e de centro se distingue bastante do da esquerda já que não têm uma parlamentar que sozinha é responsável por quase metade dessas postagens, tal como Erika Hilton. Nas postagens de centro e de direita há uma as médias de porcentagem é bem menos variável.

Ressalte-se ainda que, apesar de Lêda Borges e Laura Carneiro não serem parlamentares que têm suas redes sociais como modo precípua de suas atuações parlamentares, elas possuem ampla experiência em mandatos políticos. Daí se entende que ambas não dependem tanto de suas performances nas redes sociais para que consigam se reeleger e manter seu capital político.

## 5 REPRESENTAÇÃO E DISCURSOS PARLAMENTARES

Dando continuidade ao intuito de compreender como atuaram as 20 deputadas escolhidas, analisou-se ainda os discursos feitos na CMULHER durante o ano de 2023. Os discursos proferidos nas comissões têm objetivos e destinatários diferentes do conteúdo divulgado em redes sociais. Os conteúdos de redes sociais se destinam a um público muito mais amplo – como eleitores, jornalistas, intelectuais, o público em geral – enquanto os discursos na comissão são direcionados, precipuamente, para os próprios colegas parlamentares e/ou convidados (Sarmiento, Bernardes e Fontes, 2023).

Outra distinção que merece ser feita é que, enquanto os discursos feitos na comissão são feitos e colhidos de modo imediato, nas redes sociais há a possibilidade de edição e/ou correção do apresentado (Sarmiento, Bernardes e Fontes, 2023).

Ademais, mesmo que não seja objeto deste trabalho, é importante ressaltar a importância que as redes sociais têm tomado mesmo em espaços institucionais na Câmara dos Deputados. Já há alguns anos os plenários da Câmara foram inundados de parlamentares fazendo transmissões ao vivo para seus seguidores nas redes sociais. Mas, além disso, com a popularização do TikTok, que hoje conta com mais de um bilhão de usuários, houve uma tendência expressiva de parlamentares utilizarem-se de pequenos cortes de seus discursos e espalhá-los por suas redes. Isso fez com que parlamentares adaptassem seus discursos proferidos em sedes institucionais para que pudessem ser aproveitados de forma mais eficaz e com maior facilidade de se espalharem nas redes (Chagas; Stefano, 2023). E, se de um lado o escrutínio público acerca do que acontece no parlamento pode ser um lado positivo dessa novidade, de outro temos que as discussões tendem a ser mais inflamadas entre os parlamentares, com um acirramento da polarização<sup>48</sup>.

### 5.1. Os dados e o Iramuteq

O *corpus* analisado neste trabalho é constituído por discursos proferidos pelas 20 deputadas federais analisadas nas reuniões da CMULHER durante o ano de 2023. Os discursos foram colhidos por meio das notas taquigráficas constantes no próprio *site* da Câmara dos Deputados em reuniões de

---

<sup>48</sup> Sobre isso, uma notícia relatando esse novo fenômeno: <https://www.brasildefato.com.br/2023/06/12/parlamentar-biscoiteiro-tiktok-muda-atuacao-de-congressistas-nos-espacos-legislativos>. Acesso em 05/11/2024.

audiências públicas e comparecimento de Ministras, isso porque não há notas taquigráficas das reuniões deliberativas. Ao todo, foram captados discursos proferidos em 21 reuniões nas quais todas as deputadas analisadas se pronunciaram pelo menos uma vez.

Para essa análise, cada discurso/fala em si é considerada uma unidade. Essas postagens foram sistematizadas no Excel e podem ser sintetizadas assim:

**Tabela 10: Número de discursos analisadas**

<b>PARLAMENTARES</b>	<b>DISCURSOS ANALISADOS</b>	<b>PERCENTUAL DISCURSOS ANALISADOS</b>
Alice Portugal	2	0,39
Ana Pimentel	28	5,52
Chris Tonietto	7	1,37
Clarissa Tércio	4	0,78
Coronel Fernanda	3	0,59
Delegada Ione	58	11,43
Delegada Katarina	9	1,77
Erika Hilton	2	0,39
Erika Kokay	60	11,72
Fernanda Melchionna	4	0,78
Flávia Moraes	3	0,59
Franciane Bayer	1	0,19
Jack Rocha	3	0,59
Juliana Cardoso	21	4,14
Laura Carneiro	9	1,77
Leda Borges	189	37,2
Rogéria Santos	26	5,12
Sâmia Bomfim	57	11,13
Silvye Alves	20	3,94
Yandra Moura	3	0,59
<b>TOTAL:</b>	<b>507</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração própria

Sobre essa tabela, é importante de se destacar, novamente, a discrepância numérica de discursos analisados de cada deputada. Enquanto foram analisados 189 discursos da Leda Borges -

número muito expressivo por ela ser a presidente da Comissão e ter uma participação bastante ativa, somente se avaliou um discurso da Franciane Bayer e dois de Erika Hilton e de Alice Portugal. Isso variou não só em virtude do número de participações efetivas nas reuniões da CMULHER – enquanto Lêda Borges participou de 33 das reuniões da comissão, Erika Hilton apenas participou de cinco reuniões (sobre isso, veja a Tabela 3) – mas também, do número de eventos que cada deputada realizou. Enquanto Leda Borges realizou cinco audiências públicas e três seminários/encontros, Alice Portugal e Franciane Bayer não realizaram nenhum (sobre isso, veja o Quadro 9).

É ainda notório que Laura Carneiro, que produziu tantos relatórios e projetos de lei sobre a temática mulher, não tenha tantos discursos analisados. Isso porque não realizou nenhum evento no decorrer do ano de 2023 na CMULHER, mas participou das reuniões de comparecimento de Ministras.

Diferentemente do que ocorreu na análise das redes sociais, não há um predomínio numérico de conteúdos de parlamentares de esquerda. Em grande parte, esse predomínio é rompido pela própria participação da presidente da comissão, Lêda Borges, que é responsável, sozinha, por 37,2% dos discursos analisados e é uma parlamentar de direita. Há também uma grande participação de Rogéria Santos, também de direita, e de Delegada Ione, uma parlamentar de centro, ambas tendo realizado eventos na CMULHER.

Importante destacar ainda que Sâmia Bomfim, Ana Pimentel e Erika Kokay, todas parlamentares de esquerda, tiveram muitos discursos analisados, pois tiveram um amplo comparecimento e participação nas reuniões, bem como realizaram audiências públicas na CMULHER durante o ano de 2023.

Os dados referentes aos discursos também foram analisados no Iramuteq. De modo a se otimizar o resultado obtido após a análise do Iramuteq, excluimos da análise alguns grupos gramaticais, tais como: artigos, advérbios, conjunções, pronomes e preposições pelos mesmos motivos anteriores.

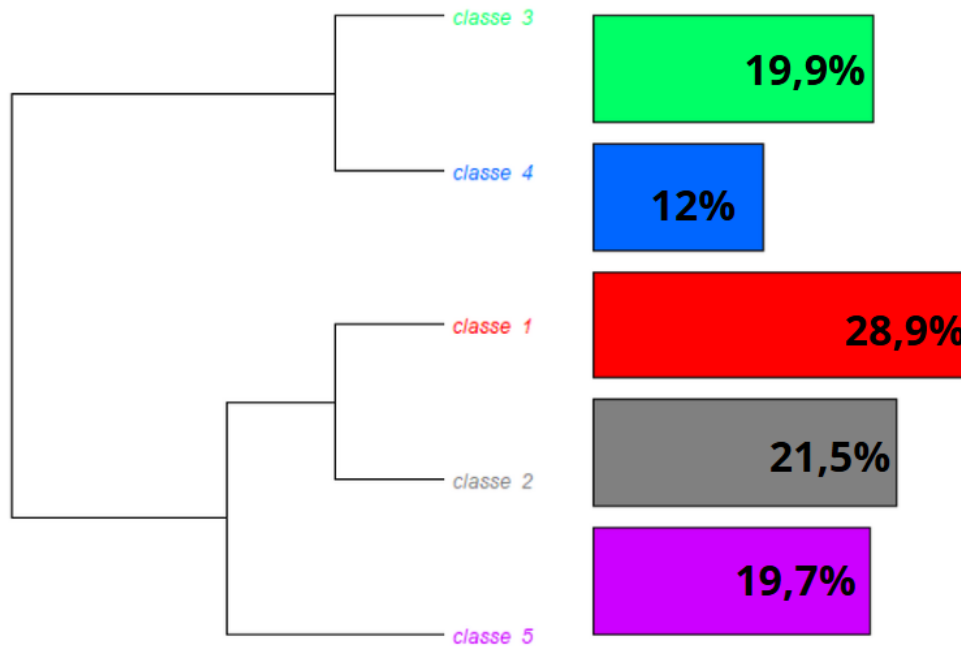
## **5.2. Análise da performance**

Tal como feito anteriormente, a primeira etapa de análise tem como intuito a classificação hierárquica descendente (CHD) das palavras encontradas nas unidades de análise e a sua divisão em *clusters* ou classes. Nesta análise primária, tivemos que 88,47% de todos os textos e fragmentos de



textos presentes conseguiram ser encaixados pelo dendograma em uma das cinco classes encontradas, o que é uma porcentagem bem alta em termos explicativos e ainda mais alta do que ocorreu quando da análise das redes sociais.

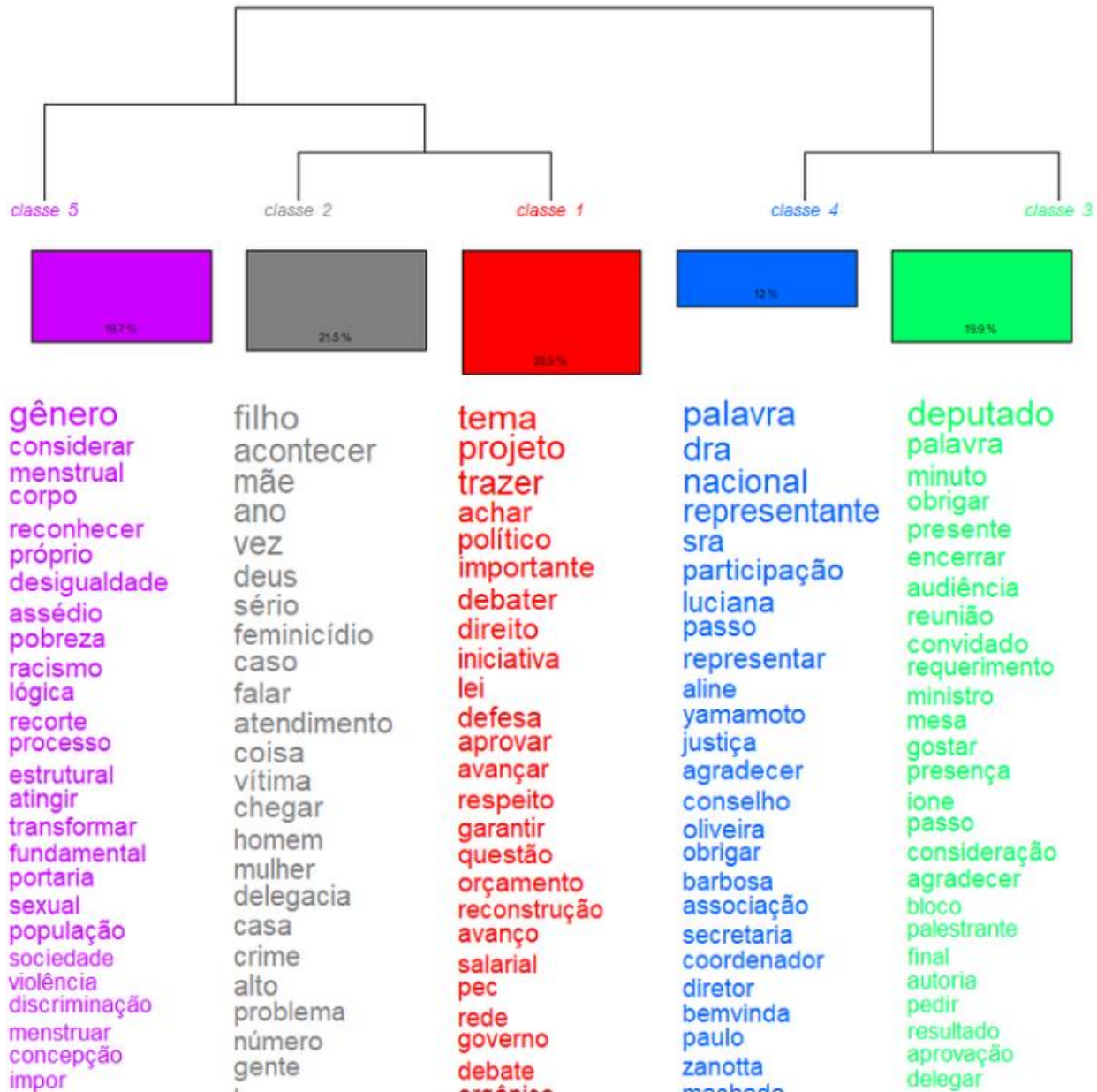
**Gráfico 15: Divisão das classes lexicais**



Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

Neste dendograma, a classe proporcionalmente maior é a classe 1, com 28,9%, sendo mais de duas vezes mais presente que a classe com menos ocorrência, a classe 4, que agrupou 12% das ocorrências. De outro modo, temos que as classes 3 e 4 são próximas entre si e distante das demais, enquanto as classes 1, 2 e 5 são mais próximas entre si, principalmente as classes 1 e 2 que são, também, as classes de maior coocorrência.

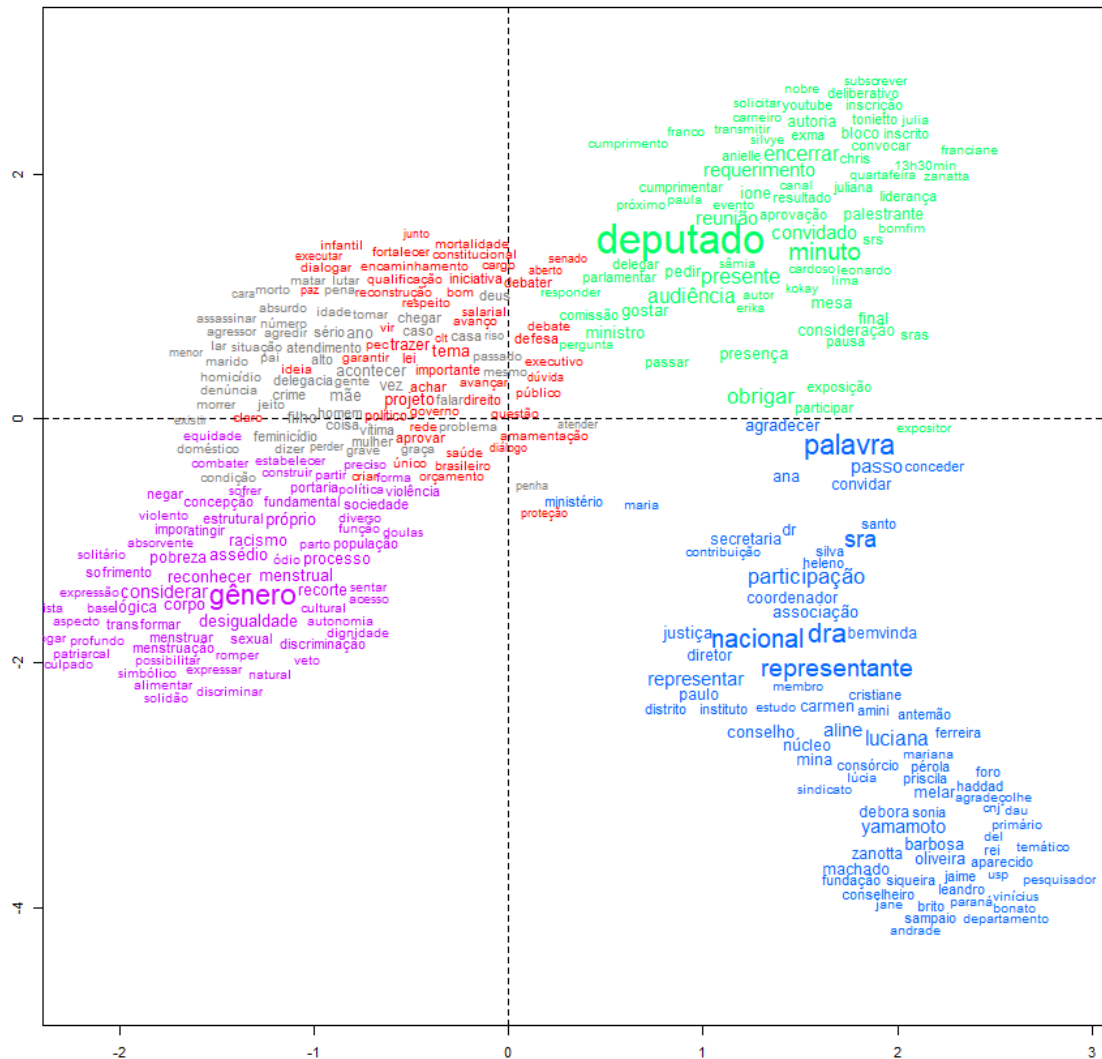
Gráfico 16: Dendograma dos discursos das deputadas federais



Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

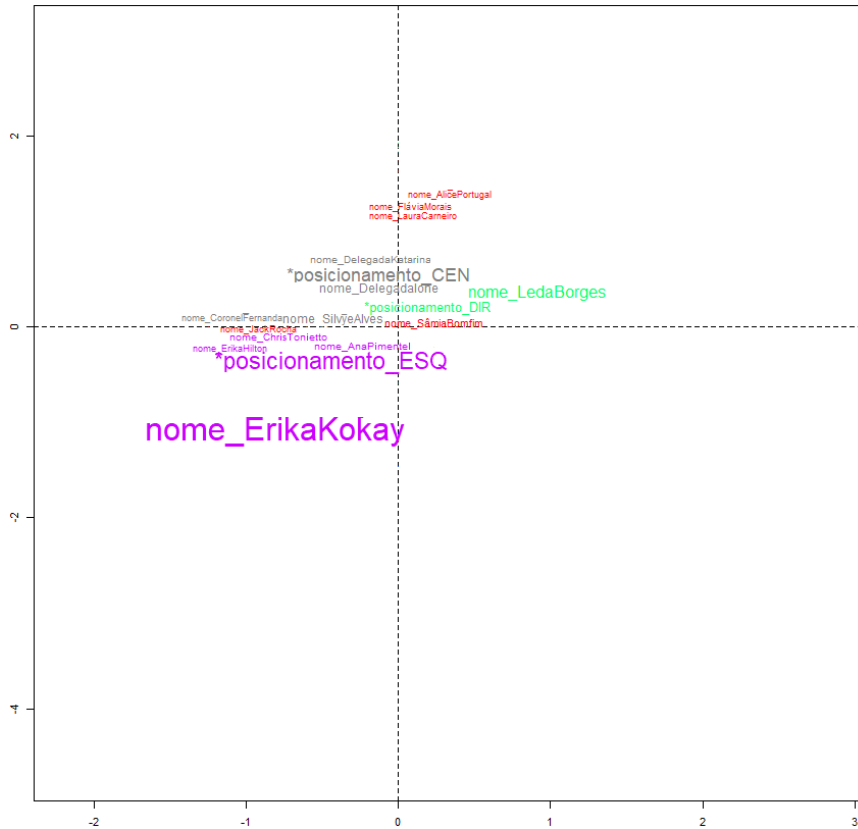
De modo a apenas facilitar a análise dessas classes, segue a seguinte classificação: classe 1: trabalho político da parlamentar; classe 2: violência contra mulher; classe 3: trabalho legislativo; classe 4: apresentação de convidados em eventos; classe 5: direitos das mulheres. A proximidade entre a classe 3 e 4 é óbvia porque se dá quando um convidado ou parlamentar é convidado a participar da reunião; já as outras classes (1, 2 e 5) referem-se ao conteúdo material do que efetivamente foi debatido pelas parlamentares em seus discursos.

Gráfico 17: AFC dos discursos das deputadas federais



Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

No gráfico 17 feito pelo método de análise fatorial de correspondências (AFC) é possível ver com mais clareza a intersecção entre as classes 3 e 4 e a distância maior entre as classes 1, 2 e 5. Percebe-se ainda que a classe 1 é aquela que mais se correlaciona com as demais, enquanto a classe 4 é a mais distante das outras classes aqui analisadas.

**Gráfico 18: Indicação das parlamentares e do posicionamento na AFC**

Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

No Gráfico 18, é possível ver que a classe 4 não se identifica com nenhuma parlamentar e com nenhum posicionamento em específico. Isso é bastante lógico, pois se refere às palavras que apresentam os convidados ou que chamam as parlamentares para participarem das reuniões. Como várias parlamentares realizaram audiências públicas, de todos os espectros políticos, essa é uma classe que não se concentrou em nenhuma delas ou em nenhum posicionamento político em específico.

A classe 3, de outro modo, esteve concentrada nos discursos de Lêda Borges e, por consequência, no posicionamento de direita. Isso porque a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher é a parlamentar que conduz, de modo principal, as reuniões da comissão. É de se mencionar que, na práxis da Câmara dos Deputados, é comum que o parlamentar que solicita um evento, o presida. Contudo, Lêda Borges, apesar de ceder a presidência nessa situação, por muitas vezes, iniciou na presidência deles. Logo, até pelo montante grande de discursos por ela proferidos, essa correlação entre ela, o “posicionamento\_DIR” e a classe 3 era esperada.

Ainda sobre a classe 3 é de suma importância destacar que a palavra mais dita é “deputado”. Ocorre que, em verdade, essa palavra seria “deputada” já que a atuação das parlamentares mulheres é bem maior que a de parlamentares homens e, portanto, são muito mais referenciadas. Ocorre que, para essa análise de CHD, o Iramuteq dá a possibilidade de fazer a “lematização” que é uma técnica que reduz palavras flexionadas ao seu “lema”, isto é, sua palavra raiz. Então, quando se vê a palavra “deputado” ali, estão inseridas as palavras: deputado, deputada, deputados e deputadas. Isso também ocorre com verbos; ao se ver um verbo como “estar”, deve-se interpretar que, em verdade, ele foi utilizado nas mais diversas conjugações.

A classe 1, aquela que se refere ao trabalho político e legislativo das parlamentares está bem próxima das classes 2 e 5 e foi a mais encontrada nos discursos das parlamentares Alice Portugal, Flávia Moraes, Jack Rocha, Laura Carneiro e Sâmia Bomfim. Em relação a esta classe, que corresponde a 28,9% das palavras, não houve a predominância de um dos posicionamentos (esquerda, direita e centro).

A classe 2, que se relaciona diretamente com a violência doméstica, é a classe mais encontrada nos discursos de Coronel Fernanda, Delegada Ione, Delegada Katarina e Silvye Alves. Esta também é uma classe muito vinculada às parlamentares de Centro, o que deve ter ocorrido porque, apenas a Coronel Fernanda não é uma parlamentar de centro. É de destacar também que a pauta de segurança pública é muito importante para as quatro parlamentares vez que uma é Coronel da Polícia Militar, duas são Delegadas da Polícia Civil e uma jornalista que foi, como nacionalmente noticiado, vítima de violência doméstica antes de ingressar na política<sup>49</sup> e tem nesse tema, um dos motes centrais de seu mandato<sup>50</sup>.

Interessante notar ainda que as classes 1 e 2 (ver Gráfico 17) são intimamente relacionadas e estão no centro do eixo X e Y. Isso, além do fato de serem as classes de maior presença na análise de CHD (respectivamente, 28,9% e 21,5%; somando mais da metade das ocorrências, com 50,4%), demonstram que esses temas são os mais frequentes nesses discursos analisados. Isso se coaduna com a análise anteriormente feita de que as parlamentares de diferentes posicionamentos políticos normalmente têm preocupação com a pauta da violência contra a mulher.

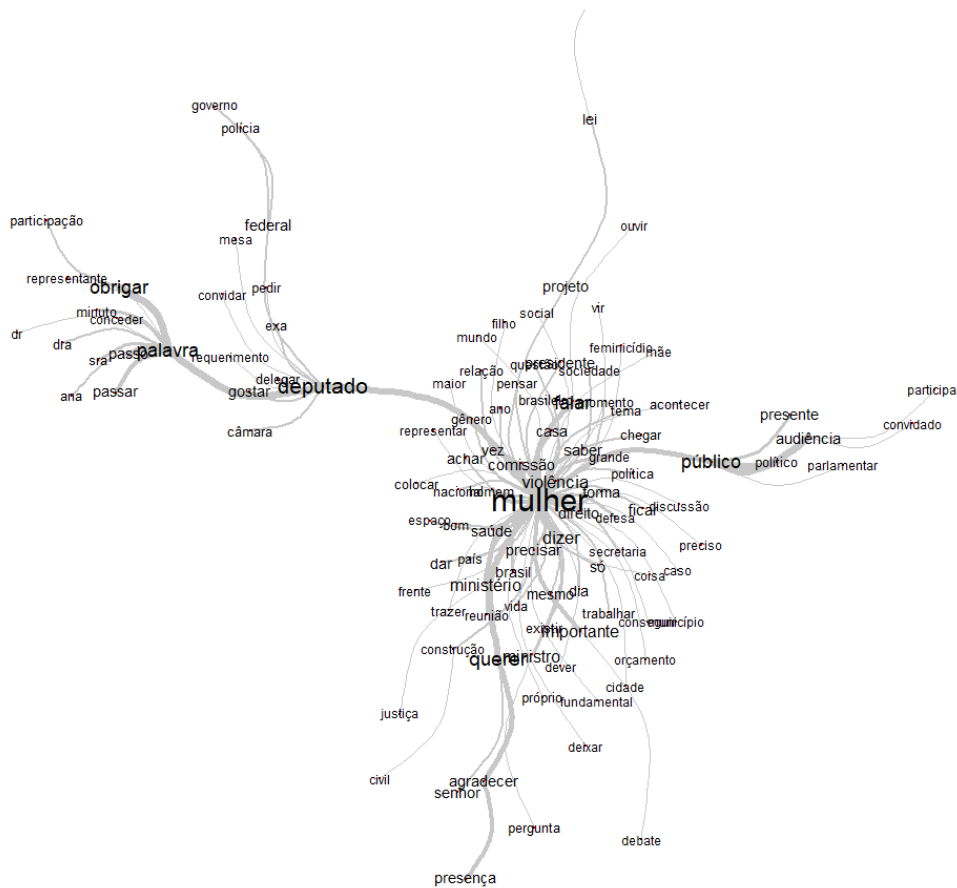
<sup>49</sup> Sobre isso: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/celebridades/apresentadora-da-record-e-agredida-por-ex-na-frente-do-filho-dor-na-alma-59836>. Acesso em 14/11/2024.

<sup>50</sup> O combate à violência contra a mulher é um dos temas centrais de suas redes sociais. Além disso, em sua biografia da Câmara, a frase que a parlamentar Silvye Alves utilizou abaixo de sua imagem em sua biografia do *site* da Câmara dos Deputados é: “Basta à violência contra a mulher!”, veja: <https://www.camara.leg.br/deputados/220569>. Acesso em 14/11/2024.

Finalizando, a classe 5, que versa sobre direitos das mulheres, é uma classe onde predomina o posicionamento de esquerda. As deputadas que discursaram mais sobre essa classe foram Ana Pimentel, Chris Tonietto, Erika Hilton e Erika Kokay. O termo mais característico dessa classe de palavras foi “gênero” e suas variações decorrentes da lematização, o que comprova o relacionamento dessa classe com a esquerda, uma vez que o termo é quase um tabu para deputadas da extrema-direita.

É de se notar aí a presença de Chris Tonietto que tem um posicionamento de direita e conservador, destoando muito do apregoado pelas demais parlamentares. Parte dos discursos dela foram colhidos em uma reunião em que a Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, foi interrogada pelos parlamentares da Casa. Nesses discursos, Chris Tonietto demonstrou preocupação pelo que ela denomina como “ideologia de gênero”, um termo mobilizado pela extrema-direita por meio de argumentos típicos do bolsonarismo.

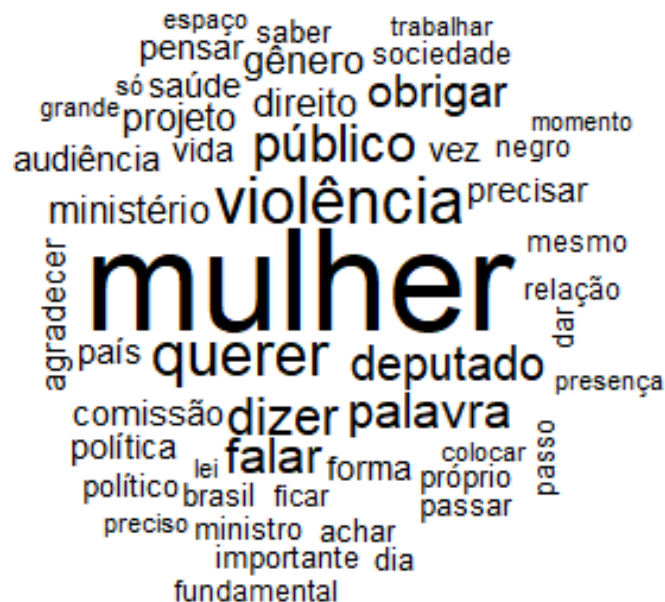
**Gráfico 19: Similitude das palavras dos discursos das deputadas federais**



O gráfico 19 foi feito por meio de uma análise de similitude e já no centro dessa forma de análise temos um grande termo central “mulher”, de onde decorrem muitas outras palavras. As palavras “deputado” e “palavra” também são termos centrais das quais decorrem mais subtermos, mas sem tantas ramificações como a palavra “mulher”. Disso se extrai que, de fato, mulher é o termo central de debates e discursos realizados na CMULHER o que, basicamente, se espera de uma análise de discursos feitos em uma comissão com essa temática. Dentro desse grande número de subtermos relacionados ao termo “mulher”, estão as palavras “comissão”, “saúde”, “política”, “violência”, “direito”, “secretaria”, “público”, “gênero”, “feminicídio”, “casa”, “filho”, “mãe”. Tem-se, portanto, que a palavra “mulher” tem coocorrência com muitas outras palavras, de diferentes contextos, o que mostra que o termo foi tratado de acordo com diversos vieses e formas, seja num contexto de luta contra a violência contra a mulher (ex: “violência”, “feminicídio”), seja num contexto mais institucional (ex: “secretaria”, “comissão”), num contexto mais familiar (ex: “casa”, “filho”, “mãe”), na luta por mais direitos (ex: “saúde”, “direito”, “gênero”) e muitos outros.

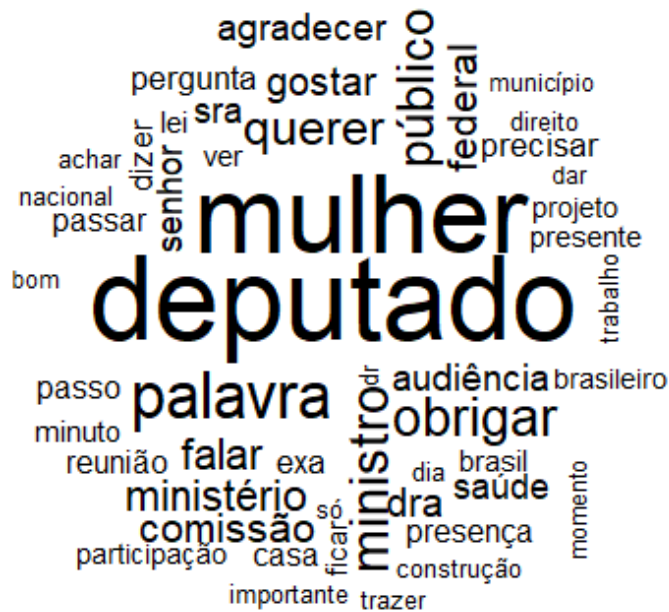
Uma vez que há uma prevalência muito grande das postagens das parlamentares de direita, mais especificamente Lêda Borges, fez-se necessário analisar de modo separado as postagens das parlamentares de centro, esquerda e direita. Seguem as nuvens de palavras de cada um dos espectros políticos analisados:

#### Gráfico 20: Nuvem de palavras das parlamentares de Esquerda



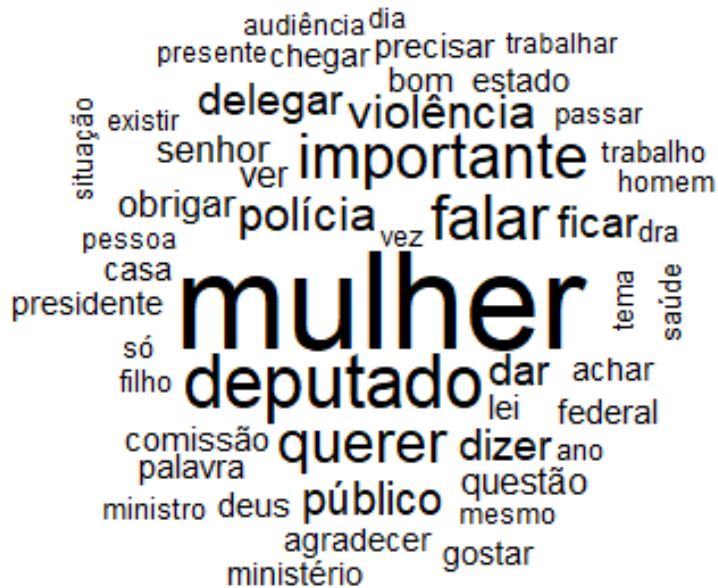
Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

**Gráfico 21: Nuvem de palavras das parlamentares de Direita**



Fonte: Elaboração própria/Iramuteq

**Gráfico 22: Nuvem de palavras das parlamentares de Centro**



Fonte: Elaboração própria/Iramuteq



Conforme as nuvens de palavras, é possível perceber que o termo predominante para as parlamentares de esquerda e centro é “mulher”, mas o mesmo não ocorre com as parlamentares de direita, onde a palavra “mulher” concorre com a palavra “deputado”. Mas, novamente deve-se ser ressaltado que como a parlamentar Lêda Borges é a presidente da comissão e é uma parlamentar de direita, os inúmeros discursos de apresentação e de andamento de uma reunião na CMULHER fizeram com que essa amostra ficasse diferente das demais. É também por esse motivo que as outras palavras presentes nessa nuvem seguem a mesma lógica como: “audiência”, “ministro”, “palavras”, “minuto”, “reunião”, “falar”.

Dentro dos discursos de esquerda, as palavras “violência”, “gênero”, “negro” nos dão uma ideia de como a palavra “mulher” se correlacionou com esses outros termos. Já na nuvem de palavras das mulheres de centro temos outros termos dentre os mais ditos, tais como “homem”, “deus”, “filho”, “polícia”.

### **5.3. Considerações**

Como se vê pela análise lexical dos discursos das parlamentares, ao termo “mulher” se conectam várias outras palavras, o que demonstra que muitos assuntos foram retratados nesses discursos. Diferente da análise feita das redes sociais, uma vez que a temática da CMULHER é “mulher”, o termo “mulher” estar do modo tão centralizado em todos os discursos é o mais esperado. Ao avaliarmos a performance das deputadas nos Capítulos 3 e 4 e compararmos com o que se analisou aqui, percebemos novamente que há um destaque das mesmas parlamentares quando o assunto é atuação na CMULHER. A parlamentar com atuação mais destacada, como era de se esperar, foi a presidente da comissão. Por outro lado, Laura Carneiro, atuante nas relatorias, acabou não tendo uma presença muito marcante nos discursos analisado por não ter proposto nenhuma audiência pública. É necessário observar, contudo, que ela participou de grande parte das reuniões deliberativas e de comparecimento de ministras que aconteceram na CMULHER.

Ainda sobre a performance das parlamentares, interessante notar que Ana Pimentel e Sâmia Bomfim tiveram uma participação bastante ativa nos discursos, uma vez que foram proponentes de audiências públicas ocorridas na comissão. Essa participação é importante de ser destacada porque

foi por meio dessas parlamentares que os assuntos de gênero e negritude foram abordados na comissão.

Uma ausência, contudo, que se destaca é a de Erika Hilton que, sendo a primeira parlamentar trans a participar da CMULHER, acabou por não colocar esse assunto em evidência nesta comissão. É verdade que um seminário com o nome “XX Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional” foi realizado em conjunto com várias outras comissões, mas diante da pouca presença da parlamentar nas reuniões da CMULHER, esse foi um espaço pouco aproveitado para o debate da questão trans que não aparece nas análises de CHD, similitude ou nuvem de palavras.

## 6 CONCLUSÃO

Ao se avaliar os dados que obtivemos, salta aos olhos que mulheres são sim sub-representadas. Mas existem outras tantas categorias ali que também o são. No nosso caso, das vinte parlamentares analisadas, temos uma mulher trans, uma mulher indígena e duas mulheres negras.

Essa não é uma realidade apenas da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, mas uma realidade de todo o parlamento, quiçá, de todos os espaços institucionais de tomada de decisão. A mudança desse cenário é demorada e como vimos, em relação às mulheres nem mesmo a garantia de cotas tem sido suficiente para assegurar a eleição delas. Porém, é inegável que as coisas vêm mudando. Se a então Deputada Joenia Wapichana havia sido a primeira mulher indígena a ser eleita, nesta 57<sup>a</sup> Legislatura temos quatro mulheres indígenas: Juliana Cardoso, Silvia Waiãpi, Célia Xakriabá e Sônia Guajajara, atualmente licenciada para ocupar o Ministério dos Povos Indígenas.

Essa situação, contudo, não aconteceu ao acaso. Utilizamos o exemplo de mulheres indígenas, mas acontece algo numa escala ainda maior na questão da mulher. Isso porque a presença de uma mulher ou de uma mulher indígena facilita e abre o caminho – não só institucional, mas também simbólico – para outras mulheres. Para Phillips (2001), mesmo quando uma desigualdade política está intrinsecamente relacionada com a desigualdade social e/ou econômica, é por meio da política que podemos alterar. Com efeito, ela observa que não há uma “via de mão única” entre política e economia e que o combate a questões estruturais de desigualdade pode depender de um acesso prévio de representantes desse grupo em espaços de poder.

A sub-representação de grupos minoritários nos espaços institucionais de tomada de decisão é algo que poucos seriam capazes de negar. A desigualdade econômica entre os grupos impõe uma desigualdade política, fazendo com que grupos minoritários como mulheres, pessoas racializadas e a classe trabalhadora tenham uma representação proporcionalmente muito menor do que a sua real representação na sociedade (Young, 2006) como um todo.

O benefício da inclusão de membros da sociedade que até então estavam excluídos se baseia no fato de que suas perspectivas seriam levadas em consideração no momento de tomada de decisão, fugindo-se da predominância de se trabalhar apenas com o ponto de vista da classe dominante. Poder-se-ia falar de uma maior inclusão e influência de grupos sub-representados de modo a se tentar reduzir as desigualdades estruturais.

Em virtude de suas perspectivas sociais, os indivíduos pertencentes a esses grupos têm visões diferenciadas de um fenômeno, podendo encará-lo e resolvê-lo de outras formas. Quando somente um lado tem voz, a chance de se tomar decisões injustas é muito maior do que quando vários grupos e perspectivas atuam. Assim, uma vez que a desigualdade política de representação desses membros seja solucionada, o fim da desigualdade estrutural seria uma possibilidade.

Uma sociedade caracterizada pela desigualdade resultará em uma distribuição desigual dos espaços de tomada de decisão. Esses espaços de poder acabam se tornando uma espécie de amplificador dos interesses e vontades da elite, enquanto grupos marginalizados e menos privilegiados são sub-representados. A classe trabalhadora, as mulheres, grupos racializados e outras minorias estão relativamente ausentes nesses espaços na maioria das democracias contemporâneas (Young, 2006).

Diante dessa compreensão, a premissa liberal de igualdade formal é insuficiente (Young, 2006; Phillips, 2011; Marques, 2021). A ideia de que apenas o indivíduo é um sujeito político legítimo é confrontada pelo sentimento generalizado de exclusão política experimentado por grupos definidos por sua classe social, gênero ou etnia. Portanto, parte-se da premissa de que a representação dos grupos não decorre automaticamente do compromisso com a igualdade formal política, o que justifica a defesa da presença de grupos sociais excluídos nos espaços de tomada de decisão.

Não obstante, a mera presença de mulheres no parlamento não tem sido o suficiente para o fim dessa desigualdade. A distribuição desigual de poder entre homens e mulheres se dá, como visto, para além da ocupação das cadeiras da Câmara dos Deputados. Se, por um lado há pequenos avanços em relação ao crescente aumento do número de mulheres no Parlamento, a distribuição do poder neste ambiente é ainda mais desigual.

Percebeu-se ainda que numa tentativa institucional de se limitar os efeitos dessa sub-representação feminina, criou-se de modo não consensual a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher que, se de um lado coloca a mulher como protagonista, de outro é uma comissão pequena, sem grandes poderes e/ou atribuições e que não consegue intervir no andamento das pautas de interesse das mulheres. A performance das deputadas federais aqui analisadas mostra ainda que nem quando o assunto é sobre mulheres, numa Comissão criada para as mulheres, com mulheres debatendo, a performance entre elas é similar.

A representação de grupos minoritários é caracterizada por uma complexidade que ainda possui diversos contornos. No entanto, em teorias da representação, a necessidade de representação de grupos não decorre da ideia de que pessoas pertencentes ao mesmo grupo compartilham a mesma essência. Pelo contrário, a representação de grupos não pode presumir a existência de um conjunto uniforme de opiniões ou interesses que seja comum a todos os membros desse grupo, evitando assim uma lógica identitária. (Young,2006)

A performance das deputadas federais avaliadas nos Capítulos 3 e 4 deste trabalho deixa claro que não existe uma identidade comum às mulheres,. É por isso que as formas de legislar, as prioridades, os princípios e os discursos de mulheres defendendo mulheres numa comissão da mulher podem se dar de uma forma tão distinta. Cada um de nós oscila entre muitas identidades e, a depender do contexto, a pessoa pode se identificar precipuamente com aqueles da mesma etnia, do mesmo sexo, da mesma classe, da mesma nacionalidade ou muito frequentemente, com os mesmos ideais e crenças.

Sobre isso, nosso trabalho reforça o defendido por Young (2006) em relação a perspectiva, opinião e interesse. Com efeito, se de um lado temos que todas as parlamentares avaliadas compartilham, pelo menos inicialmente, de perspectivas e interesses em comum por serem todas mulheres – indivíduos posicionados em uma mesma estrutura social; de outro, possuem opiniões bem diversas quando determinados assuntos estão em pauta.

Essas mulheres compartilham de uma perspectiva uma vez que esse conceito em Young (2006) visa captar a experiência de um posicionamento em grupo a que se faz parte, sem que, contudo, esse grupo condiciona e determine todas as ações dos sujeitos que o integram. Compartilham, ainda, de “interesses”, já que aquilo que é de interesse do grupo das mulheres é o mesmo, como o combate à violência contra a mulher, assuntos sobre direitos reprodutivos e muitos outros. Ainda seguindo a classificação de Young, a diferença entre as parlamentares efetivamente reside na “opinião”, que são os princípios, valores e prioridades adotados por uma pessoa e que influenciam e orientam seu julgamento sobre quais políticas devem ser implementadas e quais objetivos devem ser perseguidos. Os partidos políticos são, em essência, a representação institucional dessas opiniões. Em outras palavras: essas mulheres partem de um mesmo ponto de vista, possuem questões e interesses muito similares, mas entendem que os critérios políticos necessários para se lidar com eles sejam bem diferentes.

Sobre as características das parlamentares analisadas neste estudo, é de se notar que a grande maioria delas é branca (brancas 65%, pardas 20%, pretas 10% e indígena 5%), tal qual a maioria dos parlamentares da Câmara dos Deputados. Apesar disso, os dados encontrados não destoam tanto assim dos dados do Censo 2022 que, tendo como base a autodeclaração, expôs que a população brasileira se define como: 45,3% parda, 43,5% branca, 10,2% preta, 0,8% indígena e 0,4% amarela. Não obstante, esses dados destoam bastante da média dos dados autodeclarados pelos candidatos nas eleições de 2022: segundo o TSE mais da metade dos candidatos aos cargos das Eleições de 2022 se autodeclarou negra<sup>51</sup> superando, portanto, a de brancos. As razões que explicam esse descompasso entre os dados do IBGE e TSE não são objeto deste estudo, contudo, como raça e sexo são frequentemente comparados quando o assunto é a representação de grupos minoritários, esta é uma informação importante. Torna-se ainda mais relevante ao se considerar que no ano de 2024 a PEC 9/2023, conhecida como PEC da Anistia que perdoa as siglas que não fizeram repasses mínimos para candidaturas de negros e mulheres nas eleições de 2022, foi aprovada.

Ainda sobre as identidades é de se mencionar a maternidade ou não das parlamentares. Os dados encontrados por esta pesquisa sobre essa questão foram todos muito esparsos e difíceis de serem encontrados. Embora qualquer estudo sobre carreiras femininas aborde os impactos da maternidade nas carreiras das mulheres, não há dados oficiais e sistematizados sobre o assunto como existem para as outras identidades, como raça, classe social e demais. E isso é ainda mais notável de se pensar porque somente a partir de 2021<sup>52</sup> a Câmara dos Deputados deixou de registrar como “ausentes” as parlamentares que estavam no gozo de sua licença-maternidade.

Diante de tudo isso, retomo a pergunta inicial desse trabalho: como, a partir de uma análise da performance das deputadas federais na CMULHER durante o ano de 2023 é possível compreender a relação entre representação descritiva e representação substantiva?

Os dados mostram que as atuações na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher se deram de forma bastante discrepantes entre as parlamentares. De um lado, notou-se que as parlamentares que não tinham experiência prévia em carreiras políticas foram aquelas que atuaram de forma menos produtiva, seja na apresentação de projetos de leis, seja na confecção e apresentação de relatórios a proposições.

---

<sup>51</sup> Fonte: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Novembro/mais-da-metade-dos-candidatos-aos-cargos-das-eleicoes-2022-se-autodeclarou-negra>

<sup>52</sup> Fonte: <https://www.camara.leg.br/noticias/806918-camara-passara-a-explicitar-ausencia-por-licenca-maternidade-nos-paineis-de-votacoes/>

É de se notar que a parlamentar que mais dedicou tempo e esforço de seu trabalho legislativo durante o ano de 2023 para o tema “mulher” foi Laura Carneiro (PSD/RJ). Deputada de sexto mandato na Câmara dos Deputados, filha de um ex-senador da República, ela já há alguns anos se destaca na sua performance em defesa dos direitos da mulher. Outra performance digna de nota é a de Lêda Borges (PSDB/GO), presidente da Comissão, mesmo estando em seu primeiro mandato na Câmara. Lêda vem de uma longa trajetória na política como vereadora, prefeita, deputada estadual, além de ter assumido o cargo de Secretária da Mulher, Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho no Estado de Goiás. Ambas as parlamentares possuem, portanto, uma grande experiência parlamentar, o que ajuda a explicar como uma parlamentar de primeiro mandato conseguiu a presidência de uma comissão em seu primeiro ano, o que não é comum de acontecer. Além disso, são parlamentares que já foram do mesmo partido e que são próximas, tendo realizado uma atuação conjunta na CMULHER no ano de 2023 de modo a protagonizarem muitos temas de interesse de ambas.

É ainda interessante perceber que as duas parlamentares de performance legislativa mais incisiva na CMULHER e na própria temática “mulher” são duas mulheres com mais de 60 anos, brancas, uma de um partido de centro (PSD), atualmente base do governo, e outra de um partido de direita (PSDB), que tem se colocado na oposição. Duas mulheres que, apesar disso, pouco postam em suas redes sociais: as postagens nas redes sociais de Laura Carneiro correspondem a 2,85% do total das postagens analisadas e as de Lêda Borges a 2,23%. Como já dito, quando duas parlamentares se dedicam de modo tão intenso por meio de projetos de lei e relatorias a relevância que dão ao trabalho legislativo de temas relacionados às mulheres, elas mostram que performam em prol daquilo que acreditam e defendem serem os interesses das mulheres.

Por outro lado, parlamentares que são bem mais vocais ao se tratar do assunto nas redes sociais, como as parlamentares de esquerda, não participam de modo tão ativo assim na comissão. É de se destacar nesse ponto a performance de Erika Hilton (PSOL/SP), que sempre se mostrou muito vocal sobre esse e outros tantos assuntos em suas redes sociais, largamente utilizadas pelo seu mandato e de enorme alcance popular, mas que não atua de forma tão ativa quando o assunto é trabalho legislativo e não fez com que a temática “trans” fosse uma questão abordada de forma aprofundada na CMULHER. De fato, a parlamentar que sozinha foi responsável por quase um quarto de todas as postagens analisadas, apenas participou das reuniões por 5 ocasiões durante todo o ano de 2023, tendo apresentado poucos requerimentos e projetos de lei sobre o assunto (4 e 3,

respectivamente), bem como apenas um relatório. Há, portanto, uma discrepância entre as formas de atuação da parlamentar nas redes sociais e nos âmbitos institucionais da CMULHER.

É também interessante observar que Ana Pimentel (PT/MG), que durante o ano de 2024 exerce a presidência da CMULHER e que também possui redes sociais muito ativas, de modo semelhante não atuou de modo muito ativo na Comissão em 2023.

Alice Portugal (PCdoB/BA), Erika Kokay (PT/DF) e Juliana Cardoso (PT/SP), todas parlamentares com bastante experiência prévia legislativa e de esquerda, igualmente não tiveram uma performance legislativa expressiva em termos quantitativos na CMULHER e na pauta das mulheres durante o ano de 2023. No outro lado do espectro político, dentro do que se chama de bolsonarismo, as deputadas Clarissa Tércio, Chris Tonietto e Coronel Fernanda também tiveram uma performance com baixa produção legislativa.

A produção legislativa por si só não pode ser o único critério a ser utilizado para a definição da performance de parlamentares, mas se considerarmos que a participação nas comissões, a feitura de relatórios, a produção de projetos de lei, a participação em votações e a feitura de requerimentos são indicativos de tempo e esforços empreendidos em uma temática, esse já vira um critério mais facilmente aceitável de análise. Até porque, numa análise objetiva desses parâmetros, não se pode levar em consideração o conteúdo dessas atuações, já que, por exemplo, uma parlamentar que atua fortemente contra o aborto considera estar atuando em prol das mulheres tal qual uma parlamentar que luta pela legalização do aborto. Como dito por diversas vezes, as mulheres são indivíduos plurais com inúmeras agendas que podem, inclusive, ser opostas entre si.

Ademais, os parlamentares exercem seu trabalho político de muitas formas, não existe a forma correta ou não de atuar como parlamentar. Politizar a população, mobilizar as suas bases, defender posicionamentos são pontos importantes de qualquer atuação parlamentar. Apesar disso, as funções típicas de um parlamentar tal como exposto na constituição são legislar e fiscalizar o executivo, o que nem sempre é priorizado em mandatos parlamentares.

Com efeito, se de um lado as parlamentares de centro e de direita, principalmente Lêda Borges e Laura Carneiro se destacaram pela atuação legislativa na CMULHER, de outro temos que parlamentares desses espectros políticos têm uma atuação bem menos nas redes sociais que as parlamentares de esquerda. Com efeito, apenas 11,84% das postagens analisadas é das parlamentares de direita e 9,67% das postagens analisadas são de parlamentares de centro, o restante, 78,49%, são postagens de parlamentares de esquerda.



Disso se extrai que as parlamentares de esquerda performaram em suas redes sociais de modo bem mais incisivo do que na atuação legislativa na CMULHER em 2023. Além disso, como se pode ver, o termo “mulher” apesar de ser um dos mais ditos, não obteve o mesmo destaque que obteve nas postagens das parlamentares de centro e de direita.

Destaque-se ainda que as parlamentares de esquerda utilizam de suas redes de modo bastante ativo para exercerem uma “militância digital”, sendo que os temas de combate ao bolsonarismo e de defesa do governo Lula têm classe própria, já que ambos ocorreram com tamanha recorrência que o Iramuteq conseguiu distingui-los. Contudo, ao se pensar nas parlamentares de direita, principalmente naquelas que possuem como um dos cerne de seus mandatos a defesa do bolsonarismo, como Chris Tonietto, Coronel Fernanda e Clarissa Tércio, não se vislumbrou tantas postagens assim que se tornasse uma classe necessária a criação de uma classe de palavras específica para isso.

Não se deve olvidar ainda que, apesar da correlação entre direita e extrema direita com temas relacionados à segurança pública, neste trabalho não se vislumbrou essa correlação, já que termos como “violência” e “crime” não estiveram tão presentes nas postagens das parlamentares de direita.

Apesar disso, a questão da violência contra a mulher foi de longe o tema mais debatido na CMULHER (nas audiências públicas) e o de maior produção legislativa (considerando-se os projetos de lei avaliados). Concluimos que isso ocorre principalmente por ser um tema em que há maior consenso entre as parlamentares que constituíram a comissão vez que, da esquerda à direita, essa é uma pauta bastante aventada pelas parlamentares. De outro lado, outros temas também muito importante para a questão da mulher como direitos reprodutivos, por exemplo, acabam sendo eclipsados por serem de difícil consenso entre as parlamentares.

Assim, ao considerar a representação por perspectiva e identidade, não se espera que haverá uma atuação única e exclusiva sobre a minoria a qual se pertence, mas entende-se que há uma maior probabilidade de que representantes descritivos compartilhem objetivos e interesses com aqueles que representam. Embora não se trate de um mecanismo garantido, ele oferece a possibilidade de que essa conexão ocorra. Assim, o objetivo deste trabalho foi investigar se, mesmo com a presença reduzida de representantes descritivos, haveria políticas responsivas aos grupos minoritários.

Entendemos que, se de um lado nem todas as representantes mulheres atuam e fazem suas carreiras voltadas especificamente para defender os direitos das mulheres, de outro existem mulheres

parlamentares que dedicam suas carreiras para representar os interesses de outras mulheres. Apesar de acreditarmos que a representação descritiva seja uma maneira eficaz de dar voz aos grupos minoritários, sua relação com a representação substantiva não é tão direta quanto se supõe. Como se viu aqui, muitas dessas representantes descritivas podem não direcionar todos seus esforços para o grupo ao qual pertencem ou podem atuar de um modo limitado. Diversos fatores, como as trajetórias pessoais dessas deputadas, podem influenciar seu desempenho, tornando necessária uma análise mais aprofundada para compreendê-los. Neste caso, as inúmeras limitações existentes na CMULHER podem acarretar um desinteresse por parte dessas parlamentares. Para realmente transformar a política de presença na política de ideias e ações substantivas, é preciso ir além da mera representação numérica.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, H. N.; Pereira, M. A. G.; Ferreira, M. A. S.; Quintão, T. T. (2020) “Tamo junto?” Parlamentares e mídias sociais: uma tipologia dos padrões de atuação de Deputados federais no Facebook. **Revista Sociedade e Cultura**, v. 23, n. 1, p.1-47, 2020. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/54278/2/%e2%80%9cTamo%20junto\\_%e2%80%9d%20Parlamentares%20e%20m%C3%addias%20%20sociais\\_%20uma%20tipologia%20dos%20padr%C3%b5es%20%20de%20atua%C3%a7%C3%a3o%20de%20deputados%20federais%20no%20%20facebo%20ok.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/54278/2/%e2%80%9cTamo%20junto_%e2%80%9d%20Parlamentares%20e%20m%C3%addias%20%20sociais_%20uma%20tipologia%20dos%20padr%C3%b5es%20%20de%20atua%C3%a7%C3%a3o%20de%20deputados%20federais%20no%20%20facebo%20ok.pdf). Acesso em 23/09/2024.
- ANDRADE, Luciana V. R.; MEIRELES, Fernando *in* MIGUEL, Luis Felipe (org). **Mulheres e representação política: 25 anos de estudos sobre cotas eleitorais no Brasil**. Porto Alegre: Zouk, 2021.
- AMARAL, Rosana C. B.; LIMA, Deyvison R. Judith Butler sobre o gênero: as performances e os corpos estranhos. **Kinesis**, v. XIV, n. 36, p. 444-463, 2022. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/kinesis/article/view/13600>. Acesso em: 23/09/2024.
- ARAÚJO, Clara. Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 6, n. 1, 1998. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/%20viewFile/12035/11312>. Acesso em: 31/07/2021.
- ARAÚJO, Clara. Partidos Políticos e Gênero: Mediações das rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 24, p. 193-215, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/tGtdSWCqjLRJX4cSsLDHfdB/?format=pdf&lang=pt>. P. 210. Acesso em: 31/07/2021.
- ARAÚJO, Rayanne S. A. **Injustiça Estrutural e Responsabilidade Política Compartilhada no Pensamento de Iris Marion Young**. Dissertação de Mestrado da UFG. 2019. Disponível: <https://repositorio.bc.ufg.br/teseserver/api/core/bitstreams/735df87b-063b-4d6c-81b0-f4b745bc4d80/content>. Acesso em: 05/04/2024.
- BARREIRA, Irllys Alencar F *in* MIGUEL, Luis Felipe (org). **Mulheres e representação política: 25 anos de estudos sobre cotas eleitorais no Brasil**. Porto Alegre: Zouk, 2021.
- BERNARDES, Cristiane B. Uso do Twitter para engajamento político: análise dos perfis das assembleias legislativas da Região Sudeste. **Revista Com Política**, v. 10, n. 3, 2020. Disponível: <https://revista.compolitica.org/index.php/revista/article/view/411/280>. Acesso em 15/07/2024.
- BERNARDES, Cristiane B. Parlamentares no Twitter: construção de identidade política pelas presidentas de comissões permanentes da Câmara dos Deputados. **Revista Antropológica**, v. 55, n. 1, 2023. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/4c915600-6cd1-4966-9960-d85f963a323c>. Acesso em 28/10/2024.
- BOLOGNESSI, B.; RIBEIRO, E.; CODATO, A. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. **Revista Dados**, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, p. 1-31, 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt>; Acesso em: 02/06/2024.

BRINGHENTI, Taiane Fabiele da Silva; MÁRQUEZ, Lara Agustina Sosa. Quem são as mulheres na política? Perfil social e carreira das deputadas federais eleitas entre 1933 e 2018. ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 44., 2020, São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtsc/9015?locale-attribute=en>. Acesso em: 03/07/2024.

BUSANELLO, Elisabete. **Gênero, Representação Política e Poder:** As deputadas federais na presidência e vice-presidência das comissões permanentes da Câmara dos Deputados. Dissertação do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Brasília, 2016. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/28599>. Acesso em 04/07/2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero:** Feminismo e subversão da identidade. Editora Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1990.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Secretaria da Mulher. Observatório da Mulher na Política. **Bancada feminina alcança 91 deputadas federais.** Brasília, 05/10/2022. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/observatorio-nacional-da-mulher-na-politica/noticias-1/bancada-feminina-alcanca-91-deputadas-federais>. Acesso em: 20/11/2022.

CAMARGO, Brígido; JUSTO, Ana Maria. “IRAMUTEQ: Um Software Gratuito para Análise de Dados Textuais”. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 2, p. 513-518, 2013. Fonte: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2013000200016](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000200016). Acesso em 16/07/2024.

CHAGAS, V.; STEFANO, L. M. Estratégias de uso do TikTok por políticos brasileiros. **Revista de Sociologia e Política**, v. 31, n. 22, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/Kz6XHt7kjQ3pz8qqSZy3XqF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 05/11/2024.

COLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade.** Boitempo: São Paulo, 2021.

DEVULSKY, Suzana Brito. **Imprensa no contra-ataque:** discurso machista e o Impeachment da Presidenta Dilma. Monografia para Graduação em Comunicação Social, na Escola de Comunicação, Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/6446/1/SDevulsky.pdf>. Acesso em: 25/06/2024.

DINIZ, Heloísa de Medeiros. **A Desigualdade de Acesso aos cargos de Poder:** o que pensam as deputadas federais. Dissertação do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Brasília, 2024. Disponível

em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/ce24c7c6-c5f5-4a3a-ba84-e39c45e25caa>. Acesso em 15/07/2024.

GILLIGAN, Carol. **Joining the Resistance**. Polity Press: Cambridge, 2011.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Caderno de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 10/10/2024.

MANSBRIDGE, Jane. Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent “Yes”. **The Journal of Politics**, v. 61, n. 3, p. 628-657, Berkeley: University of California Press, Los Angeles, 1999. Disponível em: [https://projects.iq.harvard.edu/files/wappp/files/should\\_blacks\\_represent\\_blacks\\_and\\_women\\_represent\\_women\\_a\\_contingent\\_yes1.pdf](https://projects.iq.harvard.edu/files/wappp/files/should_blacks_represent_blacks_and_women_represent_women_a_contingent_yes1.pdf). Acesso em: 07/04/2024.

MARQUES, Danusa. Carreiras políticas e desigualdades: elementos para uma crítica feminista do campo político. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 95, p. 1-20, 2021. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/117/110>. Acesso em: 15/10/2024.

MARQUES, F. P. J. A.; Aquino, J. A.; Miola, E. Parlamentares, representação política e redes sociais digitais: perfis de uso do Twitter na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, v. 20, n. 2, p. 178-203 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/20799>. Acesso em: 24/10/2024.

MENEGUIM, F; SILVA, R. S. (Org.) **Avaliação de Impacto Legislativo: cenários e perspectivas para sua aplicação**. Brasília: Senado Federal, 2017. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535244/avaliacao\\_de\\_impacto\\_legis%20lativo\\_led.pdf?sequence=1](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535244/avaliacao_de_impacto_legis%20lativo_led.pdf?sequence=1). Acesso em: 24/10/2024.

MIGUEL, Luis Felipe. Política de Interesses, Política do Desvelo: Representação e “Singularidade Feminina”. **Estudos Feministas, Florianópolis**, v. 1, p. 253-267, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/zsVTgNyNX3yJ5m6gSQ7QFhr/>. Acesso em 25/06/2024.

MIGUEL, Luis Felipe. FEITOSA, Fernanda. **O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados**. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, p. 201-221, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/ZT6J5vBHs7tRCvxXNJY8F8C/#>. Acesso em 25/10/2024.

MIGUEL, Luis Felipe. Perspectivas Sociais e Dominação Simbólica: A Presença Política das Mulheres entre Iris Marion Young e Pierre Bourdieu. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 25-49, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/xLwK6B9RyRHbXDN4tCfRkrP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27/04/2022.

MIGUEL, Luis Felipe. Representação Democrática: Autonomia e Interesse ou Identidade e Advocacy. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 353-364, 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ln/a/G8RRfvBHG89CkNNkf9r4hbQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05/04/2024.

MILLER, Zoë. When Women around the World got the Right to Vote. **Insider**, *online*, mar. 2020. Disponível em: <https://www.insider.com/when-women-around-the-world-got-the-right-to-vote-2019-2>. Acesso em 27/10/2024.

PATEMAN, Carole. Críticas Feministas à Dicotomia Público/Privado. In: MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.). **Teoria política feminista: textos centrais**. Rio de Janeiro, EdUFF, 2014. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1844681/mod\\_resource/content/0/Pateman%2C%20C%20C3%ADticas%20feministas%20C3%A0%20dicotomia%20p%C3%BAblico-privado.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1844681/mod_resource/content/0/Pateman%2C%20C%20C3%ADticas%20feministas%20C3%A0%20dicotomia%20p%C3%BAblico-privado.pdf). Acesso em 27/10/2024.

PERLIN, G. Manoel Leonardo Santos (Org.). **Presidencialismo de Coalizão em Movimento**. Brasília: Edições Câmara, 2019. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/38299>. Acesso em: 04/07/2024.

PHILLIPS, Anne. De uma Política de Ideias a uma Política de Presença? **Revista Estudos Feministas**, n. 9, p. 268-290, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/FdBzZvsFvDmZLZQQm5DKY8M/>. Acesso em: 11/04/2024.

PITKIN, Hanna. **The Concept of Representation**. Berkeley: University of California Press, Los Angeles, 1967.

RAI, Shirin M. Performance and politics: an approach to symbolic representation. **Politics, Groups, and Identities**, v. 5 n. 3, p. 506–511, 2017. Routledge: Taylor and Francis Group.

RAI, Shirin; SPARY, Carole. **Performing representation: women members in the Indian Parliament**. Oxford University Press: Oxford, 2019.

ROCHA, Candyce da Cruz. **Institucionalização do tema de gênero na Câmara dos(as) Deputados(as): da Procuradoria Especial da Mulher à Secretaria da Mulher**. Dissertação do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Brasília, 2015. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/c6daa186-bb83-4e7d-a2ec-6bc9fa04da29>. Acesso em 15/07/2024.

ROCHA, Luiza A. S. **As expressões da divisão sexual do trabalho político na 55ª Legislatura da Câmara dos Deputados**. Monografia apresentada ao curso de Ciência Política, Universidade de Brasília. Brasília, 2024. Disponível em: [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/28982/1/2020\\_LuizaAikawaDaSilveiraRocha\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/28982/1/2020_LuizaAikawaDaSilveiraRocha_tcc.pdf). Acesso em 15/10/2024.

RODRIGUES, LM. **Partidos, ideologia e composição social: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/9yf86/pdf/rodrigues-9788579820250.pdf>. Acesso em 15/07/2024.

SACCHET, Teresa *in* MIGUEL, Luis Felipe (org). **Mulheres e representação política: 25 anos de estudos sobre cotas eleitorais no Brasil**. Porto Alegre: Zouk, 2021.

SANTOS, Marta Aparecida dos. **Produção Legislativa Feminina: A agenda de mulheres e a sub-representação feminina desde a Constituição Federal de 1988**. Dissertação do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Brasília, 2023. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/20122a61-87d5-4450-acca-ea249d452101>. Acesso em 15/07/2024.

SARMENTO, Rayza; BERNARDES, Cristiane B.; FONTES, Giulia Sbaraini. “Discursos de deputadas federais sobre mulheres: espaço institucional e mídias sociais”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 31, n. 2, 2023. Fonte: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/92871/54828>. Acesso em 14/07/2024.

SARMENTO, Rayza; ELIAS, Maria L. G. G. Rodrigues; MARQUES, Gabrielle. A comunicação digital e as pautas das deputadas brasileiras “de direita” no Instagram. **Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política**, v. 20, n. 1, 2023. Disponível em: <https://www.revistaterceiromilenio.uenf.br/index.php/rtm/article/view/240/226>. Acesso em 15/11/2024.

SILVA, Juliana Marcia Santos. CARDOSO, Vanessa Clemente. ABREU, Kamila Eulálio. SILVA, Lívia Souza. A feminilização do cuidado e a sobrecarga da mulher-mãe na pandemia. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 8, n. 3, p. 149-161, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/42114>. Acesso em 25/06/2024.

STOCKER, Pâmela Caroline. DALMASO, Silvana Copetti. Uma questão de gênero: ofensas de leitores à Dilma Rousseff no Facebook da Folha. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 24, p. 679-690, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/5vRhXh4H456nRzPHDQZkdrJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25/06/2024.

TESTA, Graziella. MESQUISTA, Lara. BOLEGNESI, Bruno. DO FISILOGISMO AO CENTRO DO PODER: as reformas eleitorais e o centrão 2.0. **Caderno CRH**, Salvador, v. 37, p. 1-22, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/KYZ8sp5GL475Rnww8bMVGhj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 13/12/2024.

VIEIRA, A. K. R.. Relação entre representação descritiva e substantiva: o caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). **Argumentos** - Revista do Departamento de Ciências Sociais da Unimontes, Montes Claros, v. 18, n. 1, 2021. Disponível em: <http://portal.amelica.org/ameli/journal/363/3631952013/html/>. Acesso em 05/04/2024.

YOUNG, I. M. **Representação política, identidade e minorias**. Lua Nova, São Paulo, n. 67, p. 263-269, 2006.